

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 001/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014;

Considerando que os dados epidemiológicos segundo a FIOCRUZ (2012) estimam que o Brasil possui 370 mil usuários regulares de crack nas capitais;

Considerando que os brasileiros têm 4º maior consumo de álcool das Américas, diz OMS;

Considerando que Rondônia sabidamente possui casos de usuários de drogas ilícitas e licita (álcool), com uma projeção considerável entre adolescentes e jovens adultos envolvidos;

Considerando que o crescimento dos problemas relacionados ao uso de drogas, observado nas últimas décadas no Brasil, provocou modificações das políticas públicas de assistência e prevenção;

Considerando que a Atenção Básica deve ter como porta de entrada a Estratégia Saúde da Família e ter como base a qualificação de sua equipe para o fortalecimento da mesma;

Considerando que Rondônia dispõe de uma Escola Técnica do SUS/CETAS, autarquia do Governo do Estado de Rondônia, com expertise suficiente para a operacionalização da formação de Agentes Comunitários de Saúde e Técnicos ou auxiliares em enfermagem da ESF;

Resolve:

Aprovar o Projeto Caminhos do Cuidado – Formação em Saúde Mental (crack, álcool e outras drogas) para Agentes Comunitários de Saúde e auxiliares/técnicos de enfermagem da Atenção Básica, da Equipe Estratégia Saúde da Família, com a seguinte operacionalização: turmas que disponibilizarem um quantitativo de 20 a 40 alunos ou mais serão desenvolvidas no próprio município; turmas com um quantitativo abaixo de 20 alunos estas deverão ser desenvolvidas em município próximo, conforme anexos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

PROJETO CAMINHOS DO CUIDADO

Apresentação

O Projeto Caminhos do Cuidado visa capacitar trabalhadores em saúde de todo o país no atendimento aos usuários de crack e outras drogas. Em um projeto que envolve as instituições Fiocruz (RJ), o Grupo Hospitalar Conceição (RS) e a Rede de Escolas Técnicas do SUS, no caso de Rondônia o CETAS, o Ministério da Saúde oferece, em 2013 e 2014, cursos de formação para a totalidade dos agentes comunitários de saúde distribuídos por todos os estados e regiões do país. Além desse público de agentes comunitários, o projeto vai abranger ainda um auxiliar ou técnico de enfermagem por cada equipe de saúde da família.

Eles receberão informações sobre os melhores procedimentos e as práticas mais eficientes para o atendimento aos usuários de drogas, visando sempre a redução de danos e melhorar a atenção ao usuário e seus familiares.

Esta ação se insere no eixo do Cuidado do plano integrado de combate às drogas 'Crack, é Possível Vencer', sob responsabilidade do Ministério da Saúde e articulado pela Casa Civil."

Percorrendo os caminhos

O projeto "Caminhos do Cuidado" iniciado em março do ano passado encontra-se em sua terceira fase, e caminha em direção à meta de ofertar formação em saúde mental, crack e outras drogas para um total de 290.197 Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) e Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (ATENFs). Até dezembro de 2013, 22 orientadores e 310 tutores já foram formados e 10.201 alunos estarão em sala de aula.

A formação do Caminhos do Cuidado dirigida aos ACSs e ATENFs contemplará 114.532 alunos na Região Nordeste, 86.998 na Região Sudeste, 35.570 na Região Sul, 32.440 alunos na Região Norte e 20.657 na Região Centro-Oeste.

Essa formação inova por ser dinâmica, já que oferece estratégias que possibilitam a esses atores da Atenção Básica trabalhar em conjunto com a Saúde Mental, acolhendo e cuidando do usuário, sem excluir sob qualquer pretexto. Além disto, o trabalho se dá conforme as especificidades de cada território, levando em conta a realidade local nas mais diferentes regiões do Brasil.

Como nasceu o projeto

O projeto Caminhos do Cuidado começou a ser desenhado a partir da parceria formada por duas instituições: a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), do Rio de Janeiro e Grupo Hospitalar Conceição, do Rio Grande do Sul. Inserido no eixo do Cuidado do Plano Integrado "Crack, é possível vencer", o projeto é articulado pela Casa Civil e sob responsabilidade do Ministério da Justiça e também conta com a parceria da Rede de Escolas Técnicas do SUS (RET-SUS) fundamental para execução. Ele tem como base a política de atenção integral e cuidado com as pessoas que fazem uso prejudicial de drogas.

As parcerias com setores do Ministério da Saúde como o Departamento de Gestão da Educação na Saúde (Deges), de Atenção Básica (DAB) e de Saúde Mental do Ministério da Saúde têm sido fundamentais para a execução do "Caminhos do Cuidado", assim como a articulação entre as instituições do Sistema Único de Saúde (SUS) que são protagonistas nessa formação, destacando a parceria entre estados e municípios, Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems) e com as Escolas Técnicas do SUS e Escolas de Saúde Pública.

DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS POR REGIONAL PARA FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS) PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AUXILIARES/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA – I REGIONAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ

I REGIONAL DE SAÚDE - JI - PARANÁ

Cidade	ACS	Auxiliar/Tec. de Enfermagem	Nº alunos	Salas
Ji-Paraná	124	12	136	3
Jaru	109	12	121	3
Ouro Preto do Oeste	107	7	114	3
Presidente Médici	50	7	57	2
São Francisco do Guaporé	55	5	60	2
Alvorada do Oeste	50	8	58	2
Costa Marques	36	3	39	1
Urupá	30	3	33	1
Mirante da Serra	30	2	32	1
Theobroma	46	4	50	1
Governador Jorge Teixeira	38	5	43	1
Vale do Anari	23	3	26	1
Vale do Paraíso	37	4	41	1
Nova União	22	2	24	1
Teixeirópolis	19	2	21	1
TOTAL	776	79	855	24

**DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS POR REGIONAL PARA FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS)
PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AUXILIARES/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA – II REGIONAL DE SAÚDE DE CACOAL E III REGIONAL DE SAÚDE DE VILHENA**

II REGIONAL DE SAÚDE - CACOAL

Cidade	ACS	Auxiliar/Tec. de Enfermagem	Nº alunos	Salas
Cacoal	114	8	122	3
Pimenta Bueno	78	8	101	3
Primavera de Rondônia	13	2		
Espigão d'Oeste	48	3	51	1
Ministro Andreazza	28	3	31	1
São Felipe do Oeste	24	3	42	1
Parecis (regional de Rolim de Moura)	13	2		
TOTAL	318	29	347	9

III REGIONAL DE SAÚDE - VILHENA

Cidade	ACS	Auxiliar/Tec. de Enfermagem	Nº alunos	Salas
Vilhena	102	13	115	3
Chupinguaia	29	4	33	1
Colorado do Oeste	60	3	63	2
Cerejeiras	46	4	64	2
Pimenteiras do Oeste	13	1		
Corumbiara	22	2	24	1
Cabixi	26	3	29	1
TOTAL	298	30	328	10

**DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS POR REGIONAL PARA FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS)
PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AUXILIARES/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA – IV REGIONAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES E V REGIONAL DE SAÚDE DE ROLIM DE MOURA**

IV REGIONAL DE SAÚDE - ARIQUEMES

Cidade	ACS	Auxiliar/Tec. de Enfermagem	Nº alunos	Salas
Ariquemes	111	15	126	3
Buritis	125	2	127	3
Machadinho do Oeste	85	5	90	2
Alto Paraíso	53	3	68	2
Rio Crespo	11	1		
Cujubim	27	2	29	1
Monte Negro	38	3	41	1
Campo Novo de Rondônia	49	4	53	2
Cacaulândia	24	3	27	1
TOTAL	523	38	561	15

V REGIONAL DE SAÚDE - ROLIM DE MOURA

Cidade	ACS	Auxiliar/Tec. de Enfermagem	Nº alunos	Salas
Rolim de Moura	133	11	158	4
Castanheiras	12	2		
Santa Luzia do Oeste	24	3	27	1
Alta Floresta do Oeste	68	8	76	2
São Miguel do Guaporé	37	4	41	1
Nova Brasilândia do Oeste	54	6	60	2
Alto Alegre dos Parecis	46	5	51	2
Seringueiras	44	4	48	1
Novo Horizonte do Oeste	35	11	46	1
TOTAL	453	54	507	14

DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS POR REGIONAL PARA FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS) PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AUXILIARES/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA – VI REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO

VI REGIONAL DE SAÚDE - PORTO VELHO

Cidade	ACS	Auxiliar/Tec. de Enfermagem	Nº alunos	Salas
Porto Velho	489	98	587	14
Guajará-Mirim	89	9	98	03
Nova Mamoré	29	2	31	01
Candeias do Jamari	42	7	49	1
Itapuã do Oeste	24	3	27	1
TOTAL	673	119	792	20

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 002/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014;

Considerando os critérios técnicos utilizados para definir a necessidade e viabilidade das Agências Transfusionais dos municípios do Estado de Rondônia;

Resolve:

Pactuar a criação do Grupo de Trabalho abaixo descrito para análise e providências quanto à situação das Agências Transfusionais nos municípios do Estado de Rondônia.

Representação	Indicação
Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON	George L. S. Skrobot Marcos Furtado Mendonça
Secretaria de Estado da Saúde – SESA	Maria do Socorro Rodrigues da Silva Neucila Baratto Prestes
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS	Vivaldo Carneiro Gomes – Vilhena
	João Edis de Oliveira – Cacoal
	Lenilson George Xavier Júnior – Rolim de Moura
	Emanoele Maria Rodrigues de Sousa – Ji-Paraná
	Rosânia Regina dos Santos – Ariquemes
	Elias Palhano Neto Júnior – Porto Velho

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luís Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 003/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1555 de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico de Assistência Farmacêutica;

Considerando o Ofício 186/DGAF/SESAU de 27 de dezembro de 2013, que encaminhou Proposta de Repasse de Recursos Financeiros pela Secretaria de Saúde Estadual, para o COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CBAF e os INSUMOS COMPLEMENTARES AOS PACIENTES INSULINODEPENDENTES para os 52 municípios do estado, a partir de 2014;

Considerando que os valores habitante/ano que cabe ao Fundo Estadual de Saúde - FES é de R\$ 2,36 e ao Fundo Municipal de Saúde - FMS é de R\$ 2,36, aos municípios do estado, correspondente ao COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CBAF;

Considerando que o valor habitante/ano que cabe a cada município e os valores atuais de aquisição é de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), correspondentes aos INSUMOS COMPLEMENTARES DOS PACIENTES INSULINODEPENDENTES;

Resolve:

Aprovar a repactuação da Portaria Nº. 1555, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico de Assistência Farmacêutica, no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 1º - Os recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS/MS, devem ser transferidos aos Fundos Municipais de Saúde - FMS;

Art. 2º - Os recursos financeiros Estaduais destinados ao custeio dos medicamentos do COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CBAF, serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde - FES, para os fundos Municipais de Saúde - FMS;

Art. 3º - Os recursos financeiros destinados para o custeio dos Insumos complementares dos pacientes insulino-dependentes, serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde - FES para os Fundos Municipais de Saúde;

Art. 4º - Fica estabelecido que a periodicidade para as transferências dos Recursos Financeiros Estaduais aos Municípios, tanto da Assistência Farmacêutica Básica, quanto dos Insumos complementares aos pacientes insulino-dependentes, ocorrerá a cada 90 dias, ou seja de forma trimestral. Sendo data máxima para a transferência dos recursos financeiros até o 5º dia útil, após transcorridos os 90 dias;

Art.5º - Ficam estabelecidos como parâmetros de transferência de recursos financeiros do COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CBAF e os INSUMOS COMPLEMENTARES AOS PACIENTES INSULINODEPENDENTES para os 52 municípios do estado, no mínimo os valores constantes no ANEXO I e II desta portaria que a compõe; E quando aumentar o valor, que se aumente de forma igualitária a todos os municípios;

Art. 6º - Fica estabelecido que caberá a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE apenas a transferência de recursos financeiros fundo a fundo, ficando sob a responsabilidade das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, a responsabilidade pela seleção, programação, aquisição, armazenamento, controle de estoque e prazos de validade, distribuição e dispensação dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente;

Parágrafo Único: A pactuação do Elenco de referência Estadual será realizada no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, após a publicação desta portaria.

Art.7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

ANEXO I

PLANILHA 01 - Distribuição dos Repasses de Recursos Financeiros aos Municípios do Estado de Rondônia RELATIVOS AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - EXERCÍCIO 2014					
Ordem	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIO
			R\$ 5,10	R\$ 2,36	R\$ 2,36
1	ALTA FLORESTA D'OESTE	24.354	124.205,40	57.475,44	57.475,44
2	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11.875	60.562,50	28.025,00	28.025,00
3	ALTO PARAÍSO	17.569	89.601,90	41.462,84	41.462,84
4	ALVORADA D'OESTE	17.127	87.347,70	40.419,72	40.419,72
5	ARIQUEMES	85.541	436.259,10	201.876,76	201.876,76
6	BURITIS	34.693	176.934,30	81.875,48	81.875,48
7	CABIXI	6.695	34.144,50	15.800,20	15.800,20
8	CACAULÂNDIA	5.736	29.253,60	13.536,96	13.536,96
9	CACOAL	78.675	401.242,50	185.673,00	185.673,00
10	CAMPO NOVO DE RONDONIA	12.915	65.866,50	30.479,40	30.479,40
11	CANDEIAS DO JAMARI	17.547	89.489,70	41.410,92	41.410,92
12	CASTANHEIRAS	3.685	18.793,50	8.696,60	8.696,60
13	CEREJEIRAS	16.622	84.772,20	39.227,92	39.227,92
14	CHUPINGUAIA	7.843	39.999,30	18.509,48	18.509,48
15	COLORADO D'OESTE	17.822	90.892,20	42.059,92	42.059,92
16	CURUMBIARA	9.680	49.368,00	22.844,80	22.844,80
17	COSTA MARQUES	14.452	73.705,20	34.106,72	34.106,72
18	CUJUBIM	14.889	75.933,90	35.138,04	35.138,04
19	ESPIGÃO D'OESTE	28.892	147.349,20	68.185,12	68.185,12
20	GOV. JORGE TEIXEIRA	11.593	59.124,30	27.359,48	27.359,48
21	GUAJARÁ-MIRIM	40.762	207.886,20	96.198,32	96.198,32
22	ITAPUÃ D'OESTE	8.235	41.998,50	19.434,60	19.434,60
23	JARU	53.943	275.109,30	127.305,48	127.305,48
24	JI-PARANA	111.010	566.151,00	261.983,60	261.983,60
25	MACHADINHO D'OESTE	33.159	169.110,90	78.255,24	78.255,24
26	MINISTRO ANDREAZZA	10.572	53.917,20	24.949,92	24.949,92
27	MIRANTE DA SERRA	12.363	63.051,30	29.176,68	29.176,68
28	MONTE NEGRO	12.708	64.810,80	29.990,88	29.990,88
29	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	17.698	90.259,80	41.767,28	41.767,28
30	NOVA MAMORÉ	22.337	113.918,70	52.715,32	52.715,32
31	NOVA UNIÃO	7.944	40.514,40	18.747,84	18.747,84
32	NOVO HORIZONTE D'OESTE	9.720	49.572,00	22.939,20	22.939,20
33	OURO PRETO D'OESTE	36.725	187.297,50	86.671,00	86.671,00
34	PARECIS	4.802	24.490,20	11.332,72	11.332,72
35	PIMENTA BUENO	33.984	173.318,40	80.202,24	80.202,24
36	PIMENTEIRAS D'OESTE	2.415	12.316,50	5.699,40	5.699,40
37	PORTO VELHO	382.829	1.952.427,90	903.476,44	903.476,44
38	PRESIDENTE MEDICI	22.519	114.846,90	53.144,84	53.144,84
39	PRIMAVERA DE RONDONIA	3.765	19.201,50	8.885,40	8.885,40
40	RIO CRESPO	3.290	16.779,00	7.764,40	7.764,40
41	ROLIM DE MOURA	50.499	257.544,90	119.177,64	119.177,64
42	SANTA LUZIA D'OESTE	9.348	47.674,80	22.061,28	22.061,28
43	SÃO FELIPE D'OESTE	6.412	32.701,20	15.132,32	15.132,32
44	SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	16.491	84.104,10	38.918,76	38.918,76
45	SÃO MIGUEL DO GUAPORE	23.201	118.325,10	54.754,36	54.754,36
46	SERINGUEIRAS	12.117	61.796,70	28.596,12	28.596,12
47	TEIXEIRÓPOLIS	5.010	25.551,00	11.823,60	11.823,60
48	THEOBROMA	10.325	52.657,50	24.367,00	24.367,00
49	URUPA	13.661	69.671,10	32.239,96	32.239,96
50	VALE DO ANARI	9.100	46.410,00	21.476,00	21.476,00
51	VALE DO PARAISO	8.913	45.456,30	21.034,68	21.034,68
52	VILHENA	69.866	356.316,60	164.883,76	164.883,76
TOTAL			R\$ 7.670.032,80	R\$ 3.549.270,08	R\$ 3.549.270,08

ANEXO II

PLANILHA 02 - Distribuição dos Repasses de Recursos Financeiros ao Municípios do Estado de Rondônia				
RELATIVOS AOS INSUMOS COMPLEMENTARES DE USUÁRIOS INSULINO-DEPENDENTES - EXERCÍCIO 2014				
Ordem	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	ESTADO	MUNICÍPIO
			RS 0,50	RS 0,50
1	ALTA FLORESTA D'OESTE	24.354	12.177,00	12.177,00
2	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11.875	5.937,50	5.937,50
3	ALTO PARAÍSO	17.569	8.784,50	8.784,50
4	ALVORADA D' OESTE	17.127	8.563,50	8.563,50
5	ARIQUEMES	85.541	42.770,50	42.770,50
6	BURITIS	34.693	17.346,50	17.346,50
7	CABIXI	6.695	3.347,50	3.347,50
8	CACAULÂNDIA	5.736	2.868,00	2.868,00
9	CACOAL	78.675	39.337,50	39.337,50
10	CAMPO NOVO DE RONDONIA	12.915	6.457,50	6.457,50
11	CANDEIAS DO JAMARI	17.547	8.773,50	8.773,50
12	CASTANHEIRAS	3.685	1.842,50	1.842,50
13	CEREJEIRAS	16.622	8.311,00	8.311,00
14	CHUPINGUAIA	7.843	3.921,50	3.921,50
15	COLORADO D'OESTE	17.822	8.911,00	8.911,00
16	CURUMBIARA	9.680	4.840,00	4.840,00
17	COSTA MARQUES	14.452	7.226,00	7.226,00
18	CUJUBIM	14.889	7.444,50	7.444,50
19	ESPIGÃO D'OESTE	28.892	14.446,00	14.446,00
20	GOV. JORGE TEIXEIRA	11.593	5.796,50	5.796,50
21	GUAJARÁ-MIRIM	40.762	20.381,00	20.381,00
22	ITAPUÃ D'OESTE	8.235	4.117,50	4.117,50
23	JARU	53.943	26.971,50	26.971,50
24	JI-PARANA	111.010	55.505,00	55.505,00
25	MACHADINHO D'OESTE	33.159	16.579,50	16.579,50
26	MINISTRO ANDREAZZA	10.572	5.286,00	5.286,00
27	MIRANTE DA SERRA	12.363	6.181,50	6.181,50
28	MONTE NEGRO	12.708	6.354,00	6.354,00
29	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	17.698	8.849,00	8.849,00
30	NOVA MAMORÉ	22.337	11.168,50	11.168,50
31	NOVA UNIÃO	7.944	3.972,00	3.972,00
32	NOVO HORIZONTE D'OESTE	9.720	4.860,00	4.860,00
33	OURO PRETO D'OESTE	36.725	18.362,50	18.362,50
34	PARECIS	4.802	2.401,00	2.401,00
35	PIMENTA BUENO	33.984	16.992,00	16.992,00
36	PIMENTEIRAS D'OESTE	2.415	1.207,50	1.207,50
37	PORTO VELHO	382.829	191.414,50	191.414,50
38	PRESIDENTE MEDICI	22.519	11.259,50	11.259,50
39	PRIMAVERA DE RONDONIA	3.765	1.882,50	1.882,50
40	RIO CRESPO	3.290	1.645,00	1.645,00
41	ROLIM DE MOURA	50.499	25.249,50	25.249,50
42	SANTA LUZIA D'OESTE	9.348	4.674,00	4.674,00
43	SÃO FELIPE D'OESTE	6.412	3.206,00	3.206,00
44	SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	16.491	8.245,50	8.245,50
45	SÃO MIGUEL DO GUAPORE	23.201	11.600,50	11.600,50
46	SERINGUEIRAS	12.117	6.058,50	6.058,50
47	TEIXEIRÓPOLIS	5.010	2.505,00	2.505,00
48	THEOBROMA	10.325	5.162,50	5.162,50
49	URUPA	13.661	6.830,50	6.830,50
50	VALE DO ANARI	9.100	4.550,00	4.550,00
51	VALE DO PARAISO	8.913	4.456,50	4.456,50
52	VILHENA	69.866	34.933,00	34.933,00
TOTAL		1.503.928,00	RS 751.964,00	RS 751.964,00

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 004/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014;

Considerando a Lei 12.871 de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos para o Brasil e;

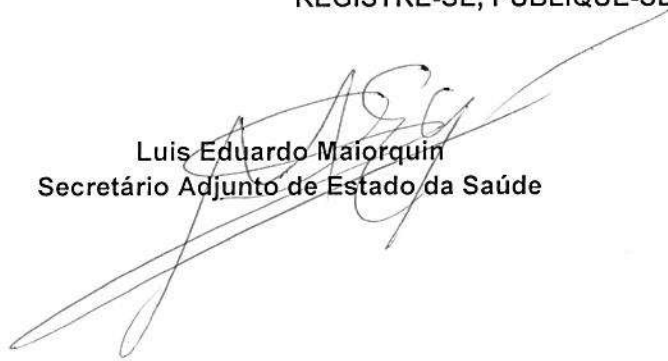
Considerando a Portaria n 2921/GM/MS de 28 de novembro de 2013 de dispõe sobre a constituição das Comissões Estaduais e Distrital do Programa Mais Médicos para o Brasil.

Resolve:

Homologar a Comissão Estadual do Programa Mais Médicos/PROVAB no Estado de Rondônia, conforme representação abaixo.

Representação	Indicação
Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI	Elsom Dourado Gomes
	Hokneide dos Santos França
	Delcy Mazzarelo Cavalcante da Costa
Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Saúde – ASTEC/SESAUI	Ângela Ribeiro de Souza
Conselho Estadual de Saúde – CES	Raimundo Nonato Soares
	Edna Maria Anjos Mota
	Eliana Pasini
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS	Adriana Carvalho Coutinho Toufo
	Valdir França Soares
Instituição Supervisora (Universidade Federal de Rondônia – UNIR)	Ana Lúcia Escobar
Instituição Supervisora (Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT)	Sérgio Allend Motta
Representante dos Supervisores dos Médicos	Mauro Sughiro Tada
Representante no Ministério da Saúde – Núcleo Rondônia	Ruyvaldo Correia Sales
Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI	Graciele de Paiva Wermuth
Distrito Sanitário Especial Indígena de Vilhena – DSEI Vilhena	Odelita Hort
	Mariana Kely Diniz Gomes de Lima

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 005/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014;

Considerando a média de produção aprovada e produção extra-teto apresentada pelos prestadores de Terapia Renal Substitutiva, e o Controle e Avaliação e Auditoria realizada pela GRECSS/SESAU;

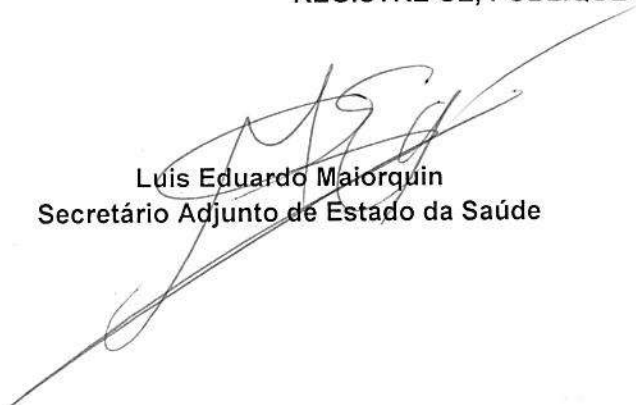
Resolve:

Pactuar a revisão de Teto da Terapia Renal Substitutiva – TRS das Gestões Estadual e Municipal, conforme tabelas abaixo.

Gestão	Município	Prestador	Teto Mensal Atual (R\$)	Proposta	Teto Mensal Aprovado (R\$)
Estadual	Porto Velho	NEFRON	R\$ 639.547,01	Aumentar	R\$ 911.728,80
	Ariquemes				
	Porto Velho	CLINERON	R\$ 286.862,16	Diminuir	R\$ 177.400,02

Gestão	Município	Prestador	Teto Mensal Atual (R\$)	Proposta	Teto Mensal Aprovado (R\$)
Municipal	Ji-Paraná	CLINERON	R\$ 170.000,00	Aumentar	R\$ 287.541,83
	Cacoal	LITHOCENTER	R\$ 188.629,11	Aumentar	R\$ 286.162,04
	Vilhena	INSTITUTO DO RIM	R\$ 171.500,00	Aumentar	R\$ 172.535,73

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 006/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014;

Considerando o processo licitatório (pregão eletrônico) dos serviços de anestesiologia, neurologia e ortopedia;

Resolve:

Pactuar o Teto Financeiro, a partir da competência janeiro/2013, das empresas Instituto de Neurocirurgia e Neurologia Amazônia Ocidental LTDA ME – INAO, Centro Médico Anestesiológico de Rondônia LTDA – CMA e Instituto Brasileiro de Políticas Públicas IBRAPP, conforme tabela abaixo.

Empresa	Valor Mensal
Instituto de Neurocirurgia e Neurologia Amazônia Ocidental LTDA ME – INAO (CNPJ nº 09.434.557/0001-05)	R\$ 1.083.600,00
Centro Médico Anestesiológico de Rondônia LTDA – CMA (CNPJ nº 02.430.129/0001-65)	R\$ 1.147.710,00
Instituto Brasileiro de Políticas Públicas – IBRAPP (CNPJ nº 09.611.589/0001-39)	R\$ 233.333,33

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 007/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014;

Considerando o valor aprovado pelo Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.053/GAB/MS de 11 de dezembro de 2013 para o município de Ariquemes/RO para os serviços de Terapia Renal Substitutiva;

Considerando a Portaria nº 940/SAS/MS de 22 de agosto de 2013;

Resolve:

Pactuar o remanejamento dos recursos do município de Ariquemes no valor de R\$ 72.950,29 (setenta e dois mil novecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) para a Gestão Estadual, uma vez que a execução dos serviços de Terapia Renal Substitutiva aos pacientes do município de Ariquemes estão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde/RO;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 008/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014;

Considerando o enfrentamento da epidemia das Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS e Hepatites Virais no Estado de Rondônia;

Considerando a Portaria nº 3.276 de 26 de dezembro de 2013 do Ministério da Saúde;

Resolve:

Pactuar o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais aos municípios descritos na tabela abaixo.

Município	Incentivo Anual
Porto Velho	R\$ 280.000,00
Ji-Paraná	R\$ 50.400,00
Guajará-Mirim	R\$ 50.400,00
Ariquemes	R\$ 50.400,00
Cacoal	R\$ 50.400,00
Vilhena	R\$ 129.000,00
Rolim de Moura	R\$ 50.400,00
SES	R\$ 647.589,00
Total	R\$ 1.308.589,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 009/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014, e considerando a Resolução nº 022 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé de 05 de fevereiro de 2014;

Resolve:

Homologar a Resolução nº 02/CIR/RM de Rolim de Moura, que aprova o Plano de Ação para Vigilância e Controle da Raiva, Quirópteros, Leptospirose e Animais Peçonhentos do município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 010/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014, e considerando a Resolução nº 24 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé de 07 de fevereiro de 2014;

Resolve:

Homologar a Resolução nº 03/CIR/RM de Rolim de Moura, que aprova o Projeto para Custeio das Ações à Saúde do Homem, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 011/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014;

Resolve:

Homologar a Resolução nº 04/CIR/RM de Rolim de Moura, que a AGEVISA/Vigilância Ambiental, no uso das suas atribuições e competências segundo a Lei Complementar nº 333 de 27 de dezembro de 2005, DOE nº 426, de 02/01/2006, no Art. 20 no parágrafo XV, verifica-se a necessidade de implantar e/ou implementar o protocolo Estadual de Vigilância e Manejo Clínico de Brucelose Humana em Rondônia direcionado para o Fluxo de Dispensação de Medicamentos para o tratamento dos pacientes com brucelose.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 012/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014, e considerando a Resolução nº 001 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 06/CIR/RM de Rolim de Moura, que aprova o Projeto Saúde do Homem, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no município de Novo Horizonte do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 013/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014, e considerando a Resolução nº 002 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis de 03 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 07/CIR/RM de Rolim de Moura, que aprova o Projeto para Custeio das Ações de Implantação da Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem – PNAISH, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maforquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 014/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014, e considerando a Resolução nº 001 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 08/CIR/RM de Rolim de Moura, que aprova a Ordem de Serviço de construção de Academia de Saúde, Modalidade Básica, valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a qual está vinculada à Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim das Palmeiras, CNES nº 6050468, situada na Av. Martins s/n, Bairro Jardim das Palmeiras, pela empresa Oliveira & Garcia Construções e Terraplanagem LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.174.630/0001-70.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 015/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014;

O Decreto Presidencial nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Homologar a Resolução – CIR nº 55/2014 de Vilhena, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza o início da construção de uma Academia de Saúde, CNES nº 2806975, localizada na Avenida Guarani, s/n, Quadra 21, Setor 02 – Centro, no município de Cabixi, pela empresa Arcenil Vieira Rocha & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.131.803/0001-24, através do Contrato nº 092/2013 de 25 de outubro de 2013, Processo Administrativo nº 793/2013 e conforme Proposta nº 22855.159000/3120-01, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 016/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014, e considerando a Resolução nº 002/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

O Decreto Presidencial nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência á saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art 1º - Homologar Resolução – CIR nº 57/CIR/2014 de Vilhena, que aprova o Termo de Cooperação do Estado de Rondônia com o município de Vilhena para manutenção dos Leitos de UTI do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.

Art. 2º - A quantia a ser paga para manutenção dos Leitos de UTI do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira deverá ser equiparada aos valores pagos aos Leitos de UTI Privados no interior do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 017/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014, e considerando a Resolução nº 003/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

O Decreto Presidencial nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº. 131, de 22 de janeiro de 2014, que estabelece a possibilidade de recursos do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do Componente III e dá outras providências;

Considerando o Parágrafo Único da Portaria nº. 131, de 22 de janeiro de 2014: Os gestores Estaduais e Municipais poderão utilizar recursos financeiros do Componente II para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos do Componente III, com necessidade apresentada no contexto loco-regional;

RESOLVE:

Homologar a Resolução – CIR nº 58/2014 de Vilhena, que aprova o remanejamento do Teto Financeiro de cirurgias eletivas do Componente II para o Componente III dos recursos financeiros remanescentes da Portaria nº 2318/2011 e Portaria nº 1340/2012, no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luís Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 018/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014, e considerando a Resolução nº 005/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

Considerando a Portaria nº. 731, de 19 de Dezembro de 2013/MEC., publicado no diário oficial da União (DOU), nº. 247, de 20.12.2013, Seção 1. Página 26/27.

RESOLVE:

Homologar a Resolução – CIR nº 59/2014 de Vilhena, que aprova *Ad Referendum* a implantação de Curso de Graduação em Medicina por Instituição de Ensino Superior Privada no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 019/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014;

Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990;

Considerando o Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o Comitê Gestor e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2.197/GM/MS, de 14 de outubro de 2004, que redefine e amplia a atenção integral para usuários de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;

Considerando a Portaria nº 1.190/GM/MS, de 4 de junho de 2009, que institui o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde - SUS e define suas diretrizes gerais, ações e metas;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Política Nacional de Humanização (PNH);

Considerando a Portaria nº 3088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio.

Considerando PARECER TÉCNICO emitido pela Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas - CESMAD/GPES/SESAU;

RESOLVE:

Homologar a Resolução – CGR nº 001/2014 de Cacoal, que aprova o Projeto Terapêutico de implantação de 04 (quatro) Leitos do Serviço Hospitalar de Referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial do município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 020/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014, e considerando a Resolução nº 001 do Conselho Municipal de Saúde de Jarú de 17 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 001/CIR III/2014 de Ji-Paraná, que aprova o Plano de Contingência da Dengue referente ao ano de 2014 do município de Jarú.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 021/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014;

Considerando a Portaria nº 2488/GM de 21 de outubro de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional da Atenção Básica;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 003/CIR III/2014 de Ji-Paraná, que aprova *Ad Referendum* o Projeto de Expansão de 03 (três) Equipes de Estratégia Saúde da Família e 03 (três) Equipes de Saúde Bucal na Modalidade I, no município de São Francisco do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 022/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 01/2014/CIR-II/RO de Ariquemes, que aprova o Projeto de Credenciamento de 04 (quatro) Equipes de Estratégia da Saúde da Família – ESF e 06 (seis) Equipes de Saúde Bucal – ESB no município de Alto Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 023/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução – nº 002/2014/CIR-II/RO de Ariquemes, que aprova o Projeto Terapêutico de implantação de 06 (seis) Leitos do Serviço Hospitalar de Referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial do município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 024/CIB/RO

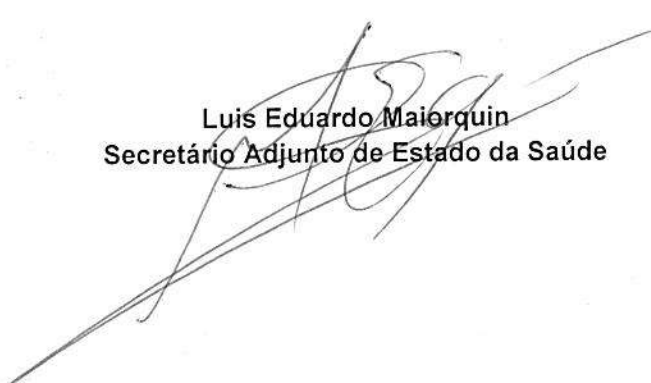
Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014, e considerando a Resolução nº 04/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Itapuã do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 001/I CGR/VI GRS de Porto Velho, que aprova a Proposta de Expansão de 2 (duas) Equipes de Saúde da Família – ESF com Saúde Bucal do município de Itapuã do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 025/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS 3.278 de 26 de dezembro de 2013;

Considerando o prazo de 14 de março de 2014 para aprovação dos projetos arquitetônicos das Unidades Básicas de Saúde – UBS sugeridos pelo Ministério da Saúde, em concordância com o Anexo I da Portaria 340 do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Apoiar a AGEVISA na aprovação dos projetos em análise com ressalvas, tendo em vista as discordâncias entre o projeto básico arquitetônico sugerido pelo Ministério da Saúde com o Anexo I da Portaria 340 do Ministério da Saúde, tendo como data limite para apresentação dos projetos na AGEVISA até dia 24 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - O município deve apresentar à GTVISA/AGEVISA as plantas com as devidas adequações 20 dias após a sua devolução.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 026/CIB/RO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de fevereiro de 2014;

Considerando a Lei 8.080/1996, que dispõe sobre os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Básico de implantação das Bases Descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU nos distritos de Jaci Paraná, São Carlos, Rio Pardo, Extrema e União Bandeirante, com Unidades de Serviços Avançados – USAs para Jaci Paraná e São Carlos e Unidades de Serviços Básicos – USBs para os distritos de Rio Pardo, Extrema e União Bandeirante, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**SAMU DESCENTRALIZADO
FORTALECENDO A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM PORTO
VELHO – RO**

PROJETO BÁSICO Nº 001/2014

FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA CIDADE DE PORTO VELHO, ESTADO DE RONDONIA, COM A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE JÁ EXISTENTES EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO ONDE SERÃO ADEQUADAS E RECEBERÃO SALAS DE ESTABILIZAÇÃO E DEMAIS ESTRUTURAS PARA ATENDER TAMBÉM OS SERVIÇOS DO SAMU. COM AS BASES DESCENTRALIZADAS SERÁ REDUZIDO O TEMPO DE RESPOSTA AS URGÊNCIAS E EMERGENCIAS, COMO TAMBÉM SERÁ GARANTIDO AOS MUNICÍPIOS MELHOR QUALIDADE E EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS.

PORTO VELHO, JANEIRO DE 2014.

1. OBJETO 1

O presente Projeto Básico, tem como objeto a contratação de empresa especializada na construção civil para promoção da reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde que passarão a contar com Sala de Estabilização, repouso para equipe, arsenal para guarda de materiais e equipamentos, banheiro, quartos, copa, sala de estar, área de lavanderia com DML, estacionamento coberto para as viaturas e demais espaços necessários compartilhados com a unidade já existente, respeitando a identificação dos Serviços do SAMU 192, inclusive com linha telefônica exclusiva para regulação com os usuários e com a Base Central localizada na Capital Porto Velho.

1.1 OBJETO 2

Estabelecer parceria com o Ministério da Saúde com a finalidade de adquirir as viaturas necessárias devidamente equipadas, bem como a regularidade dos repasses para o custeio dos serviços a serem implantados com a descentralização das Bases do SAMU nos Distritos de Jacy-Paraná, localizado as margens da BR 364 a 80 KM da capital Porto Velho (DORIA ET AL, 2012), Extrema que também fica no eixo da BR a 328 KM da capital (BRASIL, 1999), União Bandeirantes que fica a 160 KM da capital ([HTTP://WWW.PORTOVELHO.RO.LEG.BR/](http://www.portovelho.ro.leg.br/)). O acesso a esse distrito é parte pela BR 364 e parte por uma estrada vicinal com vários pontos de atoleiro, Rio Pardo que a exemplo do Distrito anterior também fica localizado fora do eixo da BR 364, sendo que seu acesso é muito pior, pois a estrada vicinal que dá acesso é bastante precária e sua distância total é de 170 KM ([HTTP://WWW.DIARIODAAMAZONIA.COM.BR/](http://www.diariodaamazonia.com.br/)) e por esse motivo o tempo de resposta é muito longo e para reluzi-lo a Prefeitura de Porto Velho vem negociando parceria com o Município vizinho de Ariquemes, de onde a distância é reduzida para aproximadamente 75 KM também de estrada de chão. O Distrito de São Carlos que fica localizado as margens do Rio Madeira a 120 KM de Porto Velho, se for pelo rio ([HTTP://WWW.GENTEDEOPINIAO.COM.BR/](http://www.gentedeopinioao.com.br/)) e a 72 KM por acesso terrestre. Por contar com acesso terrestre e fluvial, depende de uma Unidade de Socorro Básico – USB (Terrestre) e uma Unidade de Socorro Avançado – USA (fluvial), pois serve de apoio aos demais Distritos de Porto Velho que ficam abaixo da localidade e que têm uma longa extensão territorial. A implantação dos serviços descritos garantirá segurança no atendimento às urgências e emergências, que

nessa região diferem bastante dos agravos comuns nas regiões metropolitanas, como a exemplo os acidentes ofídicos frequentes.

2. JUSTIFICATIVA.

O Município de Porto Velho tem grande extensão territorial e baixa densidade demográfica, sendo 6,58 hab/KM² (IBGE, 2010), sendo os seus distritos distribuídos ao longo da margem do rio madeira e no eixo da BR 364, com algumas situações especiais que são os distritos localizados fora do eixo que dificulta ainda mais a assistência as situações de urgência e emergência, logo a finalidade do projeto é manter a presença dos serviços da rede de urgência e emergência, melhorar a condição técnica e com a redução do tempo de resposta tornar os serviços mais eficientes e resolutivos.

De acordo com relatório do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Porto Velho a comunidade a ser coberta por esse serviço vem apresentando suas necessidade há muitos anos, sendo que em 2009 uma comissão foi criada com a finalidade de levantar IN-LOCO as condições locais e apresentar possíveis soluções capazes de atender as necessidades.

A visita teve inicio no dia 20 de março de 2009 às 8:00h com saída da região do “cai’nagua”(Porto de Porto Velho). Durante a missão várias localidades foram visitadas, como a localidade de Cujubim, que de acordo com o relatório atende outras localidades menores e também com baixa densidade demográfica, Itacoã, Bom Serazinho, Brasileira, São Carlos, Calderitas, Terra Caida, Nazaré, Calama e tantas outras existentes no trajeto.

De acordo com o relatório (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2009):

[...] foi iniciada uma reunião com a população de São Carlos que levantou várias indagações, inclusive chegaram a dizer que não aceitariam a retirada da ambulância de São Carlos. Tal fato foi esclarecido pelo Administrador, pela Diretora e pelo Enfermeiro Paulo, que disseram que essas informações não seriam verdadeiras mesmo assim os usuários retomaram a fala lembrando que a SEMUSA já havia retirado da localidade um ótimo profissional, reportando-se ao Tec de Enfermagem Leandro e que agora pretendem retirar a Tec de Enfermagem Jane e que ninguém está vindo para substituílos. Pediram também que os serviços de plantão continuem, pois são importantes para a população local. A população pediu que a SEMUSA avalie a possibilidade de colocar São Carlos na condição de Referência para Calama, Nazaré e todas as outras localidades vizinhas e que para tanto estruture a unidade dando-lhe condições melhores de resolutividade, com equipe composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e uma ambulância, além da manutenção da ambulância.

Ainda de acordo com o relatório (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE):

[...] Com o desenrolar da reunião a diretora se disse preocupada com a possibilidade de terminar os plantões, pois no momento atual a demanda na unidade de saúde é grande, uma média de cinco atendimentos noite, confirmado pelo livro de intercorrências. A diretora disse também que essa demanda havia aumentado nos últimos meses, o que não foi comprovado, pois olhando os livros percebeu-se que já em 2007 a demanda era grande. Partes destes atendimentos são de localidades adjacentes. A diretora disse também que realmente a unidade vem sofrendo com a falta de medicamentos e outros insumos, [...]

O exposto nos trechos do relatório do Conselho Municipal de Saúde mostra que a necessidade de ações de saúde voltadas para atender as urgências e emergências há bastante tempo vem sendo um desafio a ser superado pelo poder público, que nesse momento entende estar preparado para superá-lo com o apoio dos poderes Estadual e Federal, onde cada um garantirá a contra partida possível, cabendo ao poder Municipal estruturar e implementar tais ações.

Quando a população pede para manter a ambulância e solicita a vinda de uma ambulância, fica claro também que a cidade de Porto Velho fez uma DESCENTRALIZAÇÃO DO SAMU para aquele Distrito, todavia sem as menores condições operacionais e sem a observância aos critérios legais e organizacionais exigidos pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

De acordo com a Portaria acima, na sua Seção II, Das Bases Descentralizadas:

Art. 5º As Bases Descentralizadas poderão existir sempre que se fizer necessária infraestrutura que garanta tempo-resposta de qualidade e racionalidade na utilização dos recursos do componente SAMU 192 regional ou sediado em Município de grande extensão territorial e/ou baixa densidade demográfica, conforme definido no Plano de Ação Regional, com a configuração mínima necessária para abrigo, alimentação, conforto das equipes e estacionamento da(s) ambulância(s).

Parágrafo único. As Bases Descentralizadas deverão seguir a estrutura física padronizada pelo Ministério da Saúde, incluída a padronização visual.

Ainda de acordo com a referida Portaria, na sua Seção III, Das Unidades Móveis:

Art. 6º As Unidades Móveis para atendimento de urgência podem ser das seguintes espécies:

I - Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre: tripulada por no mínimo 2 (dois) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência e um técnico ou auxiliar de enfermagem;

II - Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre: tripulada por no mínimo 3 (três) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência, um enfermeiro e um médico;

III - Equipe de Aeromédico: composta por no mínimo um médico e um enfermeiro;

IV - Equipe de Embarcação: composta por no mínimo 2 (dois) ou 3 (três) profissionais, de acordo com o tipo de atendimento a ser realizado, contando com o condutor da embarcação e um auxiliar/ técnico de enfermagem, em casos de suporte básico de vida, e um médico e um enfermeiro, em casos de suporte avançado de vida;

V - Motolância: conduzida por um profissional de nível técnico ou superior em enfermagem com treinamento para condução de motolância; e

VI - Veículo de Intervenção Rápida (VIR): tripulado por no mínimo um condutor de veículo de urgência, um médico e um enfermeiro.

Parágrafo único. Situações excepcionais serão analisadas pela área técnica da Coordenação-Geral de Urgências e Emergências do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Atenção à Saúde (CGUE/DAE/SAS/MS), no sentido de se disponibilizar o tipo de Unidade Móvel mais adequado às peculiaridades regionais.

De acordo com relatório de visita de fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, Coren/RO:

COREN-RO fiscaliza Unidade de Saúde de São Carlos

Seg, 05 de Julho de 2010 09:28



Em fiscalização na Unidade de Saúde do Distrito de São Carlos, localizado na margem esquerda do Rio Madeira, confrontando com a Foz do Rio Jamari, o presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (Coren-RO), Diogo Nogueira do Casal e o fiscal da Unidade de Fiscalização, identificaram vários problemas na Unidade de Saúde durante o ato fiscalizatório no último dia 16 de junho. Também visitaram o prédio principal que se encontra em fase de reforma e adequação de acesso a pessoas com deficiências, sendo verificado ainda que os espaços físicos sejam insuficientes para instalar todos os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) o qual terá que ser ampliado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho (SEMUSA), para atender a demanda da população dessa região.

Além das instalações físicas improvisadas e das condições precárias da Unidade de Saúde detectada pelos representantes do Coren-RO, a Unidade conta ainda com um quadro insuficiente de profissionais de enfermagem para atendimento naquela localidade, sendo: um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem, e um auxiliar de enfermagem para atender a grande demanda de pessoas que procuram a Unidade para atendimento, incluindo urgência, emergência, atendimento domiciliar a idosos, entre outros, por ser referência das localidades como: Lago do Cuniã, Gleba Jamari, Gleba Aliança, Terra Caída, Sobral e Brasileira. Foi constatado também pelo Conselho que o Enfermeiro que faz os atendimentos e responde pela Equipe de Enfermagem, não tem Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT), documento obrigatório emitido pelo Coren-RO.

Diante dessa situação o presidente do Coren-RO destacou ainda a falta de segurança na Unidade, principalmente à noite, a falta de ambulância do outro lado do Rio Madeira (foz do Rio Jamari), para atender 24 horas os casos de emergências, com acesso a Porto Velho pela Rodovia RO 28 (Estrada da Penal), proporcionando maior rapidez e segurança no atendimento, principalmente a dificuldade do transporte fluvial nesta época de seca do Rio Madeira.

Diante das irregularidades encontradas na Unidade de Saúde de São Carlos, o presidente do Coren-RO, Diogo Casal e o fiscal do Conselho solicitaram de imediato a nomeação do Enfermeiro Responsável Técnico do Distrito, a Certidão de Responsabilidade Técnica junto ao Coren-RO e aumentar também o número de profissionais de enfermagem na localidade, com atendimento ininterrupto, e a conclusão da reforma nas estruturas físicas da Unidade de modo a transformar de fato em Unidade Diferenciada de Saúde com capacidade de atender a população com dignidade e principalmente a aquisição de medicamentos na Unidade

Assim como o Conselho Municipal de Saúde, o Conselho Regional de Enfermagem também destaca as mesmas dificuldades e as mesmas soluções para os problemas apontados e que até o momento atual não foram solucionados, mas que o Excelentíssimo Prefeito de Porto Velho, Dr. Mauro Nazif, o Secretário Municipal de Saúde, Domingos Sávio, o Departamento de Média e Alta Complexidade e a Divisão de Urgência e Emergência, embora com atraso de vários anos, vem responder aos questionamentos daquela população e pedir ao Conselho Municipal de Saúde, a Comissão Intergestores Bipartite – CIB e ao Departamento de Urgência e Emergência

do Ministério da Saúde, com base ao exposto a habilitação das **BASES DESCENTRALIZADAS DO SAMU** nos Distritos de Jacy Paraná, União Bandeirantes, Rio Pardo, Extrema e São Carlos, sendo a primeira e a última Unidades de Socorro Avançado - USA e as demais Unidades de Socorro Básico - USB com a presença do Profissional Enfermeiro. No Distrito de São Carlos pela situação peculiar depende também de uma USB Terrestre, sendo uma viatura de tração 4x4, que certamente irá reduzir o tempo de resposta e aumentar a segurança e a resolutividade.

A proposta ora apresentada deverá em momento próximo estender os serviços aos demais Distritos de Porto Velho, tão logo reúna as condições logísticas necessárias e, quanto a Regionalização, o Município de Porto Velho ainda não se encontra em condições de assumir e corresponder as necessidades exigidas para tal, devendo, portanto ser matéria futura, quando as condições permitirem.

A proposta acima é fruto de um trabalho que buscou envolver todas as estruturas da SEMUSA, ficando a maior responsabilidade da funcionalidade pelos Departamentos de Média e Alta Complexidade – DEMAC (Através da Divisão de Urgência e Emergência) e do Departamento de Atenção Básica - DAB (Através da Divisão de Saúde da Comunidade) que traçarão ações conjuntas visando otimizar os serviços e reduzir os custos, tornando a proposta possível e viável, ou seja, os serviços ora propostos deverão ser diferenciados buscando se adaptar ao perfil epidemiológico local e o recrutamento deverá obrigatoriamente atender tais preceitos e com a participação dos departamentos envolvidos.

Com base na legislação do SUS:

Lei Federal 8080/90 – Assegura a todos os cidadãos brasileiros o acesso resolutivo aos serviços de saúde. Esse acesso deve ser igualitário e universal, devendo garantir não apenas a ausência de agravos a saúde, mas também o lazer, esporte, trabalho (...);

Lei Federal 8142/90 – Confere a população o direito ao controle social nas ações de saúde. Para garantir esse direito foram criados os Conselhos de Saúde, que nesse momento assume uma responsabilidade tal que pode significar a vida ou morte das pessoas que dele dependem, os cidadãos de Porto Velho.

Para garantir o atendimento com resolutividade e redução do tempo de resposta, nas localidades acima descritas serão implantadas Bases Descentralizadas com Salas de Estabilização com a finalidade de oferecer suporte as várias localidades adjacentes com redução do tempo, maior eficiência e otimização dos recursos.

De Acordo com a LEI Nº 7.498/86, DE 25 DE JUNHO DE 1986, o profissional Enfermeiro exerce todas as ações de Enfermagem e enquanto membro da Equipe multiprofissional pode:

Art. 11. O Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe:

[...]

II – como integrante da equipe de saúde:

a) participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;

b) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;

c) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;

d) participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação;

e) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral;

f) prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem;

g) assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera;

h) acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;

i) execução do parto sem distócia;

j) educação visando à melhoria de saúde da população.

Parágrafo único. As profissionais referidas no inciso II do art. 6º desta lei incumbe, ainda:

a) assistência à parturiente e ao parto normal;

b) identificação das distocias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico;

c) realização de episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessária.

Tendo o Enfermeiro competência técnica e legal para tomada de decisões e também tendo como retaguarda o sistema de regulação telefônica para em situações de dúvidas poderem com segurança fazer a regulação com o médico da Base Central em Porto Velho, entendemos como sendo seguro e resolutivo o serviço proposto que deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, pela CIB e pelo Ministério da Saúde.

3.0 Descrevendo o Projeto de Descentralização

3.1 Título: Fortalecendo a Rede de Urgência e Emergência em Porto Velho – RO

3.2 Prefeito de Porto Velho: Mauro Nazif Rasul

3.3 Secretário Municipal de Saúde: Domingos Sávio Fernandes de Araújo

3.4 Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade – DEMAC:
Francisca Rodrigues Nery

3.5 Chefe da Divisão de Urgência e Emergência: Paulo José de Siqueira

3.6 Base Descentralizada do SAMU-192 no Distrito de Jacy-Paraná

- Ampliar o acesso ao atendimento pré-hospitalar móvel na região geográfica de Jacy-Paraná e adjacências;
- Reduzir o tempo-resposta;
- Assegurar o acesso a população adscrita aos serviços no Pronto Atendimento e Sala de Estabilização;
- Garantir a remoção com segurança e eficiência aos serviços hospitalares de emergência clínica e Cirúrgica.

3.7 Base Descentralizada do SAMU-192 no Distrito de União Bandeirantes

- Ampliar o acesso ao atendimento pré-hospitalar móvel na região geográfica de União Bandeirantes e adjacências;
- Reduzir o tempo-resposta;
- Assegurar o acesso a população adscrita aos serviços na Sala de Estabilização;
- Garantir a remoção com segurança e eficiência aos serviços hospitalares de emergência clínica e Cirúrgica.

3.8 Base Descentralizada do SAMU-192 no Distrito de Extrema

- Ampliar o acesso ao atendimento pré-hospitalar móvel na região geográfica de Extrema e adjacências;
- Reduzir o tempo-resposta;
- Assegurar o acesso a população adscrita aos serviços na Sala de Estabilização;

–Garantir a remoção com segurança e eficiência aos serviços hospitalares de emergência clínica e Cirúrgica.

3.9 Base Descentralizada do SAMU-192 no Distrito de Rio Pardo

- Ampliar o acesso ao atendimento pré-hospitalar móvel na região geográfica de Rio Pardo e adjacências;
- Reduzir o tempo-resposta;
- Assegurar o acesso a população adscrita aos serviços na Sala de Estabilização;
- Garantir a remoção com segurança e eficiência aos serviços hospitalares de emergência clínica e Cirúrgica.

3.10 Base Descentralizada do SAMU-192 no Distrito de São Carlos

- Ampliar o acesso ao atendimento pré-hospitalar móvel na região geográfica de São Carlos e adjacências;
- Reduzir o tempo-resposta;
- Assegurar o acesso a população adscrita aos serviços no Pronto Atendimento e Sala de Estabilização;
- Garantir a remoção com segurança e eficiência aos serviços hospitalares de emergência clínica e Cirúrgica.

4.0 Recursos Humanos

4.1 Base Descentralizada do SAMU-192 no Distrito de Jacy-Paraná

- Médicos reguladores (05), com contrato de 40h semanais;
- Enfermeiros (06), com contrato de 30h semanais;
- Técnico de Enfermagem (10), com contrato de 40h semanais;
- Condutor com habilitação categoria D (10), com contrato de 40h semanais.

Obs: Os servidores citados se somarão aos já existentes na Unidade de Saúde da Família para ampliar o acesso otimizando os recursos.

4.2 Base Descentralizada do SAMU-192 no Distrito de União Bandeirantes

- Enfermeiros (06), com contrato de 30h semanais;
- Técnico de Enfermagem (10), com contrato de 40h semanais;
- Condutor com habilitação categoria D (05), com contrato de 40h semanais.

Obs: Os servidores citados se somarão aos já existentes na Unidade de Saúde da Família para ampliar o acesso otimizando os recursos.

4.3 Base Descentralizada do SAMU-192 no Distrito de Extrema

- Enfermeiros (06), com contrato de 30h semanais;
- Técnico de Enfermagem (10), com contrato de 40h semanais;
- Condutor com habilitação categoria D (05), com contrato de 40h semanais.

Obs: Os servidores citados se somarão aos já existentes na Unidade de Saúde da Família para ampliar o acesso otimizando os recursos.

4.4 Base Descentralizada do SAMU-192 no Distrito de Rio Pardo

- Enfermeiros (06), com contrato de 30h semanais;
- Técnico de Enfermagem (10), com contrato de 40h semanais;
- Condutor com habilitação categoria D (06), com contrato de 40h semanais.

Obs: Os servidores citados se somarão aos já existentes na Unidade de Saúde da Família para ampliar o acesso otimizando os recursos.

4.5 Base Descentralizada do SAMU-192 no Distrito de São Carlos

- Médicos reguladores (05), com contrato de 40h semanais;
- Enfermeiros (06), com contrato de 30h semanais;
- Técnico de Enfermagem (10), com contrato de 40h semanais;
- Condutor com dupla habilitação, sendo categoria D e Marinheiro Auxiliar Fluvial (05), com contrato de 40h semanais.

Obs: A necessidade de dupla habilitação se deve ao fato de parte do trajeto ser por água;

Obs: Os servidores citados se somarão aos já existentes na Unidade de Saúde da Família para ampliar o acesso otimizando os recursos.

5.0 Contra partida do Ministério da Saúde

- Aumento e manutenção do custeio das Centrais de Regulação Médica;
- Incentivo financeiro para adaptação ou construção;
- Recursos para materiais e mobiliário;
- Recursos para aquisição de equipamentos;
- Autorizar a habilitação das Bases Descentralizadas com Equipe USB;
- Autorizar a habilitação das Bases Descentralizadas com Equipe USA;
- Doar 03 (Três) ambulâncias traçadas para os Distritos de difícil acesso;
- Doar 01 (uma) ambulância splinter equipada tipo USA, para atender o Distrito de Jacy-Paraná;
- Doar os equipamentos para equipar ambulância tipo USA no Distrito de São Carlos.

6.0 Tempo-Resposta Antes da Descentralização do SAMU-192

- Distrito de Nazaré e outras localidades próximas 6 horas até porto velho;

- Distrito de São Carlos até Porto Velho de ambulância 3 horas durante o dia e 5 horas durante a noite (Risco elevado de acidentes);
- Distrito de Jacy-Paraná até Porto Velho 1h;
- Distrito de União Bandeirantes até Porto Velho 2:30 horas;
- Distrito de Extrema até Rio Branco 2:30 horas;
- Distrito de Rio Pardo até Buritis 2:00 horas ou mais (Estrada de Chão muito ruim. Depende do tempo);

7.0 Tempo-Resposta Após Descentralização do SAMU-192

- Distrito de Nazaré e outras localidades próximas 2 horas até São Carlos (Estabilização do Cliente);
- Distrito de São Carlos até Porto Velho de ambulância 3 horas durante o dia e 5 horas durante a noite (Risco elevado de acidentes). Unidade de Socorro Avançado com acompanhamento médico e cliente estabilizado;
- Distrito de São Carlos até Porto Velho de ambulância 1:30 horas com maior segurança e também com a presença do Médico se necessário;
- Distrito de Jacy-Paraná até Porto Velho 1h;
- Distrito de União Bandeirantes até Porto Velho 2:30 horas, todavia com cliente estabilizado;
- Distrito de Extrema até Rio Branco 2:30 horas, todavia com cliente estabilizado;
- Distrito de Rio Pardo até Buritis 2:00 horas ou mais (Estrada de Chão muito ruim. Depende do tempo), todavia com cliente estabilizado;

Obs: É necessário enfatizar que os tempos de deslocamento sem os serviços do SAMU são bastante relativos, pois vai depender do socorro de terceiros sem qualquer preparo para realizar esses serviços. Estabelecer a presença permanente de uma equipe de saúde treinada é extremamente importante e com certeza irá salvar muitas vidas.

Obs: As localidades citadas acima começam agora receber assistência de saúde mais constante e a proposta apresentada é reforçada com a presença de médicos do **PROGRAMA MAIS MÉDICOS** e poderia ser reforçado se dois profissionais pudessem ficar nas localidades onde ainda não podemos manter unidades avançadas.

8.0 Redes de Atenção às Urgências Atualmente

- Unidade de Pronto Atendimento (UPAs) 24 horas de porte II situadas em Porto Velho – 02 Unidades;
- Unidade de Pronto Atendimento 24 horas situadas em Porto Velho – 02 Unidades;
- Maternidade Municipal com atendimento a gestação de baixo risco situada em Porto Velho – 01 Unidade;
- Hospital Geral de atendimento as Urgências e Emergências – 01 (Estadual);
- Hospital Geral de atendimento terciário – 01 (Estadual);
- Maternidade de atendimento a gestação de alto risco – 01 (Estadual).

8.1 Redes de Atenção às Urgências Após Proposta de Descentralização

- Unidade de Pronto Atendimento (UPAs) 24 horas de porte II situadas em Porto Velho – 02 Unidades;
- Unidade de Pronto Atendimento 24 horas situadas em Porto Velho – 02 Unidades;
- Maternidade Municipal com atendimento a gestação de baixo risco situada em Porto Velho – 01 Unidade;
- Hospital Geral de atendimento as Urgências e Emergências – 01 (Estadual);
- Hospital Geral de atendimento terciário – 01 (Estadual);
- Maternidade de atendimento a gestação de alto risco – 01 (Estadual).
- Sala de Estabilização (SEs) em Jacy-Paraná – 01;
- Pronto Atendimento 24 horas em Jacy-Paraná – 01;
- Sala de Estabilização (SEs) em União Bandeirantes – 01;
- Sala de Estabilização (SEs) em Extrema – 01;
- Sala de Estabilização (SEs) em Rio Pardo - 01;
- Sala de Estabilização (SEs) em São Carlos – 01;
- Pronto Atendimento 24 horas em São Carlos – 01;

**ESTRUTURAS NOVAS
APÓS BASES
DESCENTRALIZADAS**

9.0 Considerações

- As estruturas serão as primeiras referências em urgências para as Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Saúde da Família;
- Servirão de primeira referência para as ambulâncias reguladas pelo SAMU 192;
- As USB e USA serão reguladas para utilização conforme a origem da solicitação, cobrindo todos os Distritos elencados e áreas adjacentes;
- O Serviço de transporte das Salas de Estabilização aos hospitais com 02 Unidades de Suporte Avançado e 03 Unidades de Suporte Básico a Vida dispendo de veículos com equipamentos de UTI, médicos, enfermeiros e motoristas atuando de maneira complementar;
- Haverá investimentos na Rede de Urgência de maneira a melhorar a resolutividade nos atendimentos de urgência;

10.0 Centrais SAMU-192 em funcionamento

SAMU Porto Velho

MUNICIPIO	ABRANGÊNCIA	SERVIÇOS	POPULAÇÃO
Porto Velho	Área Metropolitana	01 Central SAMU 02 UPA II + 02 PA 01 USA + 05 USB	480.000

10.1 SAMU-192 Descentralizado

Central SAMU-192 Jacy-Paraná

SAMU Jacy-Paraná

MUNICIPIO	ABRANGÊNCIA	SERVIÇOS	POPULAÇÃO
Jacy-Paraná	Jacy-Paraná e Adjacências	01 Central SAMU 01 PA + 01 Sala de Estabilização	20.000

10.2 SAMU-192 descentralizado

Central SAMU-192 União Bandeirantes

SAMU União Bandeirantes

MUNICIPIO	ABRANGÊNCIA	SERVIÇOS	POPULAÇÃO
União Bandeirantes	União Bandeirantes e Adjacencias	01 Central SAMU 01 Sala de Estabilização	10.000

10.3 SAMU-192 Descentralizado

Central SAMU-192 Extrema

SAMU Extrema

MUNICIPIO	ABRANGÊNCIA	SERVIÇOS	POPULAÇÃO
Extrema	Extrema e Adjacências	01 Central SAMU 01 Sala de Estabilização	30.000

10.4 SAMU-192 Descentralizado

Central SAMU-192 Rio Pardo

SAMU Rio Pardo

MUNICIPIO	ABRANGÊNCIA	SERVIÇOS	POPULAÇÃO
Rio Pardo	Rio Pardo e Adjacências	01 Central SAMU 01 Sala de Estabilização	5.000

10.5 SAMU-192 Descentralizado

Central SAMU-192 São Carlos

SAMU São Carlos

MUNICIPIO	ABRANGÊNCIA	SERVIÇOS	POPULAÇÃO
São Carlos	São Carlos e Adjacências	01 Central SAMU 01 Sala de Estabilização	20.000

11.0 Cronograma

AÇÃO	ATÉ JUNHO DE 2014	ATÉ DEZEMBRO DE 2014
Implantação da Base Descentralizada em Jacy-Paraná		
Implantação da Sala de Estabilização e Regulação em Jacy-Paraná		
Implantação do Pronto Atendimento em Jacy-Paraná		
Implantação da Base Descentralizada em União Bandeirantes		
Implantação da Sala de Estabilização e Regulação em União Bandeirantes		
Implantação da Base Descentralizada em Extrema		
Implantação da Sala de Estabilização e Regulação em Extrema		
Implantação da Base Descentralizada em Rio Pardo		
Implantação da Sala de Estabilização e Regulação em Rio Pardo		
Implantação da Base Descentralizada em São Carlos		
Implantação da Sala de Estabilização e Regulação em São Carlos		
Implantação do Pronto Atendimento em São Carlos		

Elaboração

Enf. Paulo Jose de Siqueira

Chefe da Divisão de Urgência e Emergência

Francisca Rodrigues Nery

Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade – DEMAC

Enfª Raiza Maria de Siqueira

Colaboradora

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 029/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

Resolve:

Aprovar a criação de Grupo de Trabalho para reorganizar a oferta de serviços de consulta especializada da Região de Saúde de Cacoal com a participação da SESAU – HRC e COSEMS.

Representação	Indicação
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS	Afonso Emerick Dutra – COSEMS Emanoela Maria Rodrigues de Sousa - Jaru Vivaldo Carneiro Gomes – Vilhena
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU	Luis Eduardo Maiorquin – SESAU Marcos Aurélio Braz Vasques – HRC/Cacoal Marcela Cláudia de Almeida Aquino – GERREG/SESAU
Conselho Estadual de Saúde – CES	Edna Maria A. Mota Raimundo Nonato Soares

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 030/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

Considerando a média de produção aprovada e produção extra-teto apresentada pelos prestadores de Terapia Renal Substitutiva, e o Controle e Avaliação e Auditoria realizada pela GRECSS/SESAU;

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a revisão de Teto da Terapia Renal Substitutiva – TRS das Gestões Estadual e Municipal, com vigência a partir da competência de janeiro de 2014, conforme tabelas abaixo.

Gestão	Município	Prestador	Teto Mensal Atual (R\$)	Proposta	Teto Mensal Aprovado (R\$)
Estadual	Porto Velho	NEFRON	R\$ 639.547,01	Aumentar	R\$ 911.728,80
	Ariquemes				
	Porto Velho	CLINERON	R\$ 286.862,16	Diminuir	R\$ 177.400,02

Gestão	Município	Prestador	Teto Mensal Atual (R\$)	Proposta	Teto Mensal Aprovado (R\$)
Municipal	Ji-Paraná	CLINERON	R\$ 170.000,00	Aumentar	R\$ 287.541,83
	Cacoal	TRS – Centro de Diálise de Cacoal LTDA	R\$ 188.629,11	Aumentar	R\$ 286.162,04
	Vilhena	INSTITUTO DO RIM	R\$ 171.500,00	Aumentar	R\$ 172.535,73

Art. 2º - Esta Resolução revoga a Resolução nº 005/CIB/RO de 20 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 031/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Grupo de Trabalho, conforme tabela abaixo, para execução e acompanhamento das Portarias GM/MS nº 2.979/11 e 2.807/13, referentes à implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – ParticipaSUS, fortalecimento das Comissões Intergestores e a implantação dos COAP no estado.

NOME	SETOR/ÓRGÃO
Marta Mª Oliveira Duarte	DEOSAD/SESAU
Tatiane Lima Trigueiro Hayashida	DEOSAD/SESAU
Delcy Mazzarelo Cavalcante da Costa	GPES/SESAU
Lourdes Pereira da Silva	GPES/SESAU
Emiliano Delgado Neto	OUVIDORIA/SESAU
Vicente Rodrigues de Moura	OUVIDORIA/SESAU
Jeane Ribeiro de Oliveira	SEC. EXEC./CIB/RO
Mirlene Moraes de Souza	GRECSS/SESAU
Júlio César Giunco	GRECSS/SESAU
Elisane Pereira Melo dos Santos	VI GRS – PORTO VELHO
Claudemilson S. Duran	VI GRS – PORTO VELHO
Marco Túlio Miranda Mulin	GPOP/CONVÊNIOS
Clébio Diogo dos Santos	GPOP/CONVÊNIOS
Eliana Pasini	COEMS/RO
Mª da Conceição A. Meireles	COEMS/RO
Adriana Carvalho C. Tolfo	COEMS/RO
Márcia Helena Coutinho Ferreira	CES/RO
Elnir Miguel da Silva Costa	CES/RO

Art. 2º - Esta Resolução revoga a Resolução nº 019 CIB/RO de 22 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maforquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 032/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

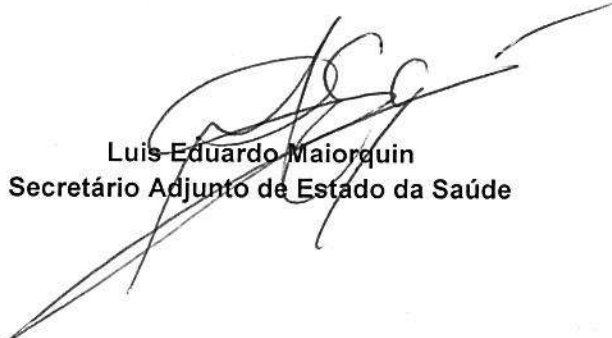
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

Resolve:

Aprovar a recomposição do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha, conforme tabela abaixo.

Nome	Setor
Rosimar Gonçalves Viana Xavier	Representante Gabinete SESAUI
Aldrin de Sousa Pinheiro	Coordenador Estadual Rede Cegonha/GPES/SESAUI
Ana Cristina Toledo do Amaral	Coordenadora Estadual de Saúde da Criança / GPES/SESAUI
Wanessa Carvalho Prado	Coordenadora Estadual do Pré-natal/GPES/SESAUI
Clenilda Aparecida dos Santos	Chefe do Núcleo de Saúde da Mulher/GPES/SESAUI
Claudemilson Duran	Representante da VI GRS / SESAUI
Liziane S. S Mendonça	Representante AGEVISA
Elileide Froes Jácome	Representante SEMUSA/Porto Velho
Luana P. de F Correia	Representante GRECSS/SESAUI
Elisangela Nunes da Silva	Representante Grupo Gestor Rede Cegonha /Hospital de Base
Patrícia Juliana Nienow	Apoiadora de Maternidade / MS
Aline dos Anjos Vilela	Apoiadora Temática Rede Cegonha / MS
Daniel Pires de Carvalho	Consultor Saúde da Criança / MS
Marta Maria Oliveira Duarte	Representante DEOSAD / SESAUI
Eldya Flávia Ramos Nogueira	Apoiadora Regional / MS
Susana Ceccagno	Apoiadora Regional / MS
Ione da Silva Santos	Representante Saúde da Mulher – DSEI/Porto Velho
Eliana Pasini	Representante COSEMS/RO
Edna Maria dos Anjos Mota	Representante CES/RO
Sandra Schulz	Representante ABENFO/RO
Rosângela Ronkoski	COSEMS/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 033/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

Resolve:

Homologar a Resolução nº 004/CGRIII/IGRS/2014 de Ji-Paraná, que aprova as Propostas descritas abaixo para Aquisição de Equipamento e Material Permanente e materiais hospitalares, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar, onde beneficia município de Vale do Anari/RO, conforme tabela abaixo.

Tipo de Recurso	Numero da proposta	Valor
Emenda Parlamentar	08966.88200/1140-01	R\$ 100.000,00
Emenda Parlamentar	08966.88200/1140-02	R\$ 100.000,00
Emenda Parlamentar	08966.88200/1140-01	R\$ 100.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 034/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990;

Resolve:

Homologar a Resolução nº 002/CIR/IIGRS/2014 de Cacoal, que aprova a aquisição de equipamento de materiais permanentes para o Hospital Regional de Cacoal, no valor de R\$ 3.600.00,00 (três milhões e seiscentos mil reais), conforme Proposta fundo a fundo nº 007336.0620001/14-001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 035/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990;

Resolve:

Homologar a Resolução nº 003/CIR/IIGRS/2014 de Cacoal, que aprova a implantação do Atendimento nas áreas maternas e neonatal, dos serviços de UTI Neonatal e Obstetrícia de Alto Risco no Hospital Regional de Cacoal – HRC, esta unidade será referência para as regionais de saúde de Cacoal, Rolim de Moura e Ji-paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 036/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 01/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes, que aprova a Proposta nº 04316.867000/1140-01 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente da Atenção Básica no município de Alto Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 037/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 02/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 04316.867000/1140-01 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de equipamento/material permanente da Atenção Básica para o município de Alto Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 038/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 03/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes, que aprova o Projeto de Credenciamento de 15 Equipes Estratégia Saúde da Família – ESF e 05 Equipes de Saúde Bucal – ESB no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 039/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 04/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes, que aprova a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente para o município de Cacaulândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 040/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 05/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes, que aprova a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamento/material permanente para o município de Cacaulândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 041/CIB/RO

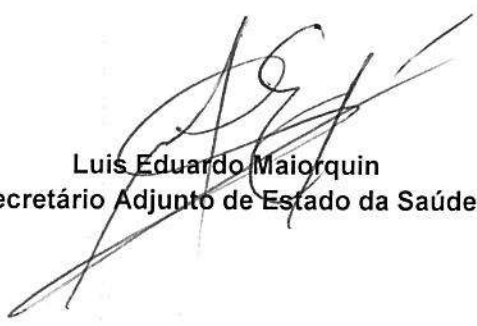
Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução nº 002/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 09/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova o Plano de Ação para a Vigilância e Controle da Raiva, Quirópteros, Leptospirose e Animais Peçonhentos do Município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 042/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução nº 005/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 12/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova o Projeto para Custeio das Ações de Implantação da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem – PNAISH, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 043/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução nº 001/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 13/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova a Emenda Parlamentar – Proposta nº 84745.363000/1140-01, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 044/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução nº 002/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 14/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova a Emenda Parlamentar – Proposta nº 84745.363000/2140-01, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emérico Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 045/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução nº 003/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 15/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova a Proposta de Convênio nº 019843/2014 – Ministério da Defesa para aquisição de um veículo micro-ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Matorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 046/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 16/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova as Propostas de aquisição de material permanente, oriundas de Emenda Parlamentar para o município de Nova Brasilândia, no valor total de R\$ 999.969,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e nove reais), conforme tabela abaixo:

Número da Proposta	Especificação	Valor
158841090002/14-001	Material permanente para Atenção Básica	R\$ 749.969,00
158841090001/14002	Material permanente para Atenção Básica	R\$ 150.000,00
158841090001/14001	Material permanente para Atenção Especializada	R\$ 100.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 047/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução Ad Referendum nº 02/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

Considerando a Portaria nº 1.340 de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS;

Considerando o Art.5º(...) adotar valores diferenciados da tabela unificada do SUS (...) relacionados nos componentes II e III dos procedimentos cirúrgicos eletivos.

RESOLVE:

Homologar a Resolução – CIR nº 060/2014 de Vilhena, que aprova a Proposta de Valores Diferenciados da Tabela Unificada do SUS para Cirurgias Eletivas nos Componentes: Serviços Profissionais (SP) e Serviços Hospitalares (SH, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 048/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução Ad Referendum nº 03/2014 Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

RESOLVE:

Homologar a Resolução – CIR nº 061/2014 de Vilhena, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar, abaixo, no valor total de R\$ 4.055.000,00 (quatro milhões e cinquenta e cinco mil reais) para o município de Vilhena.

Número da Proposta	Especificação	Valor
04092.7060003/14-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada	R\$ 1.815.000,00
04092.7060003/14-002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Componente da Atenção Básica	R\$ 2.140.000,00
04092.7060003/14-0003	Manutenção de Unidade Básica de Saúde	R\$ 100.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 049/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução nº 07/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara;

RESOLVE:

Homologar a Resolução – CIR nº 062/2014 de Vilhena, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar, abaixo, no valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para o município de Corumbiara.

Número da Proposta	Especificação	Valor
15246.0410001/14-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Básica	R\$ 340.000,00
15246.0410001/14-001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	R\$ 200.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 050/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução nº 01 do Conselho Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução – CIR nº 063/2014 de Vilhena, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 10303201520AE0011 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção em Saúde no município de Pimenteiras do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 051/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

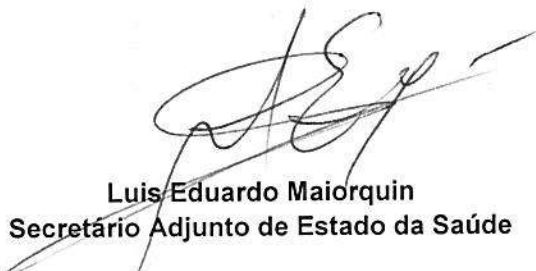
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução nº 01 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução – CIR nº 064/2014 de Vilhena, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar, abaixo, no valor total de R\$ 1.145.000,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil reais) para o município de Cerejeiras.

Número da Proposta	Especificação	Valor
19181.3820001/14-003	Aquisição de equipamentos e material permanente para o componente da Atenção Básica	R\$ 240.000,00
191181.3820001/14-004	Aquisição de equipamentos e material permanente e reforma para Unidade de Atenção Especializada	R\$ 805.000,00
19181.3820001/14-005	Manutenção de Unidade de Saúde	R\$ 100.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Erick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 052/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução – CIR nº 053/2014 de Vilhena, que aprova a Proposta de Habilitação do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira no município de Vilhena, e o recebimento do Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 053/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução – CIR nº 066/2014 de Vilhena, que aprova o Projeto de expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família para o município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 054/CIB/RO

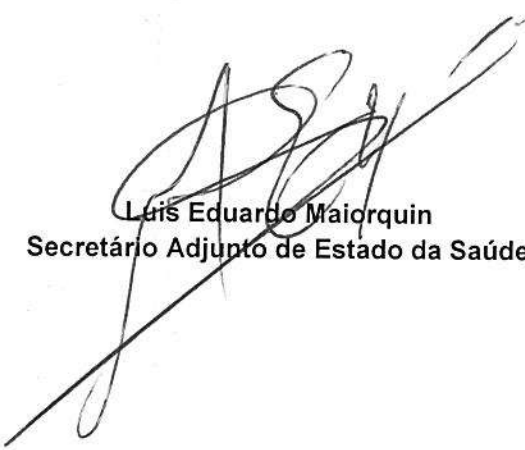
Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Emenda Parlamentar nº 29170004, Funcional Programática nº 10303201520AE0011, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde do município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 055/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Emenda Parlamentar nº 24220008, Funcional Programática nº 10122201545250011, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a manutenção de Unidade de Saúde do município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 056/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Emenda Parlamentar nº 11580002, Funcional Programática nº 10301201585810011, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a aquisição de equipamento e material permanente do município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 057/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Emenda Parlamentar nº 29170004, Funcional Programática nº 10303201520AE0011, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde do município de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 058/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

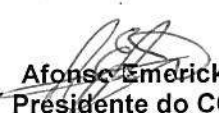
RESOLVE:

Aprovar a Emenda Parlamentar nº 11580002, Funcional Programática nº 10301201585810011, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde do município de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 059/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Emenda Parlamentar nº 22130004, Funcional Programática nº 10301201585810011, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde do município de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 060/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 002/ICGR/VIGRS, que aprova o credenciamento do Serviço de Atendimento ao Ostorizado na Policlínica Oswaldo Cruz na Região de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 061/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução *ad referendum* nº 027/CIB/RO de 18 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 003/ICGR/VIGRS, que aprova a Emenda Parlamentar nº 34300007, Funcional Programática nº 10.301.20158581, no valor de R\$ 743.000,00 (Setecentos e quarenta e três mil reais) para construção/ampliação da Rede de Atenção Básica de Saúde da Unidade de Saúde da Família Ernandes Índio II na Av. Mamoré, sub esquina com a Avenida José Vieira Caúla, bairro Escola de Polícia no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 062/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução *ad referendum* nº 028/CIB/RO de 18 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 004/ICGR/VIGRS, que aprova a Proposta nº 91115514001/2014 da Emenda Parlamentar nº 26330001 no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) para construção/estruturação de Unidade Especializada em Saúde – Construção do Laboratório Central – LACEN na Avenida Venezuela, s/nº, sub esquina com a rua Pinheiro Machado, bairro Embratel no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 063/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 005/CIR/2014 de Ji-Paraná, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar abaixo, convênio com Ministério da Saúde e Secretarias Municipais de Saúde de abrangência da I Gerência de Saúde de Ji-Paraná.

ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

N. Funcional da Emenda.	Município	Valor
26330006 10302201585350011	Ji-Paraná	R\$ 1.000.000,00
26840006 10302201585350011	Ji-Paraná	R\$ 330.000,00
26850011 10302201585350011	Ji-Paraná	R\$ 300.000,00
11580006 10202201585350011	Ji-Paraná	R\$ 343.000,00
11580010 10302201585350011	Ji-Paraná	R\$ 750.000,00
29470003 10302201585350011	Ji-Paraná	R\$ 210.000,00
34300008 10302201585350011	Ji-Paraná	R\$ 500.000,00



ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

N. Funcional da Emenda.	Município	Valor
29470002 10301201585810011	Ji-Paraná	R\$ 130.000,00
26840005 10301201585810011	Ji-Paraná	R\$ 400.000,00
24220006 103012015858100011	Ji-Paraná	R\$ 300.000,00
11580002	Costa Marques	R\$ 100.000,00
24220006	Costa Marques	R\$ 250.000,00
34300007	Costa Marques	R\$ 200.000,00

MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

N. Funcional da Emenda.	Município	Valor
26840007 10122201545250011	Ji-Paraná	R\$ 200.000,00
29470001	Costa Marques	R\$ 100.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Erick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 064/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar nº 15845.365000/1140-01, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente para o município de Santa Luzia do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Erick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 065/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar nº 911811/14-003, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para ampliação de Unidade de Atenção Especializada do município de Santa Luzia do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 066/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11811.613000/1140-01, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente para o município de Santa Luzia do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 067/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar nº 024582/2014 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a aquisição de micro-ônibus para o município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 068/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar que os médicos independente de especialização poderão solicitar exames complementares de imagem de alto custo (ressonância magnética e tomografia computadorizada) desde que os pedidos tenham critérios adequados para autorização pelo Sistema de Regulação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 069/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Emenda Parlamentar nº 29470/002 no valor de R\$ 150.000,00 (cinto e cinquenta mil reais) para a reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde para o município de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº070/CIB /RO

Porto Velho, 01 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 002/CMS de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Mamoré e;

Considerando a Resolução nº 005/CIR/VI GRS de 31 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Proposta de Emenda Parlamentar nº 922855/14-002 no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para construção do Hospital Municipal, na Rua Antônio Lucas de Araújo, ladeada pela Av. Tancredo Neves e Av. Bernardo, Quadra 01.25, lotes de 01 a 03 e de 16 a 24, Bairro Nova Redenção, no município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº071/CIB /RO

Porto Velho, 01 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 08/2014/RO da CIR de Ariquemes de 01 de abril de 2014;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11876.352000/1140-02 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente da Atenção Básica do município de Cacaulândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº072/CIB /RO

Porto Velho, 01 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 09/2014/RO da CIR de Ariquemes de 01 de abril de 2014;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Proposta de Emenda Parlamentar nº 07582.909000/1140-03 Cadastrada no Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



William Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº073/CIB /RO

Porto Velho, 01 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 10/2014/RO da CIR de Ariquemes de 01 de abril de 2014;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Proposta de Emenda Parlamentar nº 07582.909000/1140-01 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente para o município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº074/CIB /RO

Porto Velho, 01 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 11/2014/RO da CIR de Ariquemes de 01 de abril de 2014;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Proposta de Emenda Parlamentar nº 07582.909000/1140-02 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente para o município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº075/CIB /RO

Porto Velho, 01 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 12/2014/RO da CIR de Ariquemes de 01 de abril de 2014;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Proposta de Credenciamento para implantação da Equipe nº 02 no seguimento Rural em Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº076/CIB /RO

Porto Velho, 15 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro de 21 de março de 2014;

Considerando a Resolução nº 05/2014/RO da CIR de Ariquemes de 09 de abril de 2014;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11957.240000/1140-04 no valor de R\$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente para o município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº077/CIB /RO

Porto Velho, 15 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro de 21 de março de 2014;

Considerando a Resolução nº 06/2014/RO da CIR de Ariquemes de 09 de abril de 2014;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11957.240000/1140-01 no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente para o município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Fimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº078/CIB /RO

Porto Velho, 15 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro de 21 de março de 2014;

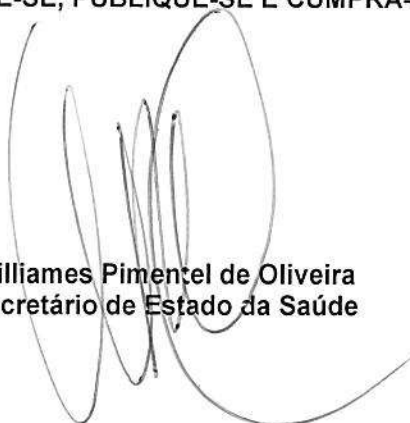
Considerando a Resolução nº 07/2014/RO da CIR de Ariquemes de 09 de abril de 2014;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11957.240000/1140-03 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente para o município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº079/CIB /RO

Porto Velho, 15 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro de 21 de março de 2014;

Considerando a Resolução nº 08/2014/RO da CIR de Ariquemes de 09 de abril de 2014;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11957.240000/1140-03 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente para o município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



CIB/RO	COMISSAO INTERGESTORA BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 081/CIB/RO

Porto Velho, 23 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

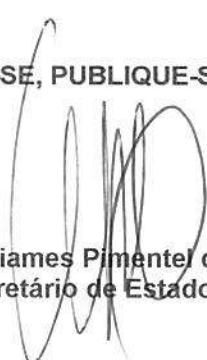
Considerando a Portaria GM/MS nº 1.504, de 23 de outubro de 2013, republicada através da Portaria nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo uterino (Qualicito) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a habilitação dos estabelecimentos de saúde abaixo descritos, como laboratórios qualificados em Citopatologia par prevenção do câncer do colo uterino (Qualicito) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Laboratório	Tipo	Gestão	CNES	Área de Abrangência
Centro Integrado Diagnóstico LTDA – CID	Tipo I	Estadual	2679159	Todo o estado
Laboratório de Análises Clínicas LTDA – CITOLAB	Tipo I	Estadual	2516268	Todo o estado
Laboratório de Patologia Cirúrgica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP	Tipo I	Estadual	4001303	Unidade de Referência Estadual
Laboratório Paraná	Tipo I	Municipal	2515547	Ariquemes
Centro de Referência da Saúde da Mulher	Tipo I	Municipal	3521567	Porto Velho
Laboratório Vida	Tipo I	Municipal	2807157	Alta Floresta, Santa Luzia, Alto Alegre, Vilhena, Cerejeiras, Cabixi, Corumbiara, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Pimenteiras, Novo Horizonte
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN	Tipo II	Estadual	2496860	Unidade de Monitoramento Externo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


William Pimentel de Oliveira
 Secretário de Estado da Saúde

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº082/CIB/RO

Porto Velho, 23 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a construção de Unidade Especializada em Saúde do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical de Rondônia – CEPEM, sediado em Porto Velho, com recurso financeiro proveniente da Proposta de Emenda Parlamentar nº 900733/14-001, para atuar como Unidade de Atenção Especializada Estadual voltada ao aprimoramento dos processos de assistência em medicina tropical e da pesquisa epidemiológica no Estado de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº083/CIB /RO

Porto Velho, 30 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Proposta de Emenda Parlamentar nº 007330620001/14-003 no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para aquisição de equipamento/material permanente para a Unidade Especializada de Saúde Hospital Regional de Cacoal, localizada no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 084/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

Resolve:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 082/CIB/RO de 23/04/2014, que aprova a construção de Unidade Especializada em Saúde do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical de Rondônia – CEPem, sediado em Porto Velho, com recurso financeiro proveniente da Proposta de Emenda Parlamentar nº 900733/14-001, no valor de R\$ 2.799.991,26 (Dois milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), para atuar como Unidade de Atenção Especializada Estadual voltada ao aprimoramento dos processos de assistência em medicina tropical e da pesquisa epidemiológica no Estado de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 085/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

Resolve:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 081/CIB/RO de 23/04/2014, que aprova a habilitação dos estabelecimentos de saúde abaixo descritos, como laboratórios qualificados em Citopatologia para prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Laboratório	Tipo	Gestão	CNES	Área de Abrangência
Centro Integrado Diagnóstico LTDA – CID	Tipo I	Estadual	2679159	Ji-Paraná e Região de Saúde Cacoal e Região de Saúde
Laboratório Análises Clínicas LTDA – CITOLAB	Tipo I	Estadual	2516268	Porto Velho e Região de Saúde
Laboratório de Patologia Cirúrgica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP	Tipo I	Estadual	4001303	Unidade de Referência Estadual
Laboratório Paraná	Tipo I	Municipal	2515547	Ariquemes e Região de Saúde
Centro de Referência da Saúde da Mulher	Tipo I	Municipal	3521567	Porto Velho
Laboratório VIDA	Tipo I	Municipal	2807157	Vilhena e Região de Saúde
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN	Tipo II	Estadual	2496860	Unidade de Monitoramento Externo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 086/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

Considerando Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º O Grupo Condutor da PNAISP será composto por representantes, titular ou suplente, das seguintes secretarias:

1. MINISTÉRIO DA SAÚDE

Melquia da Cunha Lima

2. SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Willames Pimentel de Oliveira

Luís Eduardo Maiorquin

3. COORDENAÇÃO DE SAÚDE PRISIONAL

Carolina da Silva Rodrigues

3. COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO BÁSICA

Aldrin Souza Pinheiro

Clenilda Aparecida dos Santos

4. COORDENAÇÃO ESTADUAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Delcy Mazzarelo Cavalcanti da Costa

Joelma Sampaio

5. COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL

Regina de Fátima Correia Lima

Cláudia Cabral da Costa

6. DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO

Marta Maria Oliveira Duarte

Benito Bonfim de Lima Neira

7. DIRETORIA DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA

Raquel Jorge da Costa

Álvaro Lazaretti

8. GERÊNCIA DE SAÚDE – SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA

Natália Almeida da Silva

Suely Parente Lima

9. CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS

Afonso Emerick Dutra

Emanuela Maria Rodrigues de Sousa

10. SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Zilene Santana Silva Rabelo

Massimo de Araújo Mesquita



11. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ

Adriane do Nascimento Soares
Ana Carolina Marques de Gondim Assunção

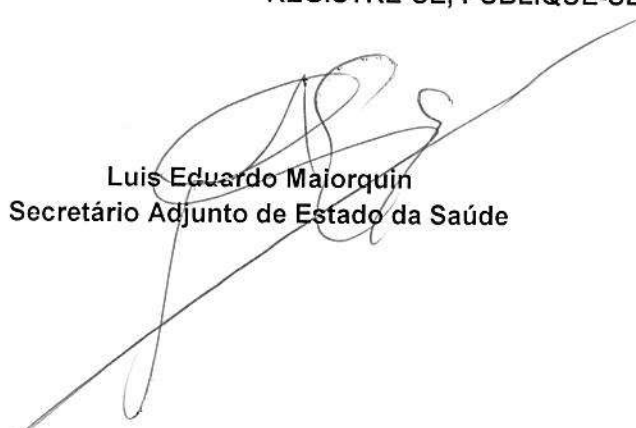
12. TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Maria Alice Ribeiro de Souza
Rosana Ramalho Feitosa

13. MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Emília Oiye
Luciana Nicolau de Almeida

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 087/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

Considerando o Art. 4º do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 e a Resolução CIT 01 de 29 de setembro de 2011, que estabelecem as diretrizes gerais para instituição das Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Resolução nº022/CGR/III/IGRS/2014 de Ji-Paraná que aprova a conformação da Região Central;

Considerando a Resolução nº 031/CGR/III/IGRS/2014 de Ji-Paraná que aprova a conformação da Região de Saúde Vale do Guaporé;

Considerando a Resolução nº016/2014/CIR-II/IVGRS de Ariquemes/RO que aprova a conformação da Região de Saúde do Vale do Jamari;

Considerando a Resolução nº068/CIR/VI/IIIGRS/2014 de Vilhena/RO que aprova o nome da Região de Saúde do Cone Sul;

Considerando a Resolução nº 069/CIR/VI/IIIGRS/2014 de Vilhena/RO que aprova o Mapa da Saúde da Região de Saúde do Cone Sul;

Considerando a Resolução nº 010/CIR/IIIGRS/2014 de Cacoal/RO que aprova a conformação da Região de Saúde do Café;

Considerando a Resolução nº 010/ICGR/VIGRS/2014 de Porto Velho/RO que aprova a conformação da Região de Saúde Madeira-Mamoré;

Considerando a Resolução nº 028/CIR/VIGRS/2014 de Rolim de Moura/RO que aprova a conformação da Região de Saúde da Zona da Mata;

Resolve:

Aprovar a conformação das 07 (sete) Regiões de Saúde do Estado de Rondônia, conforme quadro anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RELAÇÃO DAS REGIÕES DE SAÚDE DE RONDÔNIA

REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ População da Região: 521.074 hab.	MUNICÍPIOS
	PORTO VELHO
	ITAPUÃ DO OESTE
	CANDEIAS DO JAMARI
	GUAJARÁ-MIRIM
	NOVA MAMORÉ

REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI População da Região: 222.668 hab.	MUNICÍPIOS
	ARIQUEMES
	CACAULÂNDIA
	MACHADINHO DO OESTE
	ALTO PARAÍSO
	CAMPO NOVO DE RO
	MONTE NEGRO
	BURITIS
	CUJUBIM
	RIO CRESPO

REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL População da Região: 340.401 hab.	MUNICÍPIOS
	JI-PARANÁ
	ALVORADA DO OESTE
	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
	JARU
	THEOBROMA
	TEIXEIRÓPOLIS
	URUPÁ
	MIRANTE DA SERRA
	NOVA UNIÃO
	OURO PRETO DO OESTE
	PRESIDENTE MÉDICI
	VALE DO ANARI
	VALE DO PARAÍSO
	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA População da Região: 135.241 hab.	MUNICÍPIOS
	ROLIM DE MOURA
	ALTA FLORESTA DO OESTE
	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
	CASTANHEIRAS
	NOVO HORIZONTE
	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE
	SANTA LUZIA DO OESTE
	PARECIS

REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ População da Região: 161.019hab.	MUNICÍPIOS
	CACOAL
	ESPIGÃO DO OESTE
	PIMENTA BUENO
	MINISTRO ANDREAZZA
	SÃO FELIPE DO OESTE
	PRIMAVERA DE RONDÔNIA

REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL População da Região: 147.342 hab.	MUNICÍPIOS
	VILHENA
	CABIXI
	CEREJEIRAS
	CHUPINGUAIA
	COLORADO DO OESTE
	PIMENTEIRAS DO OESTE
	CORUMBIARA

REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ População da Região: 41.342 hab.	MUNICÍPIOS
	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
	COSTA MARQUES
	SERINGUEIRAS

População Fonte : IBGE/2010.

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 088/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

Considerando a Portaria Ministerial nº 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no incentivo previsto no art.18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

Considerando que as ações e serviços de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH) estão implantados nas unidades hospitalares CEMETRON e Hospital de Base;

Considerando que as ações do Serviço de Verificação de Óbito/SVO estão implantadas no município de Ji Paraná e Porto Velho;

Considerando que as ações para a Vigilância Sentinela da Influenza estão implantadas para a Síndrome Gripal (SG) no Hospital Infantil Cosme Damião e na Unidade de Pronto Atendimento José Adelino da Silva e as ações para a Vigilância Sentinela da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) estão implantadas nos Hospitais CEMETRON, Base e 9 de Julho, em Porto Velho;

Considerando que as ações do Projeto Vida no Trânsito estão implantadas em Porto Velho e no Estado;

Considerando que o Programa Academia da Saúde foi implantado em doze (12) municípios de Rondônia, com exceção de Ji Paraná que implantou dois (2) Polos, os demais um (1) Polo;

Considerando as ações e serviços do LACEN são contínuas;

Estruturação da central de Recebimento de Amostras.

Cadastramento e monitoramento de 50% da rede de análises ambiental e sanitária.

Implantação dos sistemas GAL, módulo ambiental, em 100% dos municípios e SGA-WEB, no LACEN.

Realização de estudo para os programas de malária, dengue, febre amarela silvestre, febre amarela urbana, chagas e leishmanioses, conforme a demanda do Estado de RO.

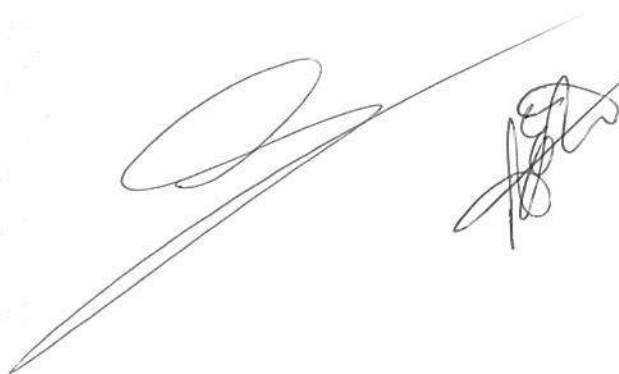
Implementação detecção de anticorpos para o vírus da raiva animal, através da reação de imunofluorescência direta para 100% da demanda.

Implantar e estruturar 2 (dois) laboratórios de biologia molecular, diagnóstico e pesquisa, e aquisição de equipamentos e insumos para implantação dos novos serviços.

Monitoramento e avaliação 50% dos laboratórios públicos e privados através de supervisão na rede laboratorial em 25 municípios do Estado de Rondônia.

Ampliação do sistema GAL para unidades hospitalares de Porto Velho.

Implantação do serviço de análise para Hantavírus e teste de imunoaglutinação em lâminas e Sorovar para Leptospirose.



RESOLVE:

Pactuar o incentivo financeiro de custeio para **Manutenção** das ações e serviços para: Vigilância Epidemiológica Hospitalar implantada: CEMETRON e Hospital de Base.

Serviço de Verificação de Óbito/SVO implantados: Ji Paraná e Porto Velho.

Dar continuidade nas ações do Projeto Vida no Trânsito em Porto Velho e no Estado.

Dar continuidade nas ações de vigilância da Unidade Sentinela para a Síndrome Gripal: Hospital Infantil Cosme Damião e na Unidade de Pronto Atendimento José Adelino da Silva e para a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): CEMETRON, Hospital de Base e Hospital 9 de Julho.

Programa Academia da Saúde para os Polos construídos dos municípios de Rolim de Moura, Alta Floresta, Cabixi, Ji Paraná, São Francisco, Seringueiras e Alto Alegre.

Dar continuidade das ações e serviços do LACEN.

Pactuar o incentivo financeiro de custeio para **Implantação** das ações e serviços para:

Unidade Sentinela para a Síndrome Gripal (SG) Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira no município de Vilhena e Hospital Regional de Cacoal, bem como para a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) o Hospital privado Pan-Americano no município de Porto Velho, vinculado ao Sistema Único de Saúde/SUS com 17 leitos de UTI.

Anexo relação de municípios e código do IBGE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 089/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 34, de 10 de março de 2014, que regulamenta os critérios de distribuição e controle das cotas para cadastro de novos doares no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME);

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar aumento de Teto Físico/Financeiro, a partir da data de publicação da Portaria do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 249.750,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal para atender a demanda mensal de 666 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS) procedimentos de – Exames de Histocompatibilidade - HLA para o **Núcleo de Triagem Neonatal – NATIVIDA**, conforme tabela.

Tabela de Procedimentos		
		Procedimentos
Total de Procedimentos (mês)		666
Total de Procedimentos (ano)		7.992

Tabela Orçamentária		
		Financeiro
Total Financeiro (mês)		249.750,00
Total Financeiro (ano)		2.997.000,00

Art. 2º - Esta Resolução torna sem efeito a Resolução nº 253/CIB/RO de 31 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 090/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 005/2014 de 28 de março de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 007/CGR/III/IGRS/2014, de 02 de abril de 2014, de Ji-Paraná, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar abaixo descritas:

Propostas n. 11502951000114001 e 11502951000114005 provenientes de Emendas Parlamentar, que constitui objeto presente reforma da UBS do Distrito Colina Verde no valor R\$ 196.980,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Cento e Noventa e Oito Reais) e R\$ 137.250,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais);

Propostas n.264/PGE/2013 provenientes de Emendas Parlamentar, que constitui objeto de Aquisição de um (01) micro ônibus e equipamentos hospitalares, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais);

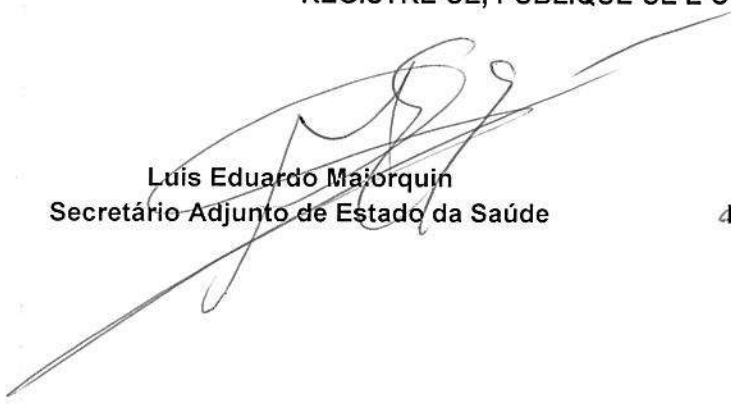
Propostas que constitui objeto presente de reforma da Unidade Mista do Município Governador Jorge Teixeira provenientes de Emendas Parlamentar, Convenio n. 664/PCN/2013 no valor R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais);

Propostas que constitui objeto presente de Reforma e Ampliação de prédios administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, proveniente de Emenda Parlamentar, sendo inscrito com numero de proposta 025869/2014, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais);

Ordem de inicio de Serviço construção de 02 (duas) UBS sendo uma localizada na linha 642 km 55 Unidade Izidio Gabriel e outra UBS na Rua Maracatiara casa, Unidade Ivanicio Joaquim, onde autoriza a empresa Construterra Construção Civil LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 04.233.798/0001-72 celebrado entre as partes através do Contrato nº 005/GP/2014 assinado no dia 13/03/2014 onde autoriza a dar início ambas as construções no valor de R\$ 439.203,69 cada, proveniente do Ministério da Saúde (Requalifica UBS), beneficia o Município de Governador Jorge Teixeira/RO;

Propostas que constitui presente de Ampliação do Centro de Saúde da Mulher proveniente de Emenda Parlamentar, sendo inscrito com número da Proposta 11502951000114006, no valor de R\$ 97.650,00 (Noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais) para o município de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 091/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução n.001/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Mirante da Serra/RO de 26 de Março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 008/CGR/III/IGRS/2014, de 07 de abril de 2014, de Ji-Paraná, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Básica de Saúde onde beneficia o Município de Mirante da Serra/RO.

N. da Proposta	Valor R\$
19798	R\$ 140.000,00
18445	R\$ 100.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 092/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 028/CIR/2014 de 18 de março de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 009/CGR/III/IGRS/2014 de Ji-Paraná, de 07 de abril de 2014, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar para Aquisição de Materiais Pensos e Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica de Saúde, onde beneficia o Município de Theobroma/RO.

N. da Proposta	Valor R\$
11328.835000/1140-12	R\$ 100.000.00
11328.8350001/14-12	R\$ 143.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 093/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 002/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná de 31 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 010/CGR/III/IGRS/2014, de 07 de abril de 2014, de Ji-Paraná, que aprova o Projeto de Ações Contingenciais para Enfrentamento da Hanseníase no município de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luís Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 094/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 16/CMS/2014 de 07 de março de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru;

Considerando a Portaria nº 148, de 31 de janeiro de 2012, onde define as Normas de funcionamento e habilitação dos Serviços Hospitalares de referência para Atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes de uso de álcool, crack ou outras drogas, do componente hospitalar da rede de atenção psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 011/CGR/III/IGRS/2014, de 07 de abril de 2014 de Ji-Paraná, que aprova o Projeto Técnico para habilitação do serviço Hospitalar de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes de uso de Álcool, Crack e outras drogas com 04 (quatro) leitos de Saúde Mental, que será implantado no Hospital Municipal de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 095/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando as Resoluções n.07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, de 31 de Março de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru;

Considerando o Ofício nº 114/GAB/SEMUSA de 31 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 012/CGR/III/IGRS/2014, de 02 de abril de 2014, de Jiparaná, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar abaixo descritas:

Proposta n. 04279.238000/3140-01 proveniente de Emenda Parlamentar, que constitui objeto presente Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes, no valor de 799.969,00 (Setecentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais), onde será direcionado exclusivo ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas;

Proposta n. 04279.238000/3140-03 proveniente de Emenda Parlamentar, que constitui objeto de Aquisição de Equipamentos de Material Permanente, no valor de R\$ 141.542,00 (Cento e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais), onde será direcionado exclusivo ao Centro de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva;

Propostas n. 04279.238000/1140-01 proveniente de Emenda Parlamentar, que constitui objeto de Aquisição de Equipamentos de Material Permanente, no valor de R\$ 99.970,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais), onde será direcionado exclusivo ao Centro de Saúde Carlos Chagas;

Propostas n. 04279.238000/3140-07 proveniente de Emenda Parlamentar, que constitui objeto de Aquisição de Equipamentos de Material Permanente, no valor de R\$ 102.800,00 (Cento e Dois Mil, Oitocentos Reais), onde será direcionado exclusivo ao Centro de Saúde Osvaldo Cruz;

Propostas n. 04279.238000/3140-02 proveniente de Emenda Parlamentar, que constitui objeto de Aquisição de Produto, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), onde será direcionado exclusivo ao Hospital Municipal Sandoval Araújo Dantas.

Propostas n. 04279.238000/1140-05 proveniente de Emenda Parlamentar, que constitui objeto de Aquisição de Produto, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), onde será direcionado exclusivo ao Hospital Municipal Sandoval Araújo Dantas;

Propostas de Convênio nº 904279/14-001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), onde será direcionado exclusivo para reforma do Hospital Municipal Sandoval Araújo Dantas, ambas beneficiam o município de Jaru/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 096/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando as Resoluções nº 003 e 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste de 08 de abril de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 013/CGR/III/IGRS/2014, de 07 de abril de 2014, de Ji-Paraná, que aprova as Propostas de Emendas Parlamentar sendo uma destinada Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica Especializada e outra para Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica onde beneficia o município de Ouro Preto /RO.

N. da Proposta	Valor R\$
1158001010302201585350011	R\$ 200.000.00
2422000610301201585810011	R\$ 500.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Erick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 097/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

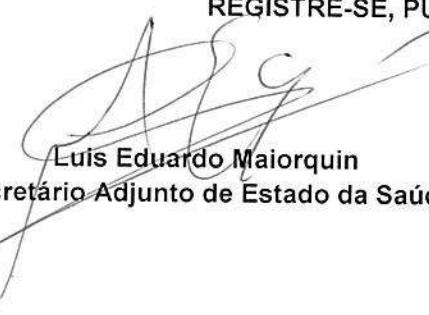
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 060/2014 de 21 de abril de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 014/CGR/III/IGRS/2014, de 07 de abril de Ji-Paraná, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar onde beneficia o município de Alvorada do Oeste:

N. Funcional das Emendas	Objeto de investimento	Valor R\$
78449/2013	Reforma e Ampliação da Unidade Mista. SICONV	500.000,00
13008.2600001/14-004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para UBS. SICONV	250.000,00
13008.2600001/14-004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para UBS. SICONV	200.000,00
13008.2600001/14-003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Mista. SICONV	100.000,00
13008.2600001/14-002	Manutenção de Unidade de Saúde (Material Penso). SICONV	100.000,00
913008/14-007	Ampliação de Unidade Fisioterapia, SICONV	300.000,00
13008.2600001/14/004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para UBS. SICONV	140.000,00
13008.2600001/13-004	Construção de UBS, linha 17, SICONV	408.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luís Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 098/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 001/2014 22 de abril de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 015/CGR/III/IGRS/201429 de abril de 2014 de Ji-Paraná, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar onde beneficia o município de Presidente Médici:

N. Funcional da Emenda	Objeto de investimento	Valor R\$
26850010	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. (Atenção Básica).	200.000,00
34990005	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. (Atenção Básica).	250.000,00
11580010	Estruturação de Rede de Atenção Especializada- Aquisição de Materiais Permanentes	400.000,00
26850011	Estruturação de Rede de Atenção Especializada- Aquisição de Materiais Permanentes	200.000,00
24220008	Aquisição de equipamentos – Atenção Básica	200.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 099/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 03/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Nova União de 15 de abril de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 016/CGRIII/IGRS/2014 de 29 de abril de 2014 de Ji-Paraná, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar onde beneficia o município de Nova União:

N. Funcional da Emenda	Objeto de investimento	Valor R\$
1158000210301201585810011	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000,00
2947000110122201545250011	Custeio ao piso da Atenção Básica e produtos médicos para uso único	100.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 100/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 07, 08, 09/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Urupá de 07 de abril de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 017/CGR/III/IGRS/2014 29 de abril de 2014 de Ji-Paraná, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar onde beneficia o município de Urupá:

N. Funcional da Emenda	Objeto de investimento	Valor R\$
63.787.097000/2140-01	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. (Posto de Saúde Francisco Ramires).	100.000,00
63.787.097000/2140-02	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	140.000,00
63.787.097000/2140-03	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	200.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Majorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 101/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 030/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma datado de 03 de abril de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 019/CGR/III/IGRS/2014 de 29 de abril de 2014 de Ji-Paraná, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar onde beneficia o município de Theobroma:

N. Funcional da Emenda	Objeto de investimento	Valor R\$
11328.83500001/14-017	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	146.511,00
11328.83500001/14-013	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	103.489,00
11328.83500001/140-18	Ampliação do Posto de Saúde São Francisco.	109.650,00
11328.83500001/140-21	Ampliação do Centro de Saúde Palmares do Oeste.	140.250,00
11328835000114023	Reforma do Centro de Saúde Palmares do Oeste	99.996,20
11328835000114020	Reforma do Posto de ESF São Francisco	99.999,81

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 102/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 020/CGR/III/IGRS/2014 de Ji-Paraná, que aprova os Regimentos Internos das Regiões Central e Vale do Guaporé. Municípios que compõe a Região de Saúde Central: Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Teixeiraópolis, Urupá, Mirante da Serra, Nova União, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari, Presidente Médici, Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé e Jaru/RO.

Municípios que compõem a Região de Saúde Vale do Guaporé: Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 103/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 017 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru datado de 28 de abril de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 023/CGR/III/IGRS/2014 de 29 de abril de 2014 de Ji-Paraná, que aprova o Termo de Compromisso Saúde na Escola apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 104/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

Considerando Ordem de Início de Serviço nº 002/2014, datado de 10 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 024/CGR/III/IGRS/2014 de Ji-Paraná, que aprova a Ordem de Início de Serviço da Prefeitura Municipal de Nova União/RO inscrito no CNPJ 00.699.197/0001-06, autoriza a Empresa JR Construções e Terraplanagem LTDA EPP, localizada em Avenida: Afonso Pena, nº 2449, Centro, Teixeiraópolis, inscrito no CNPJ nº 04.772.065/0001-06, celebrado entre as partes através do contrato nº 157/2014, de acordo com a tomada de preços nº 004/CPL/2013, cujo valor é de R\$ 241.286,47 (Duzentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) com proposta do Fundo Nacional nº 08987.945000/1090-01 para dar início aos Serviços da obra objeto do contrato acima, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada no endereço Rua Duque de Caxias, s/n Centro, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854, de 8 de Dezembro de 2010 para o município de Nova União/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 105/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

Considerando Ordem de Início de Serviço nº 001/2014, datado de 10 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 025/CGR/III/IGRS/2014 de Ji-Paraná, que aprova a Ordem de Início de Serviço da Prefeitura Municipal de Nova União/RO inscrito no CNPJ 00.699.197/0001-06, autoriza a Empresa F.R Batista – ME, localizada na rua: Olavo Pires, nº 1516, Bairro: Novo Horizonte, cidade de URUPA/RO, inscrita no CNPJ nº 17.096.550/0001-59, celebrado entre as partes através do Contrato nº 009/2014, de acordo com a tomada de preços nº 005/CPL/2013, cujo valor é de R\$184.435,71, com Proposta do Fundo Nacional nº 08987.945000/1110-02 para construção de uma academia de saúde, a dar início da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, neste município obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854, de 08 de dezembro de 2010 para o município de Nova União/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luís Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 106/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 026/CGR/III/IGRS/2014 de 29 de abril de 2014 de Ji-Paraná, que aprova a Emenda Parlamentar nº 13705838000112002 no valor de R\$ 247.680,00 para Ordem de Início de Serviço da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO inscrito n. CNPJ043805070001179, autoriza a empresa AG DA SILVA & LIMA LTDA, inscrita no CNPJ n.03701310000121, celebrado entre as partes através do contrato assinado dia 07/03/2014, a dar início ao serviço de AMPLIAÇÃO do PSF 6 RONDONINAS localizado no endereço RONDONINAS S/N, CEP:76920000- centro, CNES 5427053 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria n. 339, de 04 de Março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 107/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 026/CGR/III/IGRS/2014 de Ji-Paraná, que aprova a Ordem de Início de Serviço da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO inscrito n. CNPJ043805070001179, autoriza a empresa RODRIGUES & LIMA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.06695690000127, celebrado entre as partes através do contrato assinado dia 07/03/2014, provenientes de Emendas Parlamentar inscrito primeira n. 13705838000112001 e segunda n. 13705838000112003, a dar início ao serviço de AMPLIAÇÃO da Unidade Básica de Saúde PACS 1 GRANDE OURO PRETO no valor de R\$ 243.000,00 e CENTRO DE SAÚDE OURO PRETO no valor de R\$ 246.000,00, localizado no endereço AV. DANIEL COMBONI S/N, CEP:76920000- centro, CNES 5718104 e CNES 2496895 respectivamente, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria n. 339, de 04 de Março de 2013 onde beneficia o Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 108/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

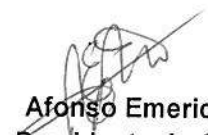
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 028/CGRIII/IGRS/2014 de Ji-Paraná, que aprova Ordem de Início de Serviço da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº 043805070001179, autoriza a empresa ASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05614452000187, celebrado entre as partes através do Contrato assinado dia 07/03/2014, oriundo da Emenda Parlamentar nº 0438050700011004 no valor de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais) a dar início ao serviço de construção da Unidade Básica de Saúde – UBS JARDIM BANDEIRANTES, localizado no endereço RUA PADRE ADOLFO ROHL, s/n, CEP: 76920000, unidade a ser implantada neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 339, de 04 de março de 2013, onde beneficia o município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luís Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 109/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 029/CGR/III/IGRS/2014 de Ji-Paraná, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 24220008 direcionado para Atenção Básica para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 200.000,00 para o município de Presidente Médici.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 110/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 004 do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná datado de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 030/CGR/III/IGRS/2014 de 29 de abril de 2014 de Ji-Paraná, que aprova o Projeto Técnico para habilitação do Serviço Hospitalar de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes de uso de Álcool, Crack e outras drogas, com 06 (seis) leitos de Saúde Mental, que será implantado no Hospital Municipal de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 111/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 031/CGR/III/IGRS/2014 de 07 de maio de 2014 de Ji-Paraná, que torna sem efeito e revoga a Resolução nº 021/CIR/2014, aprovada na 4ª Reunião Ordinária da CIR datada de 29 de abril de 2014; Aprovar a conformação da Reunião Central, com a seguinte composição: Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Teixeiraópolis, Urupá, Mirante da Serra, Nova União, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari, Jaru, Presidente Médici, Alvorada do Oeste e São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 112/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

Considerando a Resolução nº 08/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 071/CIB/RO de 01 de abril de 2014, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11876.352000/1140-02 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente da Atenção Básica para o município de Cacaulândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 113/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

Considerando a Resolução nº 09/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 072/CIB/RO de 01 de abril de 2014, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 07582.909000/1140-03 cadastrada no Fundo Nacional da Saúde no valor de R\$ 500.000,00 para o município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 114/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

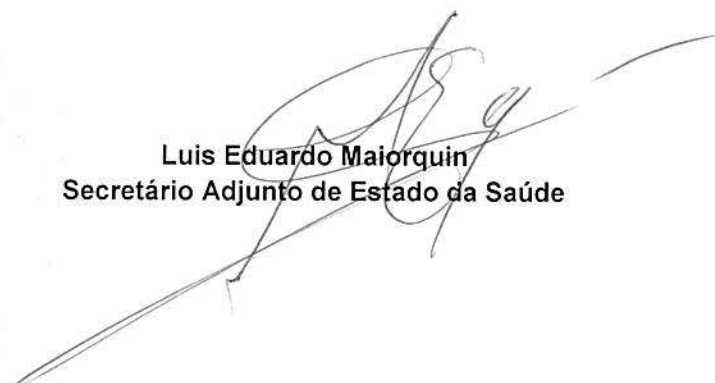
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

Considerando a Resolução nº 10/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 073/CIB/RO de 01 de abril de 2014, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 07582.909000/1140-01 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente do município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 115/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

Considerando a Resolução nº 11/2014/CIR-III/IV GRS de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 074/CIB/RO de 01 de abril de 2014, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 07582.909000/1140-02 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente do município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 116/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

Considerando a Resolução nº 12/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 075/CIB/RO de 01 de abril de 2014, que aprova a Proposta de Credenciamento para implantação da Equipe nº 02 no seguimento Rural em Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 117/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 007/2014 de 10 de janeiro de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 13/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a *construção* de Unidade Básica de Saúde, localizada na rua São Paulo, s/n, setor 02, quadra 13, 14 e 15 no município de Rio Crespo, pela empresa CS CORREIA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.815.520/0001-00, através do Contrato nº 041/2013, Processo nº 165/SEMUSA/2013, com recurso financeiro proveniente da Fonte de Recurso nº 21336, Convênio da União – Saúde, no valor de R\$ 433.740,02 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e quarenta reais e dois centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 118/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 14/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes, que aprova o Projeto Terapêutico de implantação de 04 (quatro) leitos psiquiátricos no Hospital Municipal de Machadinho do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 119/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 15/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIR da Região de Saúde do Vale do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 120/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 006/CMS/2014 de 15 de abril de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 17/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes, que aprova a adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE, do município de Alto Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 121/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro de 21 de março de 2014;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 05/2014/CIR-III/IV GRS de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 076/CIB/RO de 15 de abril de 2014, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11957.240000/1140-04 no valor de R\$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente para o município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 122/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro de 21 de março de 2014;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 06/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 077/CIB/RO de 15 de abril de 2014, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11957.240000/1140-01 no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente para o município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 123/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro de 21 de março de 2014;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 07/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 078/CIB/RO de 15 de abril de 2014, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11957.240000/1140-03 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente para o município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 124/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro de 21 de março de 2014;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 08/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 079/CIB/RO de 15 de abril de 2014, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11957.240000/1140-03 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente para o município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 125/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 100/CIB/RO de 20 de julho de 2013;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 09/2014/CIR-III/IV GRS de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 080/CIB/RO de 15 de abril de 2014, que aprova a prorrogação, por um prazo de 180 dias, do Termo de Cooperação entre o Governo do Estado de Rondônia e o município de Ariquemes que dispõe da realização de procedimentos cirúrgicos ortopédicos ambulatoriais, visando a aplicação dos recursos remanescentes em conta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 126/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 10/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes de 08 de maio de 2014, que aprova o Projeto de Credenciamento e Implantação das 4 (quatro) Equipes Estratégicas de Saúde da Família – ESF e 4 (quatro) Equipes de Saúde Bucal – SB e 26 (vinte e seis) Agentes Comunitários de Saúde – ACS, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 127/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 04/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 17/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova as Propostas de Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente, oriundas de Emendas Parlamentares, para o município de Novo Horizonte d'Oeste, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme tabela abaixo:

Nº PROPOSTA	CNPJ	ESPECIFICAÇÃO	CNES	VALOR
13890.217000/1140-01	13890217/0001-66	Equipamentos e/ou Material Permanente para Centro de Saúde Migrantópolis e Centro de Saúde Novo Horizonte	5184886 5184843	R\$ 200.000,00
63762.0090002/14-002	63762009/0002-30	Equipamentos e/ou Material Permanente para Centro de Saúde do Distrito de Jardinópolis	2806762	R\$ 100.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 128/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, considerando a Resolução nº 02/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 18/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova o Projeto de Expansão da Estratégia Saúde da Família da Zona Rural do município de Novo Horizonte do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 129/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 027/CMS/SMG/RO do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 19/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova as Propostas de Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente, veículos, construção de UBS e climatização oriundas de Emendas Parlamentares, para o município de São Miguel do Guaporé, no valor de R\$ 1.386.000,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais) conforme tabela abaixo:

Nº PROPOSTA	ESPECIFICAÇÃO	CNES	VALOR
09536.254000/1140-01	Equipamentos e/ou Material Permanente para Centro de Saúde José Dias da Silva e Unidade Básica de Saúde Irmã Ilza Elias	2743531 2744376	R\$ 300.000,00
09536.254000/1140-05	Equipamentos e/ou Material Permanente para Hospital Municipal Massao Okamoto	2808668	R\$ 200.000,00
09536.254000/1140-04	Equipamentos e/ou Material Permanente para Hospital Municipal Massao Okamoto	2808668	R\$ 300.000,00
09536.254000/1140-03	Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Porte 1 – Projetada Quadra 20		R\$ 408.000,00
Convênio de nº 270/SESAU-RO/2013	Valores: R\$ 88.000,00 para compra de uma VAN; R\$ 60.000,00 para compra de dois veículos baixo e R\$ 30.000,00 para climatização das ambiências do Hospital Massao Okamoto.	2808668	R\$ 178.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 130/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 004/CMS/SMG/RO do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 20/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova as Propostas de Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente, reforma de UBS, construção e aquisição de produto de uso médico, para o município de Seringueiras/RO, no valor de R\$ 939.999,88 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito reais) conforme tabela abaixo:

Nº PROPOSTA	ESPECIFICAÇÃO	CNES	VALOR
10302201585350011	Ampliação e Reforma da sala de fisioterapia		R\$ 250.000,00
11465675000/1140-02	Reforma e adequação para instalação de Unidade Básica de Saúde/UBS	7101287	R\$ 149.999,88
63761.993000/1140-04	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para Atenção Básica	7101287	R\$ 100.000,00
63761.993000/1140-03	Aquisição de produtos hospitalares		R\$ 100.000,00
11465.675000/1140-01	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente, sendo: R\$ 100.000,00; R\$ 140.000,00 e R\$ 100.000,00	2744325	R\$ 340.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 131/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 004/CMS/SMG/RO do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 21/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova as Propostas de Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente, para o município de Alto Alegre dos Parecis/RO, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) conforme tabela abaixo:

Nº PROPOSTA	ESPECIFICAÇÃO	CNES	VALOR
11913.577000/1140-02	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para atender o Hospital de Pequeno Porte Ana Neri	2806681	R\$ 150.000,00
84744994000/1140-01	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para atender as Unidades Básicas de Saúde Flor da Serra, LH. P 44 e Vila Bosco	2803143 5583608	R\$ 200.000,00
11913.577000/1140-03	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde Jardim das Palmeiras e Vista Alegre	6050468 7328613	R\$ 140.000,00
11913.577000/1140-04	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde Flor da Serra e Vila Bosco	2803143 5583608	R\$ 100.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 132/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 22/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova as Propostas de Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente, para o município de Alta Floresta d'Oeste/RO, no valor de R\$ 1.284.999,90 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) conforme tabela abaixo:

Nº PROPOSTA	ESPECIFICAÇÃO	CNES	VALOR
11.402.806000/1140-01	Aquisição de Material de Consumo para Hospital Municipal Vanessa e Vania Fuzari , emenda da parlamentar Dep. Marco Rogério.	2679477	R\$ 99.999,93
11402.806000/1140-02	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para atender o Centro de Saúde Jorge Teixeira Alta Floresta do Oeste , emenda do Parlamentar Nilton Capixaba.	2369958	R\$ 125.000,00
11402.806000/1140-03	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para atender o Centro de Saúde Jorge Teixeira Alta Floresta do Oeste e OS GEASA Alta Floresta do Oeste , emendas R\$ 1.890,00 – Amir Lando e R\$ 100.000,00 Anselmo de Jesus Abreu.	2369958 2497425	R\$ 101.890,00
11402.806000/1140-04	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para o Centro de Saúde Leonídio V de Lima Alta Floresta do Oeste e Unidade de Saúde Edmilson Lima da Silva , emenda do Parlamentar Acir Gurgacz.	2369966 6207448	R\$ 97.700,00
11402.806000/1140-05	Reforma do Hospital Municipal Vanessa e Vania Fuzari , emenda da Parlamentar Marinha Raupp.	2679477	R\$ 400.000,00
15834.732000/1140-01	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para o Hospital Municipal Vanessa e Vania Fuzari .	2679477	R\$ 200.000,00
11402.806000/1140-06	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para o Centro de Saúde de Izidolandia, PS Rolim de Moura do Guaporé Alta Floresta do Oeste e Unidade Básica de Saúde de Filadelfia ,	2497433 2497441 7030908	R\$ 160.390,00

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 133/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 23/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova as Propostas de Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente, para o município de Castanheiras/RO, no valor de R\$ 826.210,00 (oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e dez reais) conforme tabela abaixo:

Nº PROPOSTA	ESPECIFICAÇÃO	Res. CMS	VALOR
11176.515000/1140-01	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para atender o Centro de Saúde/Unidade Básica na Avenida das Palmeiras – Centro, emenda do Parlamentar Nilton Capixaba	010/14-CMS	R\$ 120.400,00
11176.515000/1140-03	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para atender o Centro de Saúde/Unidade Básica na Avenida das Palmeiras – Centro, emenda do Parlamentar Anselmo de Jesus Abreu.	012/14-CMS	R\$ 99.830,00
11176.515000/1140-04	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para o Centro de Saúde Distrito de Jardinópolis CNES 2806762 e Unidade Básica de Saúde Albino Alves da Silva CNES 7459521, emenda do Parlamentar Amir Lando.	013/14-CMS	R\$ 139.040,00
11176515000/1140-05	Reforma do Centro de Saúde do Distrito Jardinópolis , CNES 2806762	014/14-CMS	R\$ 106.980,00
11176515000/1140-07	Ampliação da Unidade Básica de Saúde Albino Alves da Silva , CNES 7459521	015/14-CMS	R\$ 210.000,00
11176.515000/1140-02	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente, para o Centro de Saúde do Distrito de Jardinópolis , CNES 2806762, emenda do Parlamentar Máriton Benedito de Holanda.	011/14-CMS	R\$ 149.960,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 134/CIB/RO

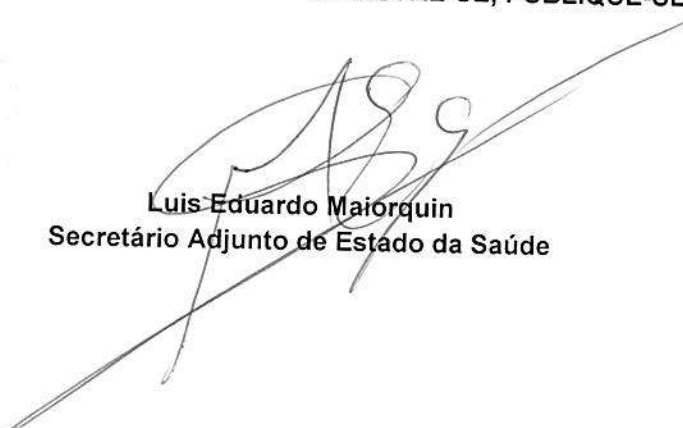
Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 24/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova a habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para Atenção a Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental e com Necessidades de Saúde Decorrentes do Uso de Álcool, Crack e outras Drogas para o município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 135/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 008/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 25/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova as Propostas **DE REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES** no valor de **R\$ 2.250.000,00** para o município de Rolim de Moura/RO.

Nº da Proposta	Especificação	CNES	Valor
907851/14	Reforma do Hospital Municipal Amélio João da Silva	2495228	R\$ 600.000,00
07851.282000/1140-06	Manutenção da Unidade de Saúde Hospital Municipal Amélio João da Silva compra de materiais hospitalares	2495228	R\$ 400.000,00
07851.282000/1140-02	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Amélio João da Silva.	2495228	R\$ 500.000,00
07851.282000/1140-03	Aquisição de Equipamentos Unidade Básica de Saúde PSF Cidade Alta II.	570837	R\$ 200.000,00
07851.282000/1140-04	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Amélio João da Silva.	2495228	R\$ 200.000,00
07851.282000/1140-05	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Amélio João da Silva.	2495228	R\$ 350.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 136/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 09/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 26/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada na rua Rio Madeira, s/n, Centro, setor 1, quadra 21, no município de Rolim de Moura, pela empresa Norte Edificações e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.311.820/0001-43 com recurso financeiro oriundo de convênio com o Ministério da Saúde/Fundo a Fundo, no valor de R\$ 1.828.199,98 (Hum milhão oitocentos e vinte e oito mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 137/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 27/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na rua Jair Dias, nº 150, Centro, setor 1, Quadra 21 em Parecis, pela empresa Construtora Braga LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.741.623/0001-67, com recurso financeiro oriundo do Programa Requalifica UBS/Ministério da Saúde/Fundo a Fundo, no valor de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 138/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 067/2013 de Vilhena, de 29 de abril de 2014, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde do Cone Sul – RO, pertencente à III Gerência Regional de Saúde de Vilhena-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 139/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 011, de 28 de abril de 2014, do Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 070/2013 de Vilhena, de 29 de abril de 2014, que aprova a Proposta de Recursos Financeiros de Emenda Parlamentar nº 15246.041000/1140-06 – Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente da Atenção Básica no município de Corumbiara-RO, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Aprovar a Proposta de Recursos Financeiros de Emenda Parlamentar nº 15246.041000/14-005 – Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente da Atenção Básica no município de Corumbiara-RO, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 140/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 003/2014, de 25 de abril de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 071/2013 de Vilhena, de 29 de abril de 2014, que aprova o Plano de Ação da Vigilância Sanitária do município de Cerejeiras referente ao exercício de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 141/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 003/2014, de 25 de abril de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 072/2013 de Vilhena, de 29 de abril de 2014, que aprova o Plano de Contingência e Controle da Dengue do município de Cerejeiras referente ao exercício de 2014 e 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 142/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 07/2014, de 28 de abril de 2014 e a Resolução nº 02, de 13 de março de 2014, do Conselho Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 073/2013 de Vilhena, de 29 de abril de 2014, que aprova a Proposta de Recursos Financeiros de Emenda Parlamentar nº 2685001010301201585810011 – Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica, no município de Pimenteiras do Oeste, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Aprovar a Proposta de Recursos Financeiros de Emenda Parlamentar nº 10303201520ae0011 – Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), do município de Pimenteiras do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 143/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 009/2014/CMS de 30 de abril de 2014, do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 074/2013 de Vilhena, de 29 de abril de 2014, que aprova a Proposta de Expansão de 16 (dezesseis) Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, da área urbana e rural do município de Vilhena – RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 144/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 003 de 25 de abril de 2014, do Conselho Municipal de Saúde de Cabixi;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 075/2013 de Vilhena, de 29 de abril de 2014, que aprova a Mudança da Proposta de Recursos Financeiros de Emenda Parlamentar nº 10.103.2015.20AE0011 para Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Atenção Básica, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), do município de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luís Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 145/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 030 de 28 de abril de 2014, do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 076/2013 de Vilhena, de 29 de abril de 2014, que aprova a Reforma no valor de R\$ 87.698,51 (oitenta e sete mil seiscientos e noventa e oito mil reais e cinquenta e um centavos) da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Boa Esperança, pertencente ao município de Chupinguaia-RO, através de convênio com o Ministério da Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 146/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 029 de 28 de abril de 2014, do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 077/2013 de Vilhena, de 29 de abril de 2014, que aprova a construção da UBS – Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) do Distrito do Guaporé, pertencente ao município de Chupinguaia-RO, através do convênio com o Ministério da Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 147/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 002/CMS/NM/2014 de 31 de março de 2014, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Mamoré e a Resolução 005/CIR/VIGRS de Porto Velho de 31 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 070/CIB/RO de 01 de abril de 2014, aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 922855/14-002 no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para construção da Unidade Mista Antônio Luiz de Macedo, inscrita no CNPJ sob nº 22.855.183/0002-40, CNES 4001958, na Rua Antônio Lucas de Araújo, nº 1118, Bairro Centro, no município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 148/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 07/CMS/GM/2014 de 25 de abril de 2014, do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 006/CIR/VIGRS de Porto Velho, de 06 de março de 2014, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 05893.6310002/14-002, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinados para aquisição de equipamento e/ou material permanente para o Hospital Regional do Perpétuo Socorro no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 149/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 08/CMS/GM/2014 de 25 de abril de 2014, do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 007/CIR/VIGRS de Porto Velho, de 06 de maio de 2014, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 05893.6310002/14-001 no valor de R\$ 139.350,00 (Cento e trinta e nove mil trezentos e cinquenta reais) destinados para aquisição de equipamento e/ou material permanente para o Centro de Saúde Sandoval Meira no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 150/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 09/CMS/GM/2014 de 25 de abril de 2014, do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 008/CIR/VIGRS de Porto Velho, de 06 de maio de 2014, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 05893.6310002/14-004 no valor de R\$ 139.250,00 (Cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais) destinados para aquisição de equipamento e/ou material permanente para o Posto de Saúde Altamiro Barroso no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luís Eduardo Majorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 151/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 10/CMS/GM/2014 de 25 de abril de 2014, do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 009/CIR/VIGRS de Porto Velho, de 06 de maio de 2014, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 05893.6310002/14-005 no valor de R\$ 199.600,00 (Cento e noventa e nove mil e seiscentos Reais) destinados para Aquisição de Equipamento e/ou Material Permanente para o Hospital Regional do Perpétuo Socorro no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 152/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 011/CIR/VIGRS de Porto Velho, de 06 de maio de 2014, que aprova o Regimento Interno da CIR Madeira Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 153/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 010/CIR/IIGRS/2014 de Cacoal, que aprova a proposta para a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, da Região de Saúde do Café.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 154/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 011/CIR/IIGRS/2014 de Cacoal, que aprova a Ordem de Serviço de construção da Unidade Básica de Saúde, Porte I na cidade de Ministro Andreazza/RO localizado no endereço Rua Bahia com Rua Formoso, área urbana, padrão técnico e das exigências descrita na portaria nº 340 de março de 2013 do contrato nº 010/SEMUSA/2014 de acordo com a licitação 108/SEMUSA/2013 valor de R\$ 406.601,81 (Quatrocentos e seis mil seiscientos e um e oitenta e um centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luís Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 155/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 012/CIR/IIGRS/2014 de Cacoal, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – CIR de Cacoal na reunião da Câmara Técnica do dia 28 de abril e Reunião da CIR do dia 29 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 156/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 013/CIR/IIGRS/2014 de Cacoal, que aprova as propostas provenientes de Emenda Parlamentar do município de Cacoal.

Estrutura da Rede de Serviço de atenção Básica de Saúde – Nacional. Município de Cacoal

Emenda/Funcional	Valor	Objetivo
268500101030.1.20.1.5858.1.0011	R\$ 200.0000,00	Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes
242200061030120158810011	R\$ 300.000,00	Construção de Unidade Básica de Saúde
2213000410301201585810011	R\$ 140.000,00	Construção de Unidade Básica de Saúde

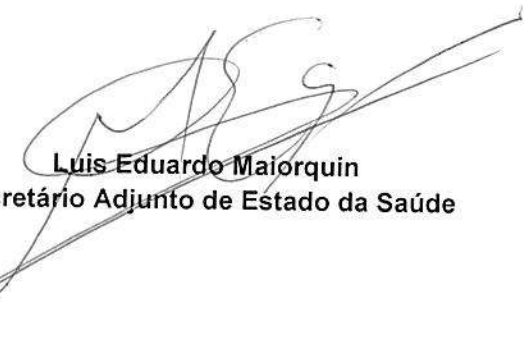
Manutenção de Unidade Saúde /Município de Cacoal

Emenda/Funcional	Valor	Objetivo
294700110.12.22.1545250011	R\$ 50.000,00	Aquisição de Produto Médico

Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Nacional/Município de Cacoal.

Emenda/Funcional	Valor	Objetivo
011 2947000310302201585350	R\$ 490.000,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
011 1158001010302201585350	R\$ 350.000,00	Aquisição de Equipamento Matérias Permanente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 157/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 014/CIR/IIGRS/2014 de Cacoal, que aprova as propostas provenientes de Emenda Parlamentar do município de Pimenta Bueno.

Município de Pimenta Bueno

Emenda/Funcional	Valor	Objetivo
089685080001/14-001	R\$ 310.194,00	Aquis. Equipamento-Atenção Básica
089685080001/14-002	R\$ 50.000,00	Manutenção Unidade penso HMMAN
089685080001/14-006	R\$ 408.000,00	Construção da UBS Bela Vista
0868508001/14	R\$ 242.850,00	Ampliação da UBS Maura Ferreira
089685080001/14-007	R\$ 127.500,00	Ampliação UBS Frei Silvestre.
04092.6800001/14-001	R\$ 200.000,00	Atenção Aq-de Equipamento e Material Permanente

Município de Pimenta Bueno.

Emenda/Funcional	Valor	Objetivo
135/2013	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, tipo Van para o transporte dos usuários do SUS	R\$ 200.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Majorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 158/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 015/CIR/IIGRS/2014 de Cacoal, que aprova as propostas provenientes de Emenda Parlamentar do município de Ministro Andreazza.

Município de Ministro Andreazza

Emenda/Funcional	Valor	Objetivo
19361.548000/1140-2	R\$ 230.000,00	Aquisição de Material Permanente
63.762.074000/1140-02	R\$ 213.000,00	Aquisição de Material Permanente
19361.548000/1140-03	R\$ 100.000,00	Aquisição de materiais para suprir necessidades diárias da Unidade Mista de Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 159/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 016/CIR/IIGRS/2014 de Cacoal, que aprova as propostas provenientes de Emenda Parlamentar do município de São Felipe do Oeste.

Município de São Felipe do Oeste.

Objetivo	Situação	Valor
Aquisição de Equipamentos para atender a atenção Básica do município de São Felipe do Oeste. Emenda 11580002	Proposta- 10.302.2015.8581.0011- Cadastrada/Federal	R\$ 100.000,00
Aquisição de Equipamentos para atender a atenção Básica do município de São Felipe do Oeste. Emenda 11580002	Proposta 11295.659000/1140- 20	R\$200,000,00
Ampliação do PSF no distrito de Novo Paraíso	Em formalização /Estadual/70/2014	R\$ 35.000,00
Aquisição de Veiculo de 05 portas	041-2014	R\$ 35, 000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maíorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 160/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 017/CIR/IIGRS/2014 de Cacoal, que aprova as propostas provenientes de Emenda Parlamentar do município de Primavera de Rondônia.

Primavera de Rondônia

Emenda Funcional	Valor
04128.655000/1140-01	R\$ 170.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 161/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 018/CIR/IIGRS/2014 de Cacoal, que aprova as propostas provenientes de Emenda Parlamentar do município de Espigão do Oeste.

Município de Espigão d'Oeste

Emenda Funcional	Valor
Nº24220006	R\$ 100.000,00
Nº 26850010	R\$ 200, 000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 162/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 083/CIB/RO de 30 de abril de 2014, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 007330620001/14-003 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para aquisição de equipamento/material permanente para a Unidade Especializada de Saúde Hospital Regional de Cacoal, localizada no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 163/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

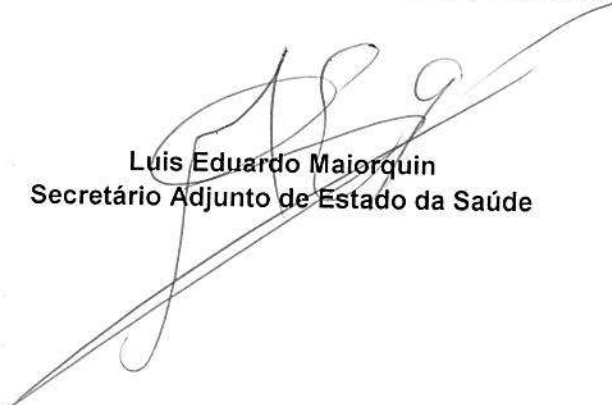
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

Considerando a Portaria MS nº 2.073 de 31 de agosto de 2011;

Resolve:

Aprovar o Plano Operacional para Implantação do Sistema e-SUS AB no Estado de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luís Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 164/CIB/RO

Porto Velho, 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 29/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova o Regimento Interno da Região de Saúde da Zona da Mata que tem por finalidade regulamentar a natureza, a composição, o funcionamento, a organização e a competência da CIR visando sua legitimação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 168/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Ordem de Serviço para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, Porte I, no valor de R\$ 440.341,92 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), com recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde, pela empresa Ônixx Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.146.940/0001-70, conforme Processo Administrativo nº 334/2014, Empenho 692/2014 e Contrato nº 27/2014 no município de Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 169/CIB/RO

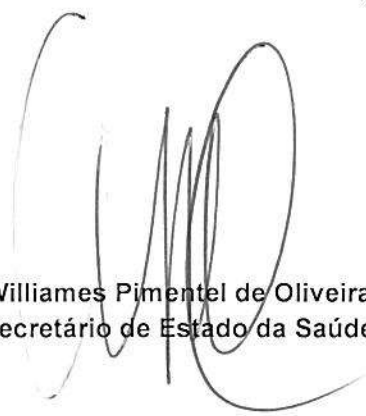
Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Ordem de Serviço para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, Porte II, no valor R\$ 549.813,64 (quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), com recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde, pela empresa ônixx Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.146.940/0001-70, conforme Processo Administrativo nº 334/2014, Empenho 692/2014 e Contrato nº 27/2014 no município de Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



William Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 170/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014;

Considerando os resultados que estão sendo alcançados em cumprimento às metas do Plano Estadual de Saúde;

Considerando o aumento da oferta e ampliação de novos serviços de média e alta complexidade, como: o Serviço de Assistência Multidisciplinar – SAMD;

Considerando a ampliação dos leitos de UTI de retaguarda do Hospital de Urgência e Emergência João Paulo II;

Considerando o fortalecimento do apoio aos pacientes renais crônicos agudos no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e nas UTI's sob Gestão Estadual;

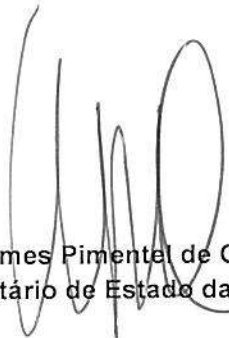
Considerando o aumento crescente das cirurgias eletivas realizadas no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro;

Considerando o aumento de 56% em relação ao ano 2012, das cirurgias realizadas no Pronto Socorro João Paulo II.

Resolve:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 165/CIB/RO de 28/05/2014, que aprova a solicitação junto ao Ministério da Saúde de novos aportes de recursos financeiros para o custeio referente à execução dos serviços a serem incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade – MAC no valor de R\$ 11.819.598,00 (onze milhões oitocentos e dezenove mil e quinhentos e noventa e oito reais) ao ano, visando atender a demanda de média e alta complexidade do Estado de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 171/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014;

Resolve:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 167/CIB/RO de 10/06/2014, que aprova a Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Estadual João Paulo II, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 172/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014;

Considerando a atual conjuntura da assistência em urgência e emergência pediátrica no Estado de Rondônia, e em especial, no município de Porto Velho;

Considerando a necessidade da criação do Grupo de Trabalho com membros indicados pela SESAU e SEMUSA/Porto Velho para definir o fluxo e os mecanismos de encaminhamentos das crianças que necessitam da assistência da Atenção Básica;

Considerando a necessidade de estabelecer o fluxo de atendimento na prestação de assistência à criança em situação de urgência e emergência no Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo de Classificação de Risco do Hospital Infantil Cosme Damião – HICD conforme anexo.

Art. 2º - Constituir o Grupo de Trabalho SESAU e SEMUSA/Porto Velho em nova resolução a ser aprovada na próxima reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

2014

**PROTOCOLO DE
ACOLHIMENTO COM
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM
PEDIATRIA**



HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Fundo decorativo com desenhos de crianças sorrindo e segurando as mãos, formando um círculo.

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM PEDIATRIA



CORPO DIRETOR DO HOSPITAL

Antonieta Rodrigues Gama – Diretora Geral HICD

Sergio Pereira – Diretor Executivo HICD

ELABORADO POR:

Alcione Melo da Costa – Enfermeira/HICD

Alrisângela Silva Prado – Enfermeira/HICD

Bárbara Moura Lima – Enfermeira/HICD

Dulcimar D. Pires da Luz – Psicóloga, Gerente de Atenção Saúde Especializada/HICD

Gilvanete Pereira da Silva – Enfermeira Auditora/HICD

Giselle Pini – Fisioterapeuta/HICD

Joelma Sampaio do Nascimento – Psicóloga/HICD

Juliano Colombo – Fisioterapeuta Intensivista/HICD

Larissa David Reis – Nutricionista/HICD

Marcela Milrea Araújo Barros – Enfermeira Intensivista/HICD

Mirela Martins Barreto Cunha – Médica, Gerente Médica/HICD

Reginaldo Fernandes Lourenço – Médico Intensivista/HICD

Roselayne Keffer Delfino – Enfermeira, Gerente de Enfermagem/HICD

Sâmia Gualberto – Médica/HICD

REVISADO POR:

Lisséia Cristiane Souza do Vale – Enfermeira do Núcleo de Educação Continuada/HICD



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO



PROPOSTA DE VALIDAÇÃO

Ministério da Saúde, QualiSUS, Política Nacional de Humanização (PNH), Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Universidades e Faculdades de Medicina e Enfermagem, Conselho Regional de Medicina CREMERO/RO, Conselho Regional de Enfermagem COREN/RO.

REFERÊNCIAS

- The Canadian Emergency Department Triage & Acuity Scale (CTAS) - Australasian Triage Scale (ATS)
- Manchester Triage System (MTS)
- Advanced Trauma Life Support (ATLS)
- Advanced Cardiac Life Support (ACLS)
- Pediatric Advanced Life Support (PALS)
- Hospital Municipal Dr. Mario Gatti, Projeto Acolhimento do Pronto-Socorro - Cartilha de Acolhimento com Classificação de Risco da Política Nacional de Humanização/ MS
- Hospital Municipal Odilon Behrens, Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco
- Revisions to the Canadian Emergency Department Triage & Acuity Scale (CTAS)

POPULAÇÃO ALVO E GRUPO DE RISCO

Crianças que se encontram em agravos de urgência ou emergência e procuram portas de entrada da Rede SUS.



CONCEITOS

O Conselho Federal de Medicina, na Resolução 1451/95 define como:

URGÊNCIA: Ocorrência imprevista de agravo a saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata;

EMERGÊNCIA: Constatação médica de agravo à saúde que implique em risco iminente de vida, ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, o tratamento médico imediato.

OBJETIVO GERAL

Melhorar o atendimento nas portas de entrada de urgência e emergência Pediátricas do Hospital Infantil Cosme e Damião.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1 - Construir instrumento baseado em sinais de alerta ou forma usual de apresentação de doenças ou agravos para possibilitar classificação por gravidade ou grau de sofrimento, identificando prontamente urgências e emergências (condições de risco de perder a vida);

2 - Determinar prioridade para atendimento médico, hierarquizando-o conforme a gravidade: quem deve ser atendido antes e quem pode aguardar atendimento com segurança;

3 - Organizar processo de trabalho e espaço físico;

4 - Diminuir ocorrência de superlotação;

5 - Esclarecer a comunidade quanto à forma de atendimento nas urgências e emergências e tempo de espera;

6 - Estabelecer guia de qualificação das equipes na implementação da classificação de risco nas portas de entrada de urgência e emergência;

7 - Constituir documento de referência ao Ministério Público para controle de atendimento dos casos de urgência e emergência em pediatria.

Notas:

1. Este protocolo não é instrumento de diagnóstico.

2. Será considerada a expectativa do paciente e seus familiares, bem como o tempo em que a intervenção médica possibilitará melhor resultado.

3. É meta conseguir o tempo de atendimento preconizado através de ações gerenciadas.

4. Deverá ser realizada reavaliação da criança, podendo ser alterada a classificação.



CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Deverá ser considerada a apresentação usual da doença, sinais de alerta, situação/queixa, intuição e experiência.

Paciente se apresenta doente? Intuição, entretanto, não será usada para diminuir prioridade, só para aumentar.

Outros dados: sinais vitais (temperatura, pulso, respiração e pressão arterial), saturação de O₂, escala de dor, escala de coma de Glasgow (ECG), glicemia, avaliação da superfície corporal queimada (SCQ), etc.

RESULTADOS ESPERADOS

- Diminuição do risco de mortes evitáveis;
- Extinção da triagem por profissional não habilitado;
- Priorização de acordo com critérios clínicos e não por ordem de chegada;
- Obrigatoriedade de encaminhamento responsável;
- Garantia de acesso à rede de atenção municipal, articulação com demais serviços do sistema, garantindo continuidade do cuidado;
- Aumento da eficácia do atendimento, com redução do tempo de espera, detecção de casos que provavelmente se agravarão se o atendimento for postergado, diminuição da ansiedade do usuário e seus acompanhantes;
- Aumento da satisfação dos profissionais e usuários;
- Padronização de dados para estudo e planejamento de ações.

RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

- Receber paciente e família de forma solidária e acolhedora.
- Fazer avaliação breve.
- Classificar paciente em prioridades usando protocolo padronizado.
- Registrar avaliação.
- Encaminhá-lo ao local de atendimento.
- Comunicar atrasos a paciente e familiares.
- Reavaliar conforme o protocolo (processo dinâmico).

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS À EQUIPE

Qualificação por treinamento para a atividade proposta e experiência em urgência e emergência.



Habilidades importantes:

- Capacidade de comunicação;
- Boa interação com os profissionais da saúde, pacientes, familiares, polícia, SAMU e Corpo de Bombeiros;
- Paciência;
- Trato;
- Compreensão;
- Descrição;
- Habilidade organizacional;
- Agilidade;
- Julgamento crítico;
- Ética e solidariedade.

ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ATENDIMENTO

O Processo de Acolhimento e Classificação de Risco é realizado privativamente por profissional enfermeiro, auxiliado por equipe formada de técnico de enfermagem e auxiliar administrativo, com horário de atendimento contínuo.

A criança que chegar ao Pronto Socorro será atendida prontamente pelo enfermeiro do setor de acolhimento/classificação de risco que fará sua classificação conforme o previsto neste protocolo. As crianças em situação de emergência irão para sala própria de emergência sendo priorizadas. A identificação da gravidade será feita por marca colorida (conforme a padronização) na Ficha de Atendimento. As que forem casos de consulta ou especialidades serão conduzidas aos respectivos setores. Este processo deverá ser feito no menor tempo possível.

A equipe de classificação realizará avaliação breve da situação, classificando por prioridades, utilizando este protocolo padronizado, registrando a avaliação e encaminhando ao local de atendimento.

Nos atrasos eventuais, estes deverão ser comunicados aos usuários, acompanhantes e gerências. Reavaliações estão previstas, já que a classificação é dinâmica.

AVALIAÇÃO DA CRIANÇA

Considerar queixa, início, evolução e duração, aparência física, resposta emocional, escala de dor e escala de coma de Glasgow, medicação atual e alergias, doenças preexistentes. Verificar e registrar sinais vitais. Classificar prioridade.

MODELO DE DOCUMENTAÇÃO

O documento para classificação deverá conter o nome do usuário, idade, data, horário, queixa, breve história, observação objetiva, sinais



vitais, prioridade de atendimento, história de alergias, uso de medicações, medidas iniciais adotadas no caso, reavaliações, nome do(a) enfermeiro(a), carimbo e assinatura.

PRIORIDADE I - VERMELHO

- Ressuscitação;
- Atendimento médico imediato;
- Cuidado de enfermagem contínuo.

1. Código de parada

- Parada cardiorrespiratória;
- Iminência de parada.

2. Trauma maior

- Lesão grave de único ou múltiplo sistema;
- Trauma craniano;
- Grande queimado: >25% da superfície corporal queimada ou acometimento das vias aéreas;
- Trauma torácico, abdominal ou craniano com: perfuração, alteração mental, hipotensão, taquicardia, dor intensa, sintomas respiratórios.

3. Choque

- Hipotensão, taquicardia, bradicardia (ANEXO A) ou alteração do sensorio;
- Palidez acentuada, pele fria, sudorese, pulso fino, síncope postural;
- Ventilação ou oxigenação ineficaz;
- Febre, toxemia;
- Pré-parada;
- Ex: Choque cardiogênico, séptico, hipovolêmico, estados hiperdinâmicos.

4. Escala de coma de Glasgow

- Paciente irresponsivo ou só com resposta à dor;



- Intoxicação exógena;
- Eventos no sistema nervoso central (SNC);
- Convulsão em atividade, pós-ictal;
- Distúrbios metabólicos (hipoglicemia) - DOSAR GLICEMIA CAPILAR!
- Doença psiquiátrica com rigidez de membros.

5. Insuficiência Respiratória

- Incapacidade de falar (frases de uma palavra);
- Cianose;
- Letargia - confusão mental;
- Taquicardia – bradicardia;
- Pressão arterial (PA) e frequência respiratória (FR) alterada (ANEXO A);
- Dispnéia extrema ou fadiga muscular;
- Saturação $O_2 < 90\%$;
- Obstrução das vias aéreas.

6. Desidratação grave

- Letargia;
- Dificuldade para beber;
- Boca muito seca;
- Olhos muito encovados;
- Fontanela muito deprimida;
- Prega cutânea se desfaz muito lentamente (> 10 segundos);
- Pulso muito fino e enchimento capilar lento (> 5 segundos).

7. Alteração do estado mental

- Paciente com déficit cognitivo, agitação, letargia, confusão, pós-ictal, paralisia, sonolência, coma - ECG entre 9 e 13 (ANEXO B);
- Febre;
- Crianças pequenas com irritabilidade, recusa alimentar;
- Ex. doenças infecciosas, isquêmicas, inflamatórias, trauma, intoxicação exógena, drogas, distúrbios metabólicos, desidratação

ATENÇÃO: DOSAR GLICEMIA CAPILAR!



8. Trauma craniano

- Coma: ECG entre 9 e 13 (ANEXO B);
- Perfuração da calota craniana;
- Paciente com:
 - a) Cefaléia intensa;
 - b) Perda consciência; confusão mental;
 - c) Convulsão;
 - d) Dor cervical;
 - e) Náusea e vômito.

ATENÇÃO! Casos de ejeção corporal, passageiro sem cinto de segurança com choque no pára-brisa, atropelamento, queda de altura superior a cinco degraus, agressão com objeto rombo.

Avaliar tempo do impacto; mecanismo, início e gravidade da lesão; evolução dos sintomas.

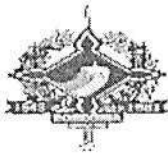
9. Trauma grave

- Sinais vitais normais (ANEXO A), estado mental normal;
- Dor moderada a grave (ANEXO C);
- Sintomas graves em um sistema fisiológico principal, sinais e sintomas menos graves em múltiplos sistemas;
 - Ferimento extenso com sangramento ativo;
 - Amputação;
 - Fratura com deformidade ou sangramento, fratura de bacia.

ATENÇÃO! Impacto a mais de 40 Km/h sem frear, ou a mais de 60 Km/h freando, ejeção corporal, capotamento, motocicleta e carro a mais de 30 Km/h, atropelamento a mais de 10 Km/h, desaceleração (queda de altura maior que 02 vezes a estatura, queda de berço ou rede, explosão), perda da consciência, fraturas de 1ª e 2ª costelas ou da 9ª, 10ª, 11ª ou de mais de três costelas, aspiração, contusão pulmonar, óbitos no local.

10. Desidratação moderada com vômitos incoercíveis

- Irritada;
- Muita sede;
- Boca seca;



- Olhos encovados;
- Choro sem lágrimas;
- Fontanela deprimida;
- Prega cutânea se desfaz lentamente (> 10 segundos);
- Pulso fino e rápido, enchimento capilar lento (3 a 5 segundos).

11. Queimaduras

- Queimaduras de 2° ou 3° graus com superfície corporal queimada entre 10% e 25% ou em áreas críticas (face, períneo) ou circunferências (ANEXO D);
- Queimaduras elétricas.

12. Dor torácica

- Avaliar:
 - ✓ Alteração de sinais vitais (ANEXO A);
 - ✓ Se espontânea (não traumática);
 - ✓ Visceral;
 - ✓ Intensidade, duração, característica, localização, irradiação;
 - ✓ Atividade física no início da dor;
 - ✓ Fatores que melhoram – pioram.

ATENÇÃO! Uso de crack, cocaína e anfetamínico.

13. Dor torácica tipo visceral

- Continua, de 30 segundos a 30 min (angina do peito) ou superior a 30 min (infarto);
- Em peso, opressão, queimação ou como desconforto;
- Sintomas associados: sudorese, náusea, dispnéia;
- Irradiações: pescoço, ombros, mandíbula, braços, dorso.

ATENÇÃO! Doença coronariana provável!

14. Dor torácica súbita (em pontada)

- São exemplos:



- ✓ Problemas de parede torácica;
- ✓ Embolia pulmonar;
- ✓ Dissecção de aorta;
- ✓ Pneumotórax;
- ✓ Pneumonia.

15. Intoxicação exógena

- Tipo e quantidade de drogas imprevisíveis;
- Qualquer alteração de consciência ou alteração dos sinais vitais (ANEXO A) deve ser visto em até 5 minutos;
- Necessidade de adoção de medidas como realização de exames toxicológicos, monitoramento, prevenção de absorção, aumento de eliminação e administração de antídotos.

16. Dor abdominal

- Sinais vitais alterados: hipotensão, hipertensão, taquicardia, febre (ANEXO A);
- Associações: náusea, vômitos, sudorese, irradiações, tipo pulsátil, sangramento vaginal e possível gravidez;
- Dor intensa (8-10/10) em cólica ou não (ANEXO C).

ATENÇÃO! Situações catastróficas: dissecção da aorta, gravidez ectópica, dengue hemorrágica.

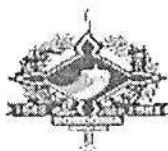
17. Hemorragia digestiva, hemoptise, epistaxe

- Hematêmese volumosa;
- Melena com instabilidade hemodinâmica;
- Hemoptise franca;
- Epistaxe com PA alterada (ANEXO A).

18. Hemiparesia aguda

- Grande déficit neurológico;
- Sintomas com menos de 4 horas;

Objetivo: proteção via aérea, tomografia computadorizada de encéfalo para neurocirurgia.



19. Dispnéia, asma prévia, sibilância recorrente

- Sinais vitais alterados (ANEXO A);
- Risco em vias aéreas (estridor, sialorréia);
- Angústia respiratória intensa, esforço muscular;
- Passado de asma grave;
- Fala entrecortada;
- Sat O₂ menor que 92%.

20. Anafilaxia

- Sintomas respiratórios;
- Sensação de garganta fechando, edema de glote;
- Outros dados: alteração mental até convulsão e coma, taquicardia, hipotensão, choque, sibilância torácica, cianose, tosse, vômito, dor abdominal, diarreia, urticária, prurido, rash, eritema não purpúrico;
- Passado de evento semelhante.

21. Sangramento vaginal/dor abdominal inferior e pélvica

- Priorizar pela possibilidade de gravidez ectópica;
- Dor abdominal ou pélvica, mesmo que moderada, associada hipotensão.

22. Infecções graves, sepse

- Alteração mental;
- Sinais vitais instáveis (ANEXO A);
- Toxemia, letargia;
- Avaliar saturação de O₂;
- Temperatura > 38,5°C, calafrios;
- Eritema purpúrico (meningite);
- Eritema que não desaparece a vitropressão;
- Avaliar saturação.

23. Febre em lactente

- Temperatura Axilar ≥ 38°C em criança < 3 meses;



- Febre > 40°C em qualquer idade (ANEXO A).

24. Criança

- Letargia;
- Recusa alimentar, vômito e/ou diarreia, com ou sem febre, com sinais de desidratação (olhos encovados, fontanela deprimida, oligúria, anúria acima de 6 horas).

25. Doença psiquiátrica ou comportamental

- Grave alteração de comportamento com risco imediato de violência perigosa ou agressão;
- Risco imediato para si ou para outrem;
- Agitação extrema;
- Paciente desmaiado;
- Necessidade contenção;
- Passível distúrbio metabólico, doença orgânica, intoxicação;
- Avaliar passado de doença psiquiátrica (para uso rápido de antipsicóticos).

ATENÇÃO! DOSAR GLICEMIA CAPILAR!

26. História de diabetes mellitus

- Sudorese (hipoglicemia);
- Alteração mental (hipo ou hiperglicemia);
- Febre;
- Vômito;
- Visão borrada;
- Pulso anormal;
- Respiração rápida e profunda;
- Hálito cetônico;
- Criança com dor abdominal;
- Desidratação.

ATENÇÃO! DOSAR GLICEMIA CAPILAR!



27. Cefaléia

- Cefaléia intensa incontrolável;
- Intensa desde o início, súbita ou rapidamente progressiva;
- Rigidez de nuca;
- Náusea ou vômito;
- Alteração do estado mental;
- Sinais neurológicos focais (paresia, afasia).

ATENÇÃO! Situações catastróficas: hemorragia subaracnóidea, hematoma epidural ou subdural, meningite, encefalite.

28. Dor intensa (8-10/10)

- Aguda, central (cabeça, tórax, abdome);
- Aguda, periférica (em extremidades), com sinais de isquemia;
- Luxação (ortopedia);
- Lombalgia traumática ou não, incapacitante, com diminuição de função em membros inferiores.

29. Maus tratos e violência sexual

- Vítimas de violência ou abuso sexual nas primeiras 4 horas;
- Comprometimento de bem estar emocional.

30. Sinais vitais alterados com sintomas

- FR alterada menor ou maior de acordo com a idade (ANEXO A);
- FC alterada menor ou maior de acordo com a idade;
- PAS e PAD alterada menor ou maior de acordo com a idade;
- Temperatura axilar menor que 35°C ou maior que 40°C;
- Febre em paciente imunocomprometido ou em paciente que não parece estar bem.

ATENÇÃO! Palidez, sudorese pegajosa, má perfusão periférica, má-perfusão capilar.

31. Imunossupressão

- Temperatura maior que 38,5°C e outros sintomas associados com:



- ✓ Quimioterapia;
- ✓ Aids;
- ✓ Leucose;
- ✓ Uso de corticóide;
- ✓ Transplante de órgãos.

ATENÇÃO! Alto risco de complicações graves e rápida deterioração.

PRIORIDADE II – AMARELO

- Urgência
- Avaliação Médica em até 30 minutos ou Reavaliação pela Enfermagem a cada 30 minutos

1. Trauma craniano

- Paciente sem perda da consciência;
- Alerta (ECG 14 e 15) (ANEXO B);
- Cefaléia moderada (4 - 7/10) (ANEXO C);
- Sem dor cervical;
- Náusea ou vômito.

ATENÇÃO! Avaliar deterioração

2. Trauma moderado

- Paciente com sinais vitais normais (ANEXO A);
- Fraturas alinhadas, luxações, distensões, dor moderada (4 - 7/10) (ANEXO C);
- Hematoma traumático;
- Ferimento menor, com sangramento compressível;
- Ferimento extenso por mordedura;
- Trauma torácico com dor leve ou moderada, sem dispnéia.



D);

3. Queimaduras

- Queimaduras de 2º e 3º graus, áreas não-críticas, SCQ < 10% (ANEXO
- 1º grau > 10% da SCQ, áreas não-críticas;
- 1º grau em face e períneo;
- Mãos e pés.

4. Dispnéia leve a moderada

- Asma com dispnéia ao exercício;
- Tosse frequente;
- Incapacidade de dormir;
- Consegue falar frases longas;
- Asma saturação de O₂ entre 92% e 94%;
 - **ATENÇÃO:** Internações frequentes, intubação, UTI, história de prematuridade.
 - **REAVALIAR!** Diagnóstico diferencial: displasia broncopulmonar, pneumonia, infecções de vias aéreas superiores.

5. Desidratação moderada sem vômitos

- Irritada;
- Muita sede;
- Boca seca;
- Olhos encovados;
- Choro sem lágrimas;
- Fontanela deprimida;
- Prega cutânea se desfaz lentamente (>10 segundos);
- Pulso fino e rápido, enchimento capilar lento entre (3 a 5 segundos).

ATENÇÃO! Iniciar terapia de reidratação oral (TRO)

6. Dor torácica

- Sinais vitais normais (ANEXO A);
- Localizada, em pontada;
- Piora com respiração profunda, tosse, dispnéia, palpação;



Ex: dor parede torácica, pleurite, pericardite.

ATENÇÃO! História prévia de angina do peito.

7. Dor abdominal

- Sinais vitais normais (ANEXO A);
- Aguda moderada (4 - 7/10);
- Distensão abdominal;
- Retenção urinária;
- Prostração;
- Febre.

ATENÇÃO! Diabetes mellitus.

8. História de diabetes mellitus

- Desidratação acentuada, vômito, dor abdominal;
- Glicemia maior que 300 ou menor que 50 mg/dL.

9. Hemorragia digestiva

- Sangramento não atual (últimas 24 horas);
- Sinais vitais normais (ANEXO A).

10. Convulsão

- Sinais vitais normais (ANEXO A);
- Epilepsia prévia, crise nas últimas 24 horas;
- Primeiro episódio, porém curto (menor que 5 min).

11. Doença Psiquiátrica-Comportamental

- Sinais vitais normais (ANEXO A);
- Agitação menos intensa, mas consciente;
- Risco para si ou para outrem;
- Estado de pânico;
- Potencialmente agressivo;



- Alucinação, desorientação.

12. Dor

- Sinais vitais normais (ANEXO A);
- Intensa (8- 10/10), central e crônica (ANEXO C);
- Intensa, aguda e periférica (pele, partes moles);
- Aguda, moderada (4 -7), central;
- Enxaqueca;
- Cólica renal;
- Dor abdominal com vômitos, febre, disúria ou gravidez;
- Lombalgia que impede deambulação ou que se irradia para membros inferiores;
- Intensa, aguda, em membros inferiores, sem sinais de trauma ou isquemia.

13. Queixas em articulações e partes moles

- Articulações ou membros com dor intensa, impotência funcional, calor, edema, eritema com febre associada;
- Ferida cortocontusa;
- Urticária ou prurido intenso.

14. Diálise /Transplante

- Distúrbio hidroeletrólíticos frequente;
- Risco de arritmias e deterioração.

15. Sinais vitais alterados sem sintomas

- FC < 50 ou > 140 bpm (ANEXO A);
- Temperatura maior que 38,5°C;
- FR alterada.

16. Situações especiais

- Vítimas de abusos sexuais;
- Pacientes escoltados pela polícia;
- Mães com outra criança internada na instituição;



- Acompanhante gestante, idosa (>65 anos) ou deficiente física;
- Acidente perfurocortante com material biológico;
- Deficiência física ou mental;
- Menor abrigado;
- Criança proveniente de Casa do Índio.

PRIORIDADE III – VERDE

- Menor Urgência
- Avaliação Médica em até 1 hora ou Reavaliação de Enfermagem a cada 1 hora

1. Trauma Craniano

- Lesão craniana menor;
- Sem perda da consciência;
- Trauma de baixo impacto;
- Alerta (ECG=15);
- Sem vômito;
- Sem sintomas cervicais;
- Sinais vitais normais (ANEXO A);
- Acidente ha mais de 6 horas.

2. Trauma Menor

- Sinais vitais normais (ANEXO A);
- Trauma torácico sem dor de costela ou dispnéia;
- Distensões, contusões, torções;
- Fratura possível;
- Lacerações que requerem investigação;
- Mordedura não-extensa;
- Dor moderada (4 - 7/10) (ANEXO C);
- Mais de 6 horas do evento, menos que 10 dias.



3. Febre

- Temperatura entre 37,8°C e 38,5°C (ANEXO A).

4. Queimaduras e Feridas

- Queimaduras de 1º grau, < 10%, área não-crítica (ANEXO D);
- Feridas com febre;
- Com necrose;
- Miíase com infestação intensa.

5. Dor abdominal

- Sinais vitais normais (ANEXO A);
- Aguda, moderada (4 - 7/10) (ANEXO C);
- Ausência de prostração, toxemia, aspecto de gravidade clínica.

6. Cefaléia

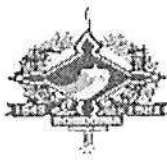
- Não-súbita;
- Não-intensa (< 7/10) (ANEXO C);
- Não-enxaqueca;
- Rinorréia purulenta;
- Sinais vitais normais (ANEXO A).

7. Dor Torácica

- Sinais vitais normais (ANEXO A);
- Não-aguda;
- Moderada (4 - 7/10);
- Sem dispnéia;
- Sem cardiopatia prévia;
- Tipo pleurítica (dor ao respirar).

8. Doença Psiquiátrica-Comportamental

- Sinais vitais normais (ANEXO A);
- Pensamentos suicidas;
- Gesticulando, mas não agitado;



- Sem risco imediato para si ou para outrem;
- Com acompanhante;

Observação: Manter atitude solidária, deixar o paciente em lugar seguro e tranquilo.

9. Dor

- Intensa (8 - 10/10), crônica, periférica (ANEXO C);
- Moderada (4-7), aguda e periférica;
- Lombalgia mais intensa;
- Artralgia com limitações sem sinais flogísticos (dor, calor e rubor);
- Em membros inferiores, agudizada.

10. Sintomas Gripais

- Dor de garganta intensa (ANEXO C);
- Dor de ouvido;
- Tosse produtiva;
- Rinorréia purulenta;
- Temperatura entre 37,8°C e 38,5°C (ANEXO A);
- Mialgia.

11. Vômitos e diarreia sem Desidratação

- Sinais vitais normais (ANEXO A);
- Mucosas úmidas;
- Diurese habitual;
- Turgor de pele normal;
- Evacuações/dia < 5 episódios;
- Vômitos/dia < 5 episódios.

12. Situações Especiais

- Recém-nascido entre 8 e 29 dias com queixas clínicas;
- Deficientes físicos;
- Impossibilidade de deambulação;
- Acompanhante grávida;



- Retorno em período inferior a 24 horas por ausência de melhora clínica;
- Paciente transferido do interior;
- Troca de sonda nasointestinal.

PRIORIDADE IV – AZUL

- Não urgente
- Avaliação médica por ordem de chegada ou encaminhamento por escrito a outro Centro de Saúde com contato prévio via e-mail ou telefone e garantia de atendimento.
- Encaminhamento ao serviço de Estratégia de Saúde da Família.

1. Trauma menor

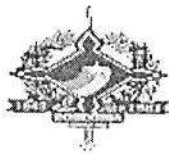
- Dor leve;
- Contusões;
- Escoriações;
- Ferimentos que não requerem fechamento;
- Mialgia;
- Distensões.

2. Feridas

- Limpa, sem sinais sistêmicos de infecção;
- Infecção local;
- Escaras sem sinais sistêmicos;
- Controle de úlceras crônicas, retirada de pontos;
- Queimaduras de 1º grau, pequenas, áreas não-críticas (ANEXO D).

3. Sintomas gripais

- Coriza;
- Queixas leves;
- Dor de garganta;
- Sem sintomas respiratórios;



- Sinais vitais normais (ANEXO A).

4. Dor abdominal

- Sinais vitais normais (ANEXO A);
- Dor aguda, leve (menor que 4/10) (ANEXO C);
- Constipação intestinal;
- Crônica ou recorrente.

5. Dor leve a moderada

- Crônica, central ou periférica (ANEXO C);
- Dor torácica superficial, crônica, piora à compressão;
- Lombalgia crônica, não traumática;
- Em MMII, crônica, sem sinais inflamatórios;
- Disúria.

6. Vômito ou diarreia

- Sem desidratação;
- Estado mental normal;
- Sinais vitais normais (ANEXO A).

7. Doença psiquiátrica

- Sem desidratação;
- Estado mental normal;
- Sinais vitais normais (ANEXO A).



VERMELHO

- Não será submetido à classificação de risco.
- Todos os casos serão levados para a Sala de Emergência.

AMARELO

- Paciente classificado como "amarelo" aguardará atendimento médico devidamente acomodado em cadeira, em local pré-determinado.

VERDE

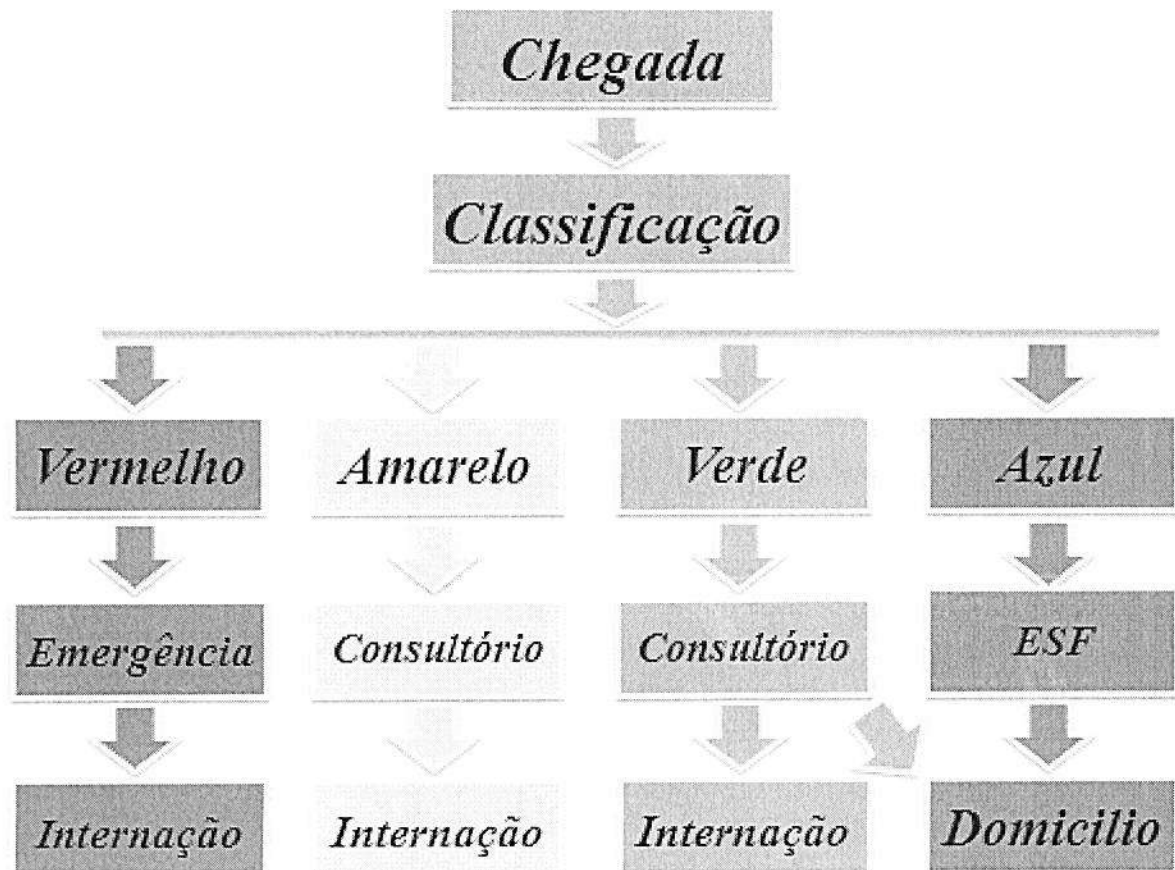
- Paciente classificado como "verde" também aguardará atendimento médico devidamente acomodado em cadeira, será informado que pacientes em estado mais grave serão atendidos antes.

AZUL

- Paciente classificado como "azul" será encaminhado aos serviços competentes Estratégia Saúde da Família (ESF) de acordo com pactuação com DAB (Departamento de Atenção Básica) SEMUSA por documento escrito, com garantia de atendimento.



FLUXOGRAMA DA CLASSIFICAÇÃO



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MAFRA A. A., et al. Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco em Pediatria - Hospitais Municipais, Fortaleza/CE, Sistema Único de Saúde (SUS). 1ª edição. Fortaleza: Secretaria Municipal de Saúde, 2008.

SERVIN, Santiago Cirilo Noguera, et al. Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco - Sistema Único de Saúde (SUS); Hospitais Municipais/São Luís/MA.



ANEXOS

ANEXO A - SINAIS VITAIS

FREQUÊNCIA CARDÍACA (bat/min)			
Idade	Em repouso (acordado)	Em repouso (dormindo)	Exercício (febre)
Recém-nascido	100-180	80-160	> 220
1 semana a 3 meses	100-220	80-200	> 220
3 meses a 2 anos	80-150	70-120	> 220
2 anos a 10 anos	70-110	60-90	> 220
10 anos a adulto	55-90	50-90	> 220

Fonte: MAFRA et al., 2008

TEMPERATURA (por idade)	
Idade	Referência (°C)
3 meses	37,5°C
6 meses	37,5°C
1 ano	37,7°C
3 anos	37,2°C
5 anos	37°C
7 anos	36,8°C
9 anos	36,7°C
11 anos	36,7°C
13 anos	36,6°C

Fonte: MAFRA et al., 2008

TEMPERATURA (por local)	
LOCAL	REFERÊNCIA (°C)
Axilar	35,5 a 37°C
Bucal	35,8 a 37,3°C (0,5°C > axilar)
Retal	36,1 a 37,8°C (0,5° a 1,0°C > axilar)

Fonte: MAFRA et al., 2008



FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (por idade)	
Idade	Referência (incursões/min)
Recém-nascido	35
1 a 11 meses	30
2 anos	25
4 anos	23
6 anos	21
8 anos	20
10 anos	19
12 anos	19
14 anos	18
16 anos	17
18 anos	16-18

Fonte: MAFRA et al., 2008

VALORES NORMATIVOS DA PRESSÃO ARTERIAL (SISTÓLICA/DIASTÓLICA), PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA ENTRE PARÊNTESES			
Idade	Média	90º Percentil	95º Percentil
Recém-nascido (1 a 3 dias)	65/41 (50)	75/49 (59)	78/52 (62)
1 mês a 2 anos	95/58 (72)	106/68 (83)	110/71 (86)
2 a 5 anos	101/57 (74)	112/66 (82)	115/68 (85)

Fonte: MAFRA et al., 2008



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO



LEITURAS DE PRESSÃO ARTERIAL NORMAL EM CRIANÇAS MENINOS											
Percentual de pressão sistólica						Percentual de pressão* diastólica					
Idade	5. ^o	10. ^o	50. ^o	90. ^o	95. ^o	Idade	5. ^o	10. ^o	50. ^o	90. ^o	95. ^o
1 dia	54	58	73	87	92	1 dia	38	42	55	68	72
3 dias	55	59	74	89	93	3 dias	38	42	55	68	71
7 dias	57	62	76	91	95	7 dias	37	41	54	67	71
1 mês	67	71	86	101	105	1 mês	35	39	52	64	68
2 meses	72	76	91	106	110	2 meses	33	37	50	63	66
3 meses	72	76	91	106	110	3 meses	33	37	50	63	66
4 meses	72	76	91	106	110	4 meses	34	37	50	63	67
5 meses	72	76	91	105	110	5 meses	35	39	52	65	68
6 meses	72	76	90	105	109	6 meses	36	40	53	66	70
7 meses	71	76	90	105	109	7 meses	37	41	54	67	71
8 meses	71	75	90	105	109	8 meses	38	42	55	68	72
9 meses	71	75	90	105	109	9 meses	39	43	55	68	72
10 meses	71	75	90	105	109	10 meses	39	43	56	69	73
11 meses	71	76	90	105	109	11 meses	39	43	56	69	73
1 ano	71	76	90	105	109	1 ano	39	43	56	69	73
2 anos	72	76	91	106	110	2 anos	39	43	56	68	72
3 anos	73	77	91	107	111	3 anos	39	42	55	68	72
4 anos	74	79	93	108	112	4 anos	39	43	56	69	72
5 anos	76	80	95	109	113	5 anos	40	43	56	69	73
6 anos	77	81	96	111	115	6 anos	41	44	57	70	74
7 anos	78	83	97	112	116	7 anos	42	45	58	71	75
8 anos	80	84	99	114	118	8 anos	43	47	60	73	76
9 anos	82	86	101	115	120	9 anos	44	48	61	74	78
10 anos	84	88	102	117	121	10 anos	45	49	62	75	79
11 anos	86	90	105	119	123	11 anos	47	50	63	76	80
12 anos	88	92	107	121	126	12 anos	48	51	64	77	81
13 anos	90	94	109	124	128	13 anos	45	49	63	77	81
14 anos	93	97	112	126	131	14 anos	46	50	64	78	82
15 anos	95	99	114	129	133	15 anos	47	51	65	79	83
16 anos	98	102	117	131	136	16 anos	49	53	67	81	85
17 anos	100	104	119	134	138	17 anos	51	55	69	83	87
18 anos	102	106	121	136	140	18 anos	52	56	70	84	88

Reimpresso com a permissão de Second Task Force on Blood Pressure Control in Children. National Heart, Lung and Blood Institute, Bethesda, MO.
Os dados foram tabulados pelo Dr. B. Rosner. 1987.
*K4 foi usado para idades inferiores a 13; K5 foi adotado para idade de 13 anos ou mais.

Fonte: MAFRA et al., 2008



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO



LEITURAS DE PRESSÃO ARTERIAL NORMAL EM CRIANÇAS MENINAS											
Percentual de pressão sistólica						Percentual de pressão* diastólica					
Idade	5. ^o	10. ^o	50. ^o	90. ^o	95. ^o	Idade	5. ^o	10. ^o	50. ^o	90. ^o	95. ^o
1 dia	46	50	65	80	84	1 dia	38	42	55	68	72
3 dias	53	57	72	86	90	3 dias	38	42	55	68	71
7 dias	60	64	78	93	97	7 dias	38	41	54	67	71
1 mês	65	69	84	98	102	1 mês	35	39	52	65	69
2 meses	68	72	87	101	106	2 meses	34	38	51	64	68
3 meses	70	74	89	104	108	3 meses	35	38	51	64	68
4 meses	71	75	90	105	109	4 meses	35	39	52	65	68
5 meses	72	76	91	106	110	5 meses	36	39	52	65	69
6 meses	72	76	91	106	110	6 meses	36	40	53	66	69
7 meses	72	76	91	106	110	7 meses	36	40	53	66	70
8 meses	72	76	91	106	110	8 meses	37	40	53	66	70
9 meses	72	76	91	106	110	9 meses	37	41	54	67	70
10 meses	72	76	91	106	110	10 meses	37	41	54	67	71
11 meses	72	76	91	105	110	11 meses	38	41	54	67	71
1 ano	72	76	91	105	110	1 ano	38	41	54	67	71
2 anos	71	76	90	105	109	2 anos	40	43	56	69	73
3 anos	72	76	91	106	110	3 anos	40	43	56	69	73
4 anos	73	78	92	107	111	4 anos	40	43	56	69	73
5 anos	75	79	94	109	113	5 anos	40	43	56	69	73
6 anos	77	81	96	111	115	6 anos	40	44	57	70	74
7 anos	78	83	97	112	116	7 anos	41	45	58	71	75
8 anos	80	84	99	114	118	8 anos	43	46	59	72	76
9 anos	81	86	100	115	119	9 anos	44	48	61	74	77
10 anos	83	87	102	117	121	10 anos	46	49	62	75	79
11 anos	86	90	105	119	123	11 anos	47	51	64	77	81
12 anos	88	92	107	122	126	12 anos	49	53	66	78	82
13 anos	90	94	109	124	128	13 anos	46	50	64	78	82
14 anos	92	96	110	125	129	14 anos	49	53	67	81	85
15 anos	93	97	111	126	130	15 anos	49	53	67	82	86
16 anos	93	97	112	127	131	16 anos	49	53	67	81	85
17 anos	93	98	112	127	131	17 anos	48	52	66	80	84
18 anos	94	98	112	127	131	18 anos	48	52	66	80	84

Reimpresso com a permissão de Second Task Force on Blood Pressure Control in Children. National Heart, Lung and Blood Institute. Bethesda, MO.
Os dados foram tabulados pelo Dr. B. Rosner. 1987.
*K4 foi usado para idades inferiores a 13; K5 foi adotado para idade de 13 anos ou mais.

Fonte: MAFRA et al., 2008

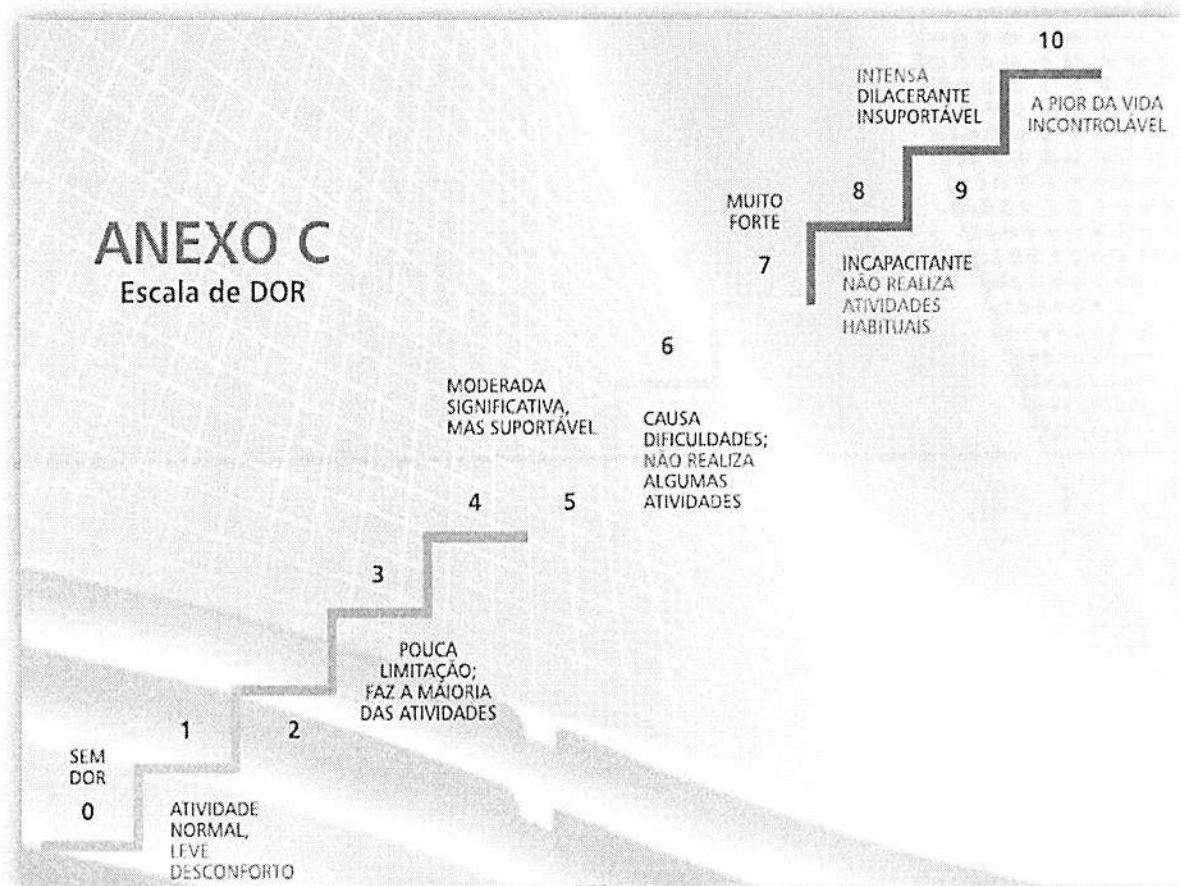


ANEXO B - Escala de Coma de Glasgow

Escore	Resposta	Resposta modificada para lactentes
Abertura Ocular		
4	Espontânea	Espontânea
3	Ao estímulo verbal	Ao estímulo verbal
2	Ao estímulo doloroso	Ao estímulo doloroso
1	Ausente	Ausente
Melhor resposta motora		
6	Obedece comandos	Movimentação espontânea
5	Localiza dor	Localiza dor (retirada ao toque)
4	Retirada ao estímulo doloroso	Retirada ao estímulo doloroso
3	Flexão ao estímulo doloroso (postura decorticada)	Flexão ao estímulo doloroso (postura decorticada)
2	Extensão ao estímulo doloroso (postura descerebrada)	Extensão ao estímulo doloroso (postura descerebrada)
1	Ausente	Ausente
Melhor resposta verbal		
5	Orientado	Balbucia
4	Confuso	Choro irritado
3	Palavras inapropriadas	Choro à dor
2	Sons inespecíficos	Gemidos à dor
1	Ausente	Ausente

TCE severo (escore Glasgow 3-8); TCE moderado (escore Glasgow 9-12); TCE leve (escore Glasgow 13-15)

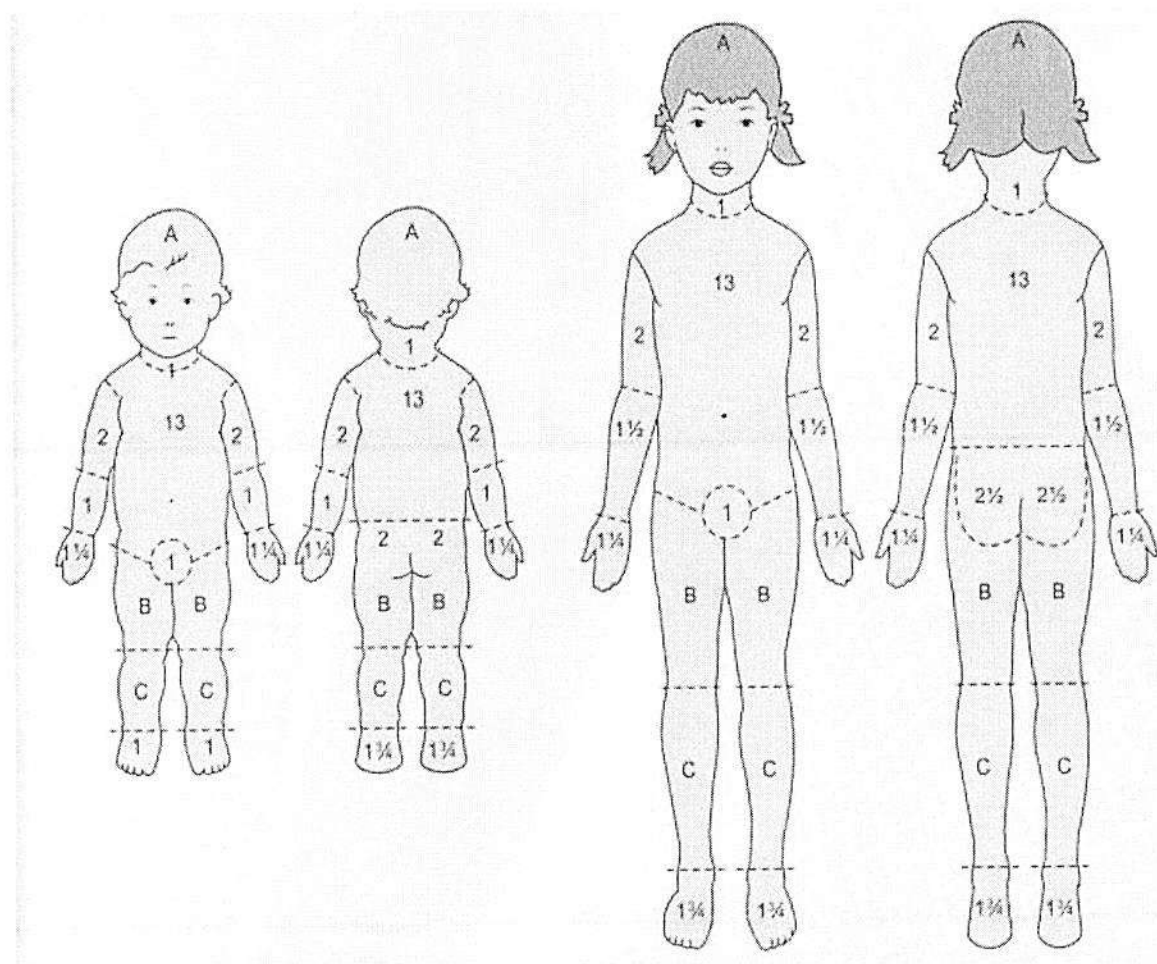
Fonte: MAFRA et al., 2008



Fonte: MAFRA et al., 2008



ANEXO D - Avaliação da Superfície Corporal Queimada (SCQ)



PORCENTAGEM RELATIVA DAS ÁREAS AFETADAS POR IDADE

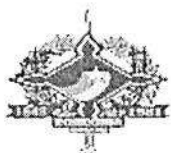
ÁREA	NASCIMENTO	1 ANO DE IDADE	5 ANOS DE IDADE
A = 1/3 da cabeça	9 1/2	8 1/2	6 1/2
B = 1/2 de uma coxa	2 1/4	3 1/4	4
C = 1/2 de uma perna	2 1/2	2 1/2	2 1/2

PORCENTAGEM RELATIVA DAS ÁREAS AFETADAS POR IDADE

ÁREA	NASCIMENTO	1 ANO DE IDADE	5 ANOS DE IDADE
A = 1/3 da cabeça	5 1/2	4 1/2	3 1/2
B = 1/2 de uma coxa	4 1/4	4 1/2	4 1/2
C = 1/2 de uma perna	3	3 1/2	3 1/2

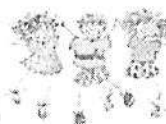
Estimativa da distribuição de queimaduras em crianças, A. Crianças do nascimento aos 5 anos de idade, B. Crianças maiores.

Fonte: MAFRA et al., 2008



ANEXO E - Modelo Ficha de Encaminhamento

FICHA DE ENCAMINHAMENTO



1. Nome da criança encaminhada: _____

2. Idade: ____ 3. Nome do Resp.: _____

4. Local de Procedência: _____

5. Bairro: _____

6. Sinais Vitais: Peso _____ Temp. _____ Fc _____ Fr _____

7. Classificação de Risco: ☐ AZUL

8. Horário da Classificação: ____:____

9. Motivo:

10. Endereço de encaminhamento/Telefone/profissional contatado/transporte viabilizado por:

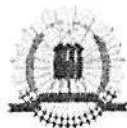
Profissional Responsável pelo encaminhamento

Assinatura e Carimbo

Data ____/____/____



ANEXO F - Lista dos Serviços da Rede Municipal de Porto Velho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA
DEPARTAMENTO ATENÇÃO BÁSICA

PANORAMA DE COBERTURA DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

UNIDADE	BAIRROS COBERTOS	BAIRROS DESCOBERTOS
JOSE ADELINO DA SILVA R: Ari Macedo, 56, bairro: Ulisses Guimarães DIRETOR: PAULO F. MARIANO FONE: 3901 - 2801	ULISSES GUIMARÃES MARCOS FREIRE RONALDO ARAGÃO AYRTON SENNA	CIDADE JARDIM BAIRRO NOVO
SOCIALISTA R: Mané Garrincha, s/n, bairro: Jardim Santana DIRETORA: SAMIA CAVALHEIRA FONE: 3901-2859	JARDIM SANTANA SOCIALISTA VALE DO SOL	
MARIANA R: Rosalina Gomes, 9900, bairro: Mariana DIRETORA: MYRTES VIEIRA FONE: 9211 - 2345	SÃO FRANCISCO MARIANA	
HAMILTON RAOLINO GONDIM R: José Amador dos Reis, s/n, bairro: Tancredo Neves DIRETOR: RAIMUNDO LAMARÃO FONE: 3901-3219	JK 1 E 2, TANCREDO NEVES 1 E 2, TRÊS MARIAS, TIRADENTES	CASCALHEIRA
ERNANDES C. INDIO Av. Mamoré, 5002, bairro: Escola de Polícia DIRETORA: LÍCIA DE SOUZA FONE: 3901-3266	CUNIÃ ESCOLA DE POLÍCIA TEIXEIRÃO IGARAPÉ	ESPERANÇA DA COMUNIDADE PANTANAL
AGENOR DE CARVALHO R: Dez, s/n, bairro: Agenor de Carvalho DIRETORA: NOÊMIA CABRAL FONE: 3901 -2829	LAGOA LAGOINHA AGENOR DE CARVALHO NOVA PORTO VELHO	

Fonte: DAB/Semusa. Atualizado em: 16/12/2013.



UNIDADE	BAIRROS COBERTOS	BAIRROS DESCOBERTOS
PEDACINHO DE CHÃO Av: Tiradentes, s/n, bairro Embratel DIRETORA: IRANI R FEITOSA FONE: 3901 - 2921	EMBRATEL INDUSTRIAL NOVA ESPERANÇA	ALPHAVILLE FLODOALDO PONTES PINTO NOVA ESPERANÇA (PROX À OLARIA E PARQUE ECOLÓGICO) RIO MADEIRA
APONIÃ R: Andréia, 5383, bairro Aponiã DIRETORA: FATINELY FONE: 3901 -2901	APONIÃ	PLANALTO
RONALDO ARAGÃO Estrada do Belmonte, s/n, bairro Nacional DIRETORA: LAILA SANTOS FONE: 3901 -2832	NACIONAL	MARGEM DO RIO MADEIRA
SÃO SEBASTIÃO R: Castro Alves, 5899, bairro São Sebastião DIRETORA: EDILENE TORRES FONE: 3901 - 2816	SÃO SEBASTIÃO COSTA E SILVA	
NOVA FLORESTA R: Jatuarana, s/n, bairro Nova Floresta DIRETORA: VANDAMOREIRA FONE: 3901 -2957	CONCEIÇÃO NOVA FLORESTA	ELETRONORTE AREIA BRANCA
RENATO MEDEIROS R: Magno Assolino, s/n, bairro Cidade do Lobo DIRETOR: FRANCISCO SILVA FONE: 3901 - 2824	CIDADE DO LOBO CIDADE NOVA	NOVO HORIZONTE
CALADINHO R: Tancredo Neves, 4752, bairro Caladinho DIRETOR: JOSÉ PEREIRA FONE: 3901 - 2828	CALADINHO	
MANOEL AMORIM DE MATOS R: Angico, 858, bairro Jardim Eldorado DIRETOR: ASENATE LEANDRA SOUZA FONE: 3901 - 2805	CASTANHEIRA	COHAB ELDORADO AEROCUBE

Fonte: DAB/Semusa. Atualizado em: 16/12/2013.

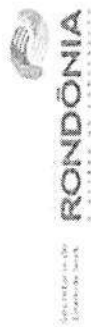


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

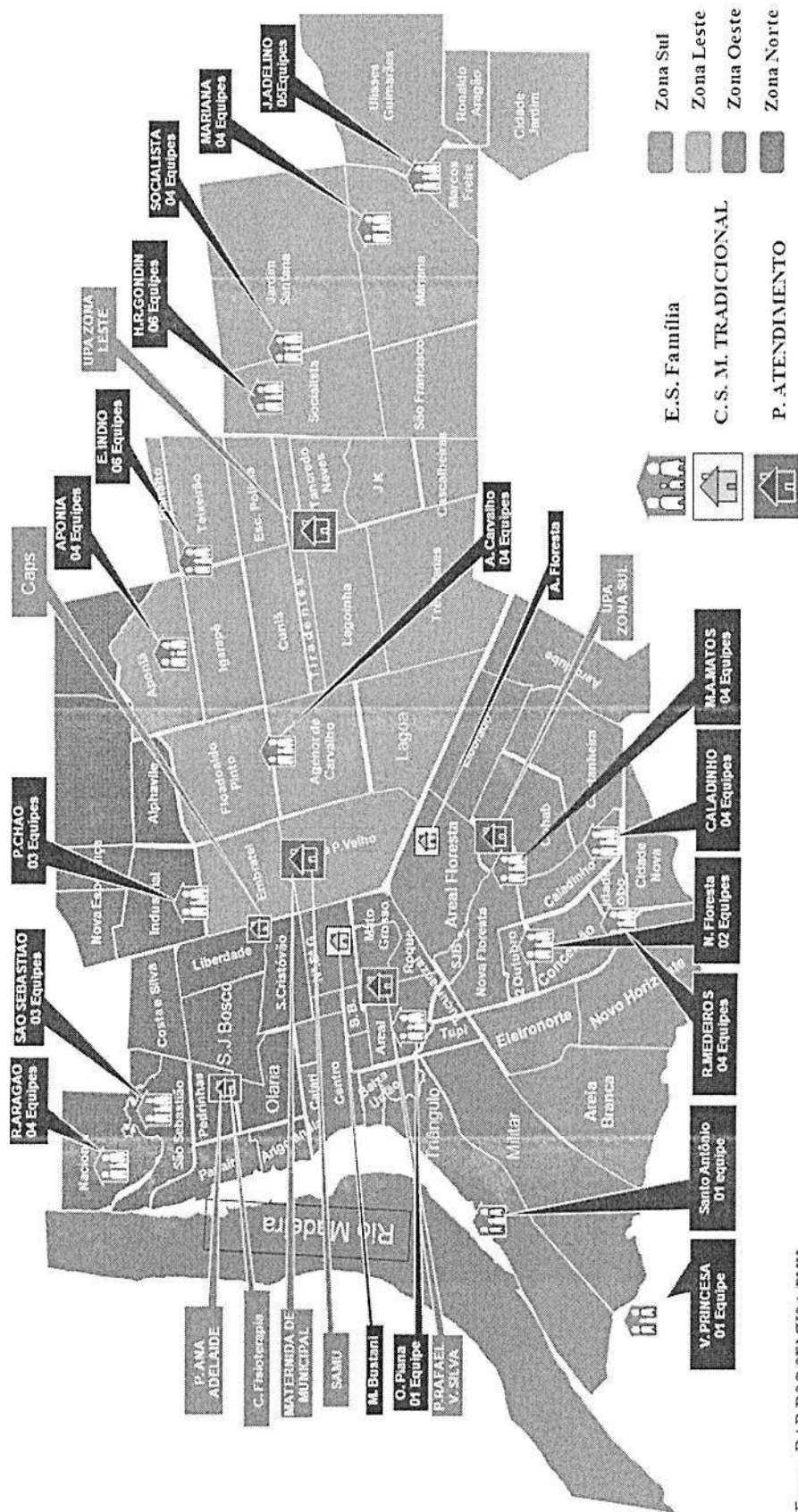


UNIDADE	BAIRROS COBERTOS	BAIRROS DESCOBERTOS
AREAL DA FLORESTA R: da Lua, s/n, bairro: Floresta DIRETORA: RAIMUNDA MAURA BRITO FONE: 3901 - 3324	UNIDADE TRADICIONAL SEM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	FLORESTA
MAURÍCIO BUSTANI R: Padre Chiquinho, 1060, bairro Pedrinhas DIRETORA: MARIA RISOMAR FRANÇA FONE: 3901 - 2807	UNIDADE TRADICIONAL SEM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HOJE FUNCIONA NO ANA ADELAIDE	
OSVALDO PIANA R: Jacy Paraná, s/n, bairro Nossa Senhora das Graças DIRETORA: ANDREIA ROCHA FONE: 3901 – 3636/ 92824922	UNIDADE TRADICIONAL COM EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO AREAL	VILA TUPI TUCUMANZAL MATO GROSSO MUCAMBO SANTA BÁRBARA
SANTO ANTÔNIO Estrada do Santo Antônio, s/n, bairro Triângulo DIRETOR: RONALDO SOUZA FONE: 3901 - 3382	VILA DE SANTO ANTÔNIO	VILA MILITAR TRIÂNGULO BAIXA DA UNIÃO
VILA PRINCESA BR 364, sentido Acre DIRETORA: JULIA ALMEIDA FONE: 9964 -2956	VILA PRINCESA	

Fonte: DAB/Semusa. Atualizado em: 16/12/2013.



ANEXO G - Distribuição geográfica dos bairros de Porto Velho



Fonte – DAB DSC SEMUSA PVH.

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 173/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

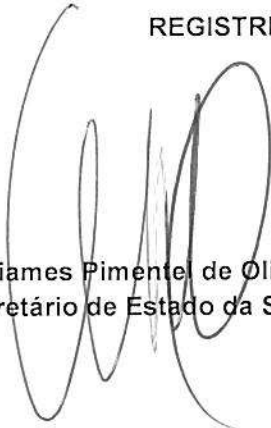
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1.133, datada em 23 de maio de 2014, que prevê a complementação de repasse financeiro para a execução das Campanhas contra o Sarampo, HPV e Influenza, conforme distribuição per capita dos recursos no valor total de R\$ 505.575,88 (quinhentos e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Resolve:

Aprovar a distribuição dos recursos para operacionalização da Campanha Nacional contra o Sarampo e complementação das Campanhas de Influenza e HPV, conforme distribuição por município anexa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Williames Pimentel de Oliveira
 Secretário de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

Recursos para operacionalização da Campanha Nacional contra Sarampo e Complementação das Campanhas de Influenza e HPV							
Município	Campanha Sarampo		Campanha Influenza		Campanha HPV		Total
	Per capita MS: 1,59		Per capita MS: 1,06		Per capita MS: 2,65		
	Per capita RO: 1,755910074		Per capita RO: 0,687671072		Per capita RO: 2,490367679		
	População 1 a 4 a	Recurso	População 6m a 4 a	Recurso	População 11 a 13 a	Recurso	
Alta Floresta D'Oeste	1573	2762,05	1772	1218,55	1378	3431,73	7412,33
Alto Alegre dos Parecis	867	1522,37	967	664,63	841	2094,40	4281,41
Alto Paraíso	1193	2094,80	1327	912,54	1214	3023,31	6030,65
Alvorada D'Oeste	974	1710,26	1074	738,56	1022	2545,16	4993,97
Ariquemes	6059	10639,06	6849	4709,52	5612	13975,94	29324,52
Buritis	2516	4417,87	2863	1968,46	2124	5289,54	11675,87
Cabixi	391	686,56	436	299,82	360	896,53	1882,92
Cacaulândia	381	669,00	415	285,38	366	911,47	1865,86
Cacoal	4818	8459,97	5471	3761,90	4505	11219,11	23440,99
Campo Novo de Rondônia	885	1553,98	975	670,48	877	2184,05	4408,51
Candeias do Jamari	1630	2862,13	1840	1265,31	1358	3381,92	7509,37
Castanheiras	197	345,91	223	153,01	206	513,02	1011,94
Cerejeiras	997	1750,64	1110	763,31	1012	2520,25	5034,21
Chupinguaia	624	1095,69	675	464,18	581	1446,90	3006,77
Colorado do Oeste	1038	1822,63	1157	795,29	973	2423,13	5041,05
Corumbiara	458	804,21	507	348,65	514	1280,05	2432,91
Costa Marques	1181	2073,73	1310	900,51	1067	2657,22	5631,46
Cujubim	1244	2184,35	1356	932,48	1118	2784,23	5901,07
Espigão D'Oeste	1948	3420,51	2196	1510,13	1747	4350,67	9281,31
Governador Jorge Teixeira	659	1157,14	743	510,60	666	1658,58	3326,33
Guajará-Mirim	3463	6080,72	3941	2710,11	2772	6903,30	15694,13
Itapua do Oeste	658	1155,39	727	499,59	595	1481,77	3136,75
Jaru	3321	5831,38	3747	2576,70	3029	7543,32	15951,40
Ji-Paraná	7938	13938,41	9081	6244,74	6454	16072,83	36255,99
Machadinho D'Oeste	2434	4273,89	2719	1869,43	2094	5214,83	11358,15
Ministro Andreazza	617	1083,40	677	465,55	651	1621,23	3170,18
Mirante da Serra	679	1192,26	750	515,41	729	1815,48	3523,15
Monte Negro	967	1697,97	1083	744,40	945	2353,40	4795,77
Nova Brasilândia D'Oeste	1184	2079,00	1331	914,95	1210	3013,34	6007,29
Nova Mamoré	1864	3273,02	2073	1425,54	1593	3967,16	8665,71
Nova União	436	765,58	481	330,77	483	1202,85	2299,19
Novo Horizonte do Oeste	575	1009,65	628	431,51	592	1474,30	2915,46
Ouro Preto do Oeste	2341	4110,59	2657	1826,80	2164	5389,16	11326,54
Parecis	329	577,69	363	249,62	318	791,94	1619,26
Pimenta Bueno	2204	3870,03	2490	1711,96	1940	4831,31	10413,30
Pimenteiras do Oeste	178	312,55	197	135,47	159	395,97	843,99
Porto Velho	30800	54082,03	35163	24180,58	25202	62762,25	141024,85
Presidente Médici	1121	1968,38	1216	836,21	1162	2893,81	5698,39
Primavera de Rondônia	184	323,09	207	142,35	231	575,27	1040,71
Rio Crespo	209	366,99	229	157,48	222	552,86	1077,32
Rolim de Moura	3306	5805,04	3772	2593,90	2822	7027,82	15426,75
Santa Luzia D'Oeste	480	842,84	533	366,53	462	1150,55	2359,92
São Felipe D'Oeste	328	575,94	364	250,31	341	849,22	1675,47
São Francisco do Guaporé	1192	2093,04	1324	910,48	1125	2801,66	5805,18
São Miguel do Guaporé	1470	2581,19	1629	1120,22	1402	3491,50	7192,90
Seringueiras	738	1295,86	827	568,70	795	1979,84	3844,41
Teixeirópolis	282	495,17	317	217,99	299	744,62	1457,78
Theobroma	664	1165,92	734	504,41	720	1793,06	3463,40
Jrupá	735	1290,59	811	557,70	748	1862,80	3711,09
Vale do Anari	605	1062,33	649	445,95	635	1581,38	3089,66
Vale do Paraíso	448	786,65	487	334,55	503	1252,65	2373,85
Vilhena	5416	9510,01	6159	4235,02	4465	11119,49	24864,52
Rondônia	106799	187529,44	120622	82948,26	94403	235098,18	505575,88

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 174/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº 183/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art.18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

Considerando a Portaria nº 732/GM/MS, de 02 de maio de 2014 que altera e acresce dispositivos à portaria nº 183/GM/MS de 30 de janeiro de 2014;

Considerando a aprovação da declaração do gestor estadual quanto à disponibilidade física com instalações e tecnologias a um Serviço de Verificação de Óbito (SVO);

Considerando a realização de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, inclusive ações de Vigilância Sentinela da Influenza em unidades de saúde de gestão estadual;

Considerando a necessidade de incentivo financeiro de custeio para manutenção de ações das Academias de Saúde nos municípios de Seringueiras e São Francisco do Guaporé;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar e aprovar para o **Estado de Rondônia** o incentivo financeiro de custeio para Implantação e Manutenção referente aos seguintes serviços, previstos nos itens discriminados na referida portaria:

1. Manter as ações de Vigilância Epidemiológica Hospitalar em duas Unidades Hospitalares: Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON) e Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro;

2. Manter as ações do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), para atender prioritariamente a população da VI Região de Saúde, constituída pelos municípios de Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Guajará Mirim e Nova Mamoré, atendendo uma população de 521.074 habitantes;

4. Manter as ações do Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia (LACEN/RO);

5. Implantar as ações para a Vigilância Sentinela da Influenza, segundo discriminação a seguir:

a) para a Vigilância Sentinela da Síndrome Gripal (SG) no Hospital Infantil Cosme Damião, referência estadual para atendimento pediátrico, atendendo os 52 municípios e área indígena;

b) para a Vigilância Sentinela da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nas seguintes Unidades Hospitalares: Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON) para UTI geral e Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, para atendimento em UTI para gestantes e crianças;

6. Manter as ações envolvidas com o Projeto Vida no Trânsito.



Art. 2º - Pactuar e aprovar para o **município de Porto Velho** o incentivo financeiro de custeio para Manutenção referente aos seguintes serviços dos itens listados na portaria:

5. Manter as ações para a Vigilância Sentinela da Influenza, segundo discriminação abaixo:

a) para a Vigilância Sentinela da Síndrome Gripal (SG) na Policlínica José Adelino (CNES: 2494078), unidade de grande demanda, que atende pacientes de todas as faixas etárias;

b) para a Vigilância Sentinela da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), o Hospital 09 de Julho, unidade da rede privada, com 20 leitos de UTI adulto;

6. Manter as ações envolvidas com o Projeto Vida no Trânsito.

Art. 3º - Pactuar e aprovar para o **município de São Francisco do Guaporé** o incentivo financeiro de custeio para Manutenção referente aos seguintes serviços abaixo discriminados:

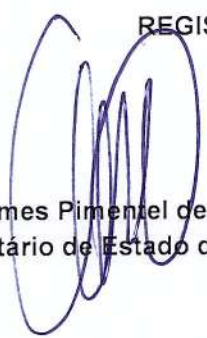
- Ações relacionadas com o Projeto Academia de Saúde.

Art. 4º - Pactuar e aprovar para o **município de Seringueiras** o incentivo financeiro de custeio para Manutenção referente aos seguintes serviços abaixo discriminados:

- Ações relacionadas com o Projeto Academia de Saúde.

Art. 5º - Revogar a Resolução nº 088/CIB/RO de 08 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

ANEXO da Resolução nº 174 de 10 de julho de 2014

Relação de Municípios do Estado de Rondônia beneficiados com incentivos da Portaria nº 183 de 30/01/2014 e relação de Unidades de Saúde e número de CNES, que participam de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, em conformidade com a referida portaria.

MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE
PORTO VELHO	1100205
SERINGUEIRAS	1101500
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1101492

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES
Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON)	PORTO VELHO	2493853
Hospital de Base Ary Pinheiro	PORTO VELHO	4001303
Hospital Infantil Cosme e Damião	PORTO VELHO	2493896
Policlínica José Adelino da Silva	PORTO VELHO	2494078
Hospital 9 de Julho	PORTO VELHO	2515466

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 175/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 248/CIB/RO de 31 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Portaria Ministerial nº 1.429, datada em 3 de julho de 2014, onde estabelece os procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde, destinados ao fomento e ao aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º - O Estado de Rondônia será contemplado com Centrais de Rede de Frio por ordem de prioridade:

1. Central de Rede de Frio Estadual, em Rondônia;
2. Central de Rede de Frio da IV Regional de Saúde, em Ariquemes;
3. Central de Rede de Frio da I Regional de Saúde, em Ji-Paraná;
4. Central de Rede de Frio da II Regional de Saúde, em Cacoal;
5. Central de Rede de Frio da III Regional de Saúde, em Vilhena;
6. Central de Rede de Frio da V Regional de Saúde, em Rolim de Moura;
7. Central de Rede de Frio do Município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 176/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014;

Considerando a Resolução CIT 05 de 19 de junho de 2013, que estabelece as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para os anos 2013-2015, com vistas ao fortalecimento ao planejamento do Sistema Único de Saúde-SUS e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde-COAP,

RESOLVE:

Aprovar o prazo até 30 de setembro de 2014 para a finalização do processo de pactuação dos reajustes das diretrizes, objetivos, metas e indicadores do SISPACTO/2014 do Estado de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 177/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014;

Considerando a Portaria GM Nº 622 de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre os prazos para conclusão da implementação das ações previstas no Sistema Integrado das Fronteiras (SIS Fronteiras) e sobre o repasse de incentivo financeiro.

RESOLVE:

Aprovar a Alteração de Metas do Plano Operacional do Município de **ALTO ALEGRE DOS PARECIS**, referente aos recursos financeiros da Fase III do SIS Fronteiras, totalizando o valor de R\$ 25.211,00 (vinte e cinco mil, duzentos e onze reais), conforme documento anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

Anexo da Resolução nº 177 de 10 de julho de 2014

ALTERAÇÃO DE METAS DO PLANO OPERACIONAL – FASE III

	INÍCIO	ANO
OBJETIVO GERAL:		
Justificativa da alteração de utilização do recurso Fase III		
Meta a ser alterada – Aquisição de material permanente para o fortalecimento das ações de saúde nas Unidade Básica da área rural e urbano:		
• 01 – Microscópio • 02 - Oftalmoscópios 02 Autoclaves; • 02 Balanças Digitais de Pé; • 02 Nebulizadores; • 05 Balanças Pediátricas; • 02 Otoscópio; • 20 Estetoscópio • 20 Esfigmomanômetro • 05 Escada 02 degrau • 05 Arquivo		
Meta a ser executada: Aquisição de materiais permanentes não será possível executar 01 veículo tipo Uno		
Pontos críticos:	Fortalecer as ações nas Estratégias Saúde da Família na Zona Urbana e rural, procurando melhorar a acesso e a qualidade do serviço nas UBS.	
Linha de ação: ESF. UBS FLOR DA SERRA, VILA BOSCO, LH. P- 44 KM 01, VISTA ALEGRE, JARDIM DAS PALMEIRAS.		
Atividades da meta: Licitação		
Valor: 25.211,000		



CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 178/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014;

Considerando a Portaria GM Nº 622 de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre os prazos para conclusão da implementação das ações previstas no Sistema Integrado das Fronteiras (SIS Fronteiras) e sobre o repasse de incentivo financeiro.

RESOLVE:

Aprovar a Alteração de Metas do Plano Operacional do Município de **COSTA MARQUES**, referente aos recursos financeiros da Fase III do SIS Fronteiras, totalizando o valor de R\$ 22.919,26 (vinte e dois mil, novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), conforme documento anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

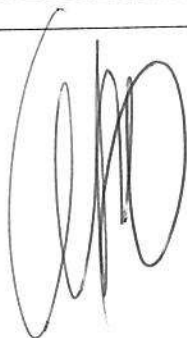


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

Anexo da Resolução nº 178 de 10 de julho de 2014

ALTERAÇÃO DE METAS DO PLANO OPERACIONAL - FASE III

INÍCIO: 1º de Julho		ANO: 2014
OBJETIVO GERAL: A alteração tem como objetivo fortalecer o atendimento aos fronteiriços da área ribeirinha atendidos pelas ESF.		
JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO FASE III		
Meta a ser alterada – Aquisição de material permanente para o fortalecimento das ações de saúde nas áreas ribeirinhas de fronteira:		
• 03 Microscópio; • 02 Autoclaves; • 02 Balanças Digitais de Pé; • 04 Nebulizadores; • 02 Balanças Pediátricas Digitais; • 02 Otoscópio; • 50 Estetoscópio; • 50 Esfigmomanômetro; • 04 Escadas de 02 degraus; • 01 Armário Arquivo.		
Pontos críticos: Distância, dificuldade de acesso principalmente quando das cheias do Rio Guaporé.	Fortalecer as ações, nas áreas ribeirinhas, procurando melhorar o acesso e a qualidade dos atendimentos realizados pelas Equipes de Saúde da Família.	
Linha de ação: ESF. Rio Cautário e Santa Fé.		
Atividades da meta: Licitação		
Valor: 22.919,26		



CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 179/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014;

Considerando a Portaria GM Nº 622 de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre os prazos para conclusão da implementação das ações previstas no Sistema Integrado das Fronteiras (SIS Fronteiras) e sobre o repasse de incentivo financeiro.

RESOLVE:

Aprovar a Alteração de Metas do Plano Operacional do Município de PIMENTEIRAS DO OESTE, referente aos recursos financeiros da Fase III do SIS Fronteiras, totalizando o valor de R\$ 4.679,22 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme documento anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 12.756.355/0001-94

ALTERAÇÃO DE METAS DO PLANO DE APLICAÇÃO SIS FRONTEIRAS FAZE III

	INICIO	ANO
	SETEMBRO	2014
OBJETIVO GERAL		
PROMOÇÃO E OFERTA DE ATENÇÃO A SAÚDE RIBEIRINHA FRONTEIRIÇA.		
JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA FASE III.		
META A SER ALTERADA: Aquisição de material permanente para o fortalecimento das ações de saúde.		
Meta a ser executada: aquisição de material permante para a unidade de saúde para a unidade básica de saúde.		
01 - balança digital pediátrica		
02 - 01 nebulizador		
03 - 02 armário de metal duas portas com chave e cinco prateleira.		
04 - 04 Bicicletas modelo feminino.		
Pontos críticos	Fortalecer as estratégias da saúde da zona urbana, rural e ribeirinha, procurando melhorar o acesso e a qualidade nos serviços da UBS.	
Atender a equipe de saúde da família.		
VALOR 4.679,22		

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 180/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº 2797 de 06 de dezembro de 2012 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA que institui o incentivo financeiro para fortalecimento dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública da Região da Amazônia Legal para fins de análise de medicamentos utilizados no tratamento da malária, leishmaniose, hanseníase e tuberculose no âmbito da vigilância sanitária;

Considerando ainda os termos da RDC nº 11, de 16 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o funcionamento de laboratórios analíticos que realizam análises em produtos sujeitos à Vigilância Sanitária e dá outras providências.

RESOLVE:

Aprovar a o Plano Operativo do Monitoramento de Medicamentos dos programas do Ministério da Saúde em Rondônia, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PLANO OPERATIVO DO MONITORAMENTO DE MEDICAMENTOS DOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM RONDÔNIA

Ação		Objetivo	Indicador	Prazo	Observações e Justificativas
1	Recebimento de amostras de Medicamentos no LACEN	Recebimento pelo LACEN/RO de um lote de cada medicamento em estoque disponíveis nas coordenações.	Internalização das análises dos recebimentos de 100% das amostras demandadas pelas coordenações.	Até 07/2014	Análises específicas para rotulagem. Abrangência: centro de distribuição das coordenações estaduais dos programas de malária, leishmaniose, tuberculose e hanseníase, conforme preconiza a Port. 2797/12.
2	Análises de rotulagem	Analisar todos os lotes dos medicamentos recebidos no LACEN/RO.	Análise de 100% dos lotes encaminhados dentro do prazo estabelecido.	Até 08/2014	
3	Emissão de Laudos	Emissão e envio de todos os laudos produzidos	Emissão e envio de 100% dos lotes encaminhados dentro do prazo estabelecido.	Até 09/2014	
4	Recebimento de amostras de Medicamentos no LACEN	Recebimento pelo LACEN/RO dos medicamentos disponíveis em estoque nos centros de distribuição nos municípios sedes das regionais.	Internalização das análises dos recebimentos de 100% das amostras demandadas pelas regionais.	Até 05/2015	Análises específicas para rotulagem, aspecto e identificação. Abrangência: centro de distribuição das coordenações estaduais e centros de distribuição nos municípios sedes das regionais estaduais dos programas de malária, leishmaniose, tuberculose e hanseníase, conforme preconiza a Port. 2797/12.
5	Análises rotulagem, aspecto e identificação	Analisar todos os lotes dos medicamentos recebidos no LACEN/RO.	Análise de 100% dos lotes encaminhados dentro do prazo estabelecido.	Até 06/2015	
6	Emissão de Laudos	Emissão e envio de todos os laudos produzidos	Emissão e envio de 100% dos lotes encaminhados dentro do prazo estabelecido.	Até 07/2015	

PLANO OPERATIVO DO MONITORAMENTO DE MEDICAMENTOS DOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM RONDÔNIA

Ação	Objetivo	Indicador	Prazo	Observações e Justificativas
7 Aquisição de equipamentos e insumos analíticos	Adquirir equipamentos e insumos em quantidade e qualidade suficiente para atender as demandas de desintegração e pureza dos medicamentos.	Adquirir 100% dos equipamentos e insumos necessários para atender as demandas de desintegração e pureza dos medicamentos.	Até 08/2015	Abrangência: LACEN e SESAU/RO com recursos da Port. 2797/12.
8 Recebimento de amostras de Medicamentos no LACEN	Recebimento pelo LACEN/RO dos medicamentos disponíveis em estoque nas centrais de abastecimento farmacêutico - CAFs de cada município do estado.	Internalização das análise dos recebimentos de 100% das amostras demandadas pelas centrais de abastecimento farmacêutico - CAFs de cada município do estado.	Até 09/2015	Análises específicas para rotulagem, aspecto, identificação, desintegração e pureza. Abrangência: centro de distribuição das coordenações estaduais, centros de distribuição nos municípios sedes das regionais estaduais e CAF dos municípios do estado para os medicamentos dos programas de malária, leishmaniose, tuberculose e hanseníase, conforme preconiza a Port. 2797/12.
9 Análises rotulagem, aspecto, identificação, desintegração e pureza	Analisar todos os lotes dos medicamentos recebidos no LACEN/RO.	Análise de 100% dos lotes encaminhados dentro do prazo estabelecido.	Até 10/2015	
10 Emissão de Laudos	Emissão e envio de todos os laudos produzidos	Emissão e envio de 100% dos lotes encaminhados dentro do prazo estabelecido.	Até 11/2015	

PLANO OPERATIVO DO MONITORAMENTO DE MEDICAMENTOS DOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM RONDÔNIA

Ação	Objetivo	Indicador	Prazo	Observações e Justificativas
11 Aquisição de equipamentos, insumos analíticos e adequações estruturais.	Adquirir equipamentos e insumos em quantidade e qualidade suficientes, além de prover as adequações estruturais para atender as demandas de análises microbiológicas dos medicamentos.	Adquirir 100% dos equipamentos e insumos e realizar 100% das adequações estruturais necessárias para atender as demandas de análises microbiológicas dos medicamentos.	Até 07/2016	Abrangência: LACEN e SESAU/RO com recursos da Port. 2797/12.
12 Recebimento de amostras de Medicamentos no LACEN	Recebimento pelo LACEN/RO dos medicamentos disponíveis em estoque nos pontos de dispensação dos medicamentos de cada município do estado.	Internalização das análises dos recebimentos de 100% das amostras demandadas nos pontos de dispensação dos medicamentos de cada município do estado.	Até 08/2016	Análises específicas para rotulagem, aspecto, identificação, desintegração, pureza e microbiologia. Abrangência: centro de distribuição das coordenações estaduais, centros de distribuição nos municípios sedes das regionais estaduais, CAF dos municípios do estado e pontos de dispensação dos medicamentos do estado para os programas de malária, leishmaniose, tuberculose e hanseníase, conforme preconiza a Port. 2797/12.
13 Análises rotulagem, aspecto, identificação, desintegração e pureza	Analisar todos os lotes dos medicamentos recebidos no LACEN/RO.	Análise de 100% dos lotes encaminhados dentro do prazo estabelecido.	Até 10/2016	
14 Emissão de Laudos	Emissão e envio de todos os laudos produzidos	Emissão e envio de 100% dos lotes encaminhados dentro do prazo estabelecido.	Até 12/2016	

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 181/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014;

Considerando a Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções relacionadas a Serviços de Saúde (PNPCIRAS) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Considerando os termos da Portaria MS Nº 2914 DE 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

Considerando os termos da RDC Nº. 63 de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;

Considerando os termos da Resolução – RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003, que determina padrões de qualidade do 'Ar Interior', em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo;

Considerando as "Diretrizes para Controle de Infecções do Ambiente em Instituições de Saúde" que possui as recomendações do Centro de Controle de Doenças (CDC) e do Comitê Consultivo em Práticas de Controle de Infecção Saúde (HICPAC) para Controle de Infecções do Ambiente em Instituições de Saúde;

Considerando ainda os termos da RDC Nº 11, de 16 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o funcionamento de laboratórios analíticos que realizam análises em produtos sujeitos à Vigilância Sanitária e dá outras providências.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Operativo do Monitoramento do Meio Ambiente dos Serviços de Saúde do Estado de Rondônia, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PLANO OPERATIVO DO MONITORAMENTO DO MEIO AMBIENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA

AÇÃO		OBJETIVO	INDICADOR	PRAZO	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
1.	Diagnóstico situacional	Verificar junto às unidades hospitalares os principais pontos onde podem ser considerados críticos, para posteriormente serem colocados no plano amostral.	Todas as unidades hospitalares com pontos críticos estabelecidos como pontos de coleta de amostras.	Até o final do 2º semestre 2014	É imprescindível considerar a realidade local de cada hospital para estabelecimento do sistema de coleta e treinamento do pessoal envolvido.
2.	Estabelecimento de pontos críticos				
3.	Treinamento do pessoal <i>in loco</i> para coleta e envio de amostras	Capacitar pessoal de cada unidade hospitalar para proceder com a coleta de amostras de água, ar e superfícies, com base no diagnóstico realizado anteriormente.	Profissionais indicados para o serviço <i>in loco</i> devidamente treinados para coletar e enviar amostras de monitoramento ambiental.	Até o final do 2º semestre 2014	O LACEN será responsável pela realização das análises microbiológicas e emissão dos laudos. Os profissionais das unidades realizarão as coletas e enviarão as amostras para o Laboratório Central.

PLANO OPERATIVO DO MONITORAMENTO DO MEIO AMBIENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA

AÇÃO	OBJETIVO	INDICADOR	PRAZO	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
4. Recebimento de amostras de Água no LACEN	Recebimento pelo LACEN/RO de amostras de água dos hospitais.	Internalização das análises dos recebimentos de 100% das amostras demandadas pelas unidades hospitalares.	Até o final do 2º semestre 2014	O LACEN será responsável pela realização das análises microbiológicas e emissão dos laudos. Os profissionais das unidades realizarão as coletas e enviarão as amostras para o Laboratório Central.
5. Análises microbiológicas	Analisar todas as amostras de água recebidos no LACEN/RO.	Análise de 100% das amostras encaminhados dentro do prazo estabelecido.	Até o final do 2º semestre 2014	
6. Emissão de Laudos	Emissão e envio de todos os laudos produzidos	Emissão e envio de 100% dos resultados das análises encaminhados dentro do prazo estabelecido.	Até o final do 2º semestre 2014	

PLANO OPERATIVO DO MONITORAMENTO DO MEIO AMBIENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA

ACÃO	OBJETIVO	INDICADOR	PRAZO	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
7. Aquisição de placas RODAC para coleta de amostras de superfícies	Realizar cotação de preços para aquisição de placas específicas para coleta de material microbiológico de superfícies, o RODAC.	Compra de placas suficientes para realização das coletas nas unidades de saúde.	Até o final do 2º semestre 2014	O LACEN será responsável pela realização das análises microbiológicas e emissão dos laudos. Os profissionais das unidades realizarão as coletas e enviarão as amostras para o Laboratório Central.
8. Recebimento de amostras de superfícies no LACEN	Recebimento pelo LACEN/RO de amostras de água dos hospitais.	Internalização das análises dos recebimentos de 100% das amostras demandadas pelas unidades hospitalares.	Até o final do 1º semestre 2015	
9. Análises microbiológicas	Analisar todas as amostras de superfícies recebidos no LACEN/RO.	Análise de 100% das amostras encaminhados dentro do prazo estabelecido.	Até o final do 1º semestre 2015	
10. Emissão de Laudos	Emissão e envio de todos os laudos produzidos	Emissão e envio de 100% dos resultados das análises encaminhados dentro do prazo estabelecido.	Até o final do 1º semestre 2015	

PLANO OPERATIVO DO MONITORAMENTO DO MEIO AMBIENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA

AÇÃO	OBJETIVO	INDICADOR	PRAZO	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
11. Aquisição de um equipamento amostrador de bioaerossol de 1, 2 ou 6 estágios.	Cotar preços para aquisição de equipamento específico para coleta de material microbiológico de ar, o amostrador de bioaerossol.	Compra de equipamentos suficientes para realização das coletas nas unidades de saúde.	Até o final do 2º semestre 2015	As análises microbiológicas de ar, bem como equipamento específico para este fim, estão delincados na RE ANVISA nº 9 de 2003.
12. Recebimento de amostras de ar no LACEN	Recebimento pelo LACEN/RO de amostras de ar dos hospitais.	Internalização das análises dos recebimentos de 100% das amostras demandadas pelas unidades hospitalares.	Até o final do 2º semestre 2015	
13. Análises microbiológicas	Analisar todas as amostras de ar recebidos no LACEN/RO.	Análise de 100% das amostras encaminhadas dentro do prazo estabelecido.	Até o final do 2º semestre 2015	
14. Emissão de Laudos	Emissão e envio de todos os laudos produzidos	Emissão e envio de 100% dos resultados das análises encaminhados dentro do prazo estabelecido.	Até o final do 2º semestre 2015	

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 182/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 006/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 031/Região de Saúde Central, que aprova o Projeto Técnico para implantação do CAPS AD no município de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 183/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 02/2014 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 032/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 09536.254000/1140-08 no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) e Proposta nº 09536.254000/1140-07 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo a primeira para aquisição de equipamento/material permanente para a Atenção Básica do Centro de Saúde José de Brito e do Centro de Saúde José Dias e a outra à Atenção Básica do Centro de Saúde José de Brito, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 184/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 008/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 23/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Projeto de credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 2, no município de Alto Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 185/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 005/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 24/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Projeto de implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, no município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 186/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 26/Região de Saúde Vale do Jamarí, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11079.071000/1140-04 no valor de R\$ 122.783,90 (cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), para aquisição de Insumos Médicos ao município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 187/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014 e considerando a Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 27/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 01266.058000/1140-01, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente ao município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 188/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014 e considerando a Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 28/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11079.071000/1140-01 no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para aquisição de equipamento/material permanente ao município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 189/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014 e considerando a Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 29/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11079.071000/1140-02 no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) para construção da Unidade Básica de Saúde do Setor 07, Programa Requalifica UBS, para o município de Buritis;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 190/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 009/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 30/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza o início da construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Rio Belém, Bairro União – MDO, pela empresa Construtora Itabela LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.121.758/0001-27, através do Processo nº 946/2014, no valor de R\$ 408.638,22 (quatrocentos e oito mil seiscientos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), no município de Machadinho d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 191/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014 e considerando a Resolução nº 009/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 31/Região de Saúde Vale do Jamarí, que aprova a Ordem de Serviço de reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde, localizadas no Distrito do 5º BEC, pela empresa Construtora Concreto LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.886.536/0001-96, através do Processo nº 951/2014 no valor de R\$ 154.007,66 (cento e cinquenta e quatro mil sete reais e sessenta e seis centavos), no município de Machadinho d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 192/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014 e considerando a Resolução nº 009/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 32/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de Serviço de reforma da Unidade Central de Vigilância Epidemiológica e Endemias, pela empresa Construtora Itabela LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.121.758/0001-27, através do Processo nº 952/2014, no valor de R\$ 159.323,17 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos) no município de Machadinho d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 193/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014 e considerando a Resolução nº 009/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 33/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de Serviço de construção de Unidade Básica de Saúde, localizada no Distrito de Tabajara, pela empresa W.J.C Construtora LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.718.408/0001-77, através da Proposta nº 22855.1420005/13010 no valor de R\$ 408.287.92 (quatrocentos e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), no município de Machadinho d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



William Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 194/CIB/RO

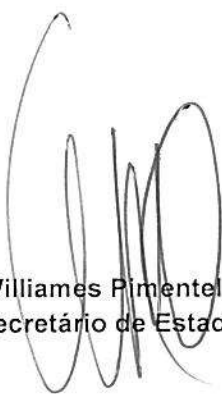
Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014 e considerando a Resolução nº 009/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 34/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Linha MA-16, lote 347, pela empresa W.J.C Construtora LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.718.408/0001-77, através da Proposta nº 22855.1420005/13007, no valor de R\$ 408.287,92 (quatrocentos e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), no município de Machadinho d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 195/CIB/RO

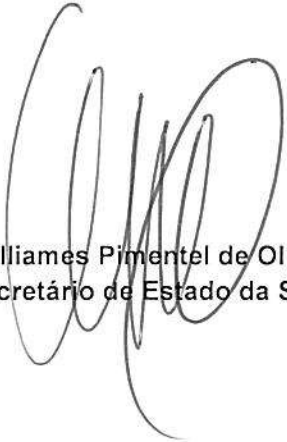
Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014 e considerando a Resolução nº 009/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 35/Região de Saúde Vale do Jamarí, que aprova a Ordem de Serviço de construção de Unidade Básica de Saúde, localizada no Bom Futuro, pela empresa Construtora Concreto LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.886.536/0001-96, através do Processo nº 947/2014 no valor de R\$ 408.820,25 (quatrocentos e oito mil oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), no município de Machadinho d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 196/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 11/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 030/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova o Atestado de Conclusão de Obra da Unidade Básica de Saúde Planalto, localizada Rua Barão de Melgaço esquina com Avenida Salvador, s/nº no Bairro Planalto. Obra Realizada pela empresa Onixx Engenharia e Construção LTDA, CNPJ 06.146.940/0001-70, Contrato nº 54/2012, Proposta nº 07851.282000/1100-04, recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde, Portaria nº 2.226 de 18 de setembro de 2009 e Portaria nº 3.854 de 08 de dezembro de 2010, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 197/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 10 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 31/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova o Atestado de Conclusão de Obra da Academia de Saúde, localizada na Rua Tancredo Neves, Distrito Nova Estrela. Obra realizada pela empresa Construtora BW Eirelli EPP, CNPJ 10.762.410/0001-42, Contrato 25/2013, Processo de Licitação nº 6603/2012, Proposta nº 078512820001/11-015, recursos financeiros do Ministério da Saúde, Portaria nº 2.226 de 18 de setembro de 2009 e Portaria nº 3.854 de 08 de dezembro de 2010, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 198/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 017/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta d'Oeste;

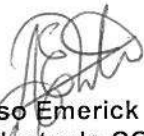
RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 32/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Ordem de Início de Serviço para construção da Unidade Básica de Saúde Leonídio Vaz de Lima, localizada na Avenida Brasília esquina com Avenida José Linhares, com recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde, Portaria nº 2.226 de 18 de dezembro de 2009 e Portaria nº 3.854 de 08 de dezembro de 2010, no município de Alta Floresta d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 199/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Costa Marques;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 04/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova a implantação de 01 (um) equipe Estratégia Saúde da Família – ESF, na área urbana em consultório na Unidade Básica de Saúde Limoeiro, para o município de Costa Marques.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 200/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 014/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 079/Região de Saúde Cone Sul, que aprova a Ordem de Serviço nº 012/2013, que autoriza o início da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, no Distrito Verde Seringal, pela empresa W.S Construções LTDA - ME, através do Processo nº 613/2013, Carta Contrato nº 113/2013, fonte de recursos de Convênio e Recursos próprios, no valor de R\$ 435.640,23 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais e vinte e três centavos) no município de Corumbiara.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 201/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 013 do Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 080/Região de Saúde Cone Sul, que aprova a Ordem de Serviço nº 013/2013, que autoriza o início da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, na Avenida Guarajus, pela empresa W.S Construções LTDA – ME, através do Processo nº 612/2013, Carta Contrato nº 112/2013, fonte de recursos de Convênio e Recursos próprios, no valor de R\$ 435.640,23 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e vinte e três centavos) no município de Corumbiara.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 202/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 004 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 081/Região de Saúde Cone Sul, que aprova a Ordem de Serviço, que autoriza o início da reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Setor A – Maria José Neiva de Carvalho, pela empresa Construtora Braga LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.741.623/0001-67, Proposta nº 049149250000313003, Processo nº 276/2014, Carta Contrato nº 028/2014, no valor de R\$ 97.192,50 (noventa e sete mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 203/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 082/Região de Saúde Cone Sul, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza o início da reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Setor C, pela empresa Construtora Braga LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.741.623/0001-67, Proposta nº 049149250000313001, Processo nº 276/2014, Carta Contrato nº 028/2014, no valor de R\$ 94.777,08 (noventa e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e oito centavos) no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 204/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 083/Região de Saúde Cone Sul, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza o início da reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Setor D, pela empresa Construtora Braga LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.741.623/0001-67, Proposta nº 049149250000313002, Processo nº 276/2014, Carta Contrato nº 028/2014, no valor de R\$ 160.992,46 (cento e sessenta mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 205/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 084/Região de Saúde Cone Sul, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza o início da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, pela empresa Construtora J.F LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.012.094/0001-20, Proposta nº 049149250000313004, Processo nº 917/2014, Carta Contrato nº 035/2014, no valor de R\$ 505.464,25 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 206/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 10/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 085/Região de Saúde Cone Sul, que aprova o Projeto de Expansão de 02 (dois) Núcleos de Saúde da Família – NASF, na modalidade Tipo 1, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



William Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 207/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 087/Região de Saúde Cone Sul, que aprova o Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, no município de Pimenteiras d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 208/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 011/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 012/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova o Projeto referente ao Cadastramento da Proposta de Emenda Parlamentar nº 05893631000219006 no valor de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais) para ampliação da Unidade Básica de Saúde Carlos Chagas, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Willames Pimentel de Oliveira
 Secretário de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 209/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 012/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 013/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova o Projeto da Proposta de Emenda Parlamentar nº05893631000214007, no valor de R\$ 121.609,40 (cento e vinte e um mil seiscentos e nove reais e quarenta centavos), para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Sandoval Meira, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 210/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 016/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 014/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 058936310002/2140-08 no valor de R\$ 207.650,00 (duzentos e sete mil seiscientos e cinquenta reais), para aquisição de equipamento/material permanente à Unidade de Saúde Maria Agostinho, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 211/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 20/2014/RO da CIR da Região do Café de 28 de maio de 2014 e a Resolução nº 009/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia;

Resolve:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 166/CIB/RO de 29/05/2014, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza os serviços para execução da construção da Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), como consta no Edital de Licitação Tomada de Preços nº 001/CPL/2014, Contrato 006/PGM/2014, Processo nº 321/SEMSAU/2014, relativo à Portaria nº 340 de 04 de março de 2013 do Fundo Nacional de Saúde, celebrado com a Empresa Construtora S. Rodrigues & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 06.288.306/0001-71, no município de Primavera de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 212/CIB/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 009/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 21/Região de Saúde do Café, que aprova a Ordem de Serviço de ampliação da Unidade Básica de Saúde Pastor Jonas, localizada na Rua Ricardo Franco, s/n, Jardim das Oliveiras, CNES 2496569, conforme Contrato nº 016/SEMUSA/2014 no valor de R\$ 230.301,11 (duzentos e trinta mil trezentos e um reais e onze centavos), no município de Pimenta Bueno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 213/CIB/RO

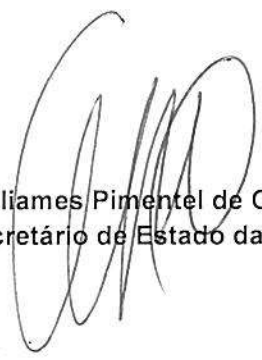
Porto Velho, 10 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de julho de 2014, e considerando a Resolução nº 15/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 23/Região de Saúde do Café, que aprova o Projeto de implantação de 13 (treze) Equipes de Saúde da Família para o município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 214/CIB/RO

Porto Velho, 07 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 07 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 044/Região de Saúde Central, que aprova *Ad Referendum* a habilitação do Centro de Reabilitação de Fisioterapia e Fonoaudiologia (Física e Auditiva) CER II, localizado na Avenida Maringá, nº 582, Bairro Nova Brasília, Cidade de Ji-Paraná, inscrito no CNPJ: 0409260001/25, CNES 340181.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 215/CIB/RO

Porto Velho, 07 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 07 de agosto de 2014;

Considerando a Resolução nº 89/CIB/RO DE 08 de Maio de 2014 que pactua aumento de Teto Físico/Financeiro, a partir da data de publicação da Portaria do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 249.750,00 mensal para atender a demanda anual de 7992 procedimentos de HLA para o NATIVIDA.

RESOLVE:

Aprovar o Núcleo de Atendimento em Triagem Neonatal - NATIVIDA como único Laboratório de Histocompatibilidade para o Cadastro de Novos Doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea para atender demanda do Estado de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 216/CIB/RO

Porto Velho, 07 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 07 de agosto de 2014, e considerando a Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de saúde de São Miguel do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 038/Região de Saúde Central, que aprova:

Ordem de Início de Serviço à empresa Construvale Terraplanagem LTDA, inscrita no CNPJ: 11.463.875/0001-46, a dar início à reforma do Centro de Saúde Irma Ilza Elias, localizado na Rua Noroeste nº 1940, bairro Novo Oriente, CNES 2744376, valor R\$ 219.838,66 (duzentos e dezenove mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), recurso do programa Requalifica UBS, para o município de São Miguel do Guaporé.

Ordem de Início de Serviço à empresa Tecnoarte Comércio e Serviços LTDA ME, inscrita no CNPJ 08.398.478/0001-23, a dar início à construção de uma Unidade Básica de Saúde, na Avenida Presidente Kenedy, Loteamento 03, quadra 063, Lote 210, no bairro Planalto, no valor de R\$ 444.056,91 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), recurso oriundo do programa Requalifica UBS, para o município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 217/CIB/RO

Porto Velho, 07 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 07 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 041/Região de Saúde Central, que aprova a o Grupo Condutor Regional de Trabalho da Rede de Urgência e Emergência – RUE.

Nome	Município	Cargo/função
Maria de Fátima Paião	I GRS	Chefe de Núcleo de Atenção Básica
Evani Aredes Moreira	I GRS	Chefe de Núcleo Epidemiológico
Miriam Alves Moreira	I GRS	Chefe de Núc. Cont. Avaliação e Auditoria
Renato Antônio Fuverki	Ji-Paraná/SEMUSA	Secretário de Saúde de Ji-Paraná
Francione Brasil	Ji-Paraná/SEMUSA	Enfermeira Controle Avaliação
Emanoela Maria	Jarú/SEMUSA	Secretária de Saúde de Jarú
Angélica Natália de Sá Moura	São Miguel/SEMUSA	Enfermeira Coord. Atenção Básica
Fernanda Cogiso	Ji-Paraná/KASAI	Enfermeira Coord. Atenção Básica
Magda Lobo Miranda	Jarú/KASAI	Enfermeira Coord. Atenção Básica

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 218/CIB/RO

Porto Velho, 07 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 07 de agosto de 2014, e considerando a Resolução nº 012/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Urupá;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 045/Região de Saúde Central, que aprova *Ad Referendum* a: Ordem de Início de Serviço da empresa JJ Ramires Construtora LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 11068698/0001-01 a dar início à construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na linha 16, Núcleo Nova Aliança, obra no valor de 406.778,60 (quatrocentos e seis mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), oriundo do Processo Administrativo nº 089/2014 no município de Urupá.

Ordem de Início de Serviço da empresa JJ Ramires Construtora LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 11068698/0001-01 a dar início à obra de construtora de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Linha C3, Núcleo Nova Primavera, obra no valor de 406.778,60 (quatrocentos e seis mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), oriundo do Processo Administrativo nº 090/2014 no município de Urupá.

Ordem de Serviço da empresa JJ Ramires Construtora LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 11068698/0001-01, a dar início à obra de reforma de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na rua José Carlos Prestes com rua Bem-Te-Vi 1306, área urbana, obra no valor de R\$ 104.753, 32 (cento e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), oriundo do Processo Administrativo nº 145/2014 no município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luís Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 219/CIB/RO

Porto Velho, 07 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 07 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 36/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de Serviço de reforma e ampliação da UBS Gleba IV, no Distrito de Estrela Azul, pela Construtora Concreto LTDA-ME, inscrita no CNPJ 01.886.531/0001-96, no valor de R\$ 53.933,16 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), conforme Processo nº 1125/2014 no município de Machadinho d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 220/CIB/RO

Porto Velho, 07 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 07 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 37/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de Serviço de construção do Centro Parto Normal, pela Construtora Concreto LTDA – ME, inscrita no CNPJ 01.886.531/0001-96, no valor de R\$ 410.379,80 (quatrocentos e dez mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), conforme Processo nº 1122/2014 no município de Machadinho d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 221/CIB/RO

Porto Velho, 07 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 07 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 38/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a o Projeto de Implantação de duas Equipes Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal, Modalidade I, no município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 222/CIB/RO

Porto Velho, 07 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 07 de agosto de 2014, e considerando a Resolução nº 003/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Mamoré;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 015/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 22855.183000/3140-05 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente dos Postos de Saúde do Planalto, 3ª Linha do Ribeirão e Jacinópolis no município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 223/CIB/RO

Porto Velho, 07 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 07 de agosto de 2014, e considerando a Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Mamoré;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 016/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 22855.183000/3140-04 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente dos Postos de Saúde do Planalto no município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luís Eduardo Majorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 224/CIB/RO

Porto Velho, 07 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 07 de agosto de 2014, e considerando a Resolução nº 005/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Mamoré;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 017/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 22855.183000/3140-03 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente dos Postos de Saúde do Distrito Palmeiras e Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº225/CIB /RO

Porto Velho, 15 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

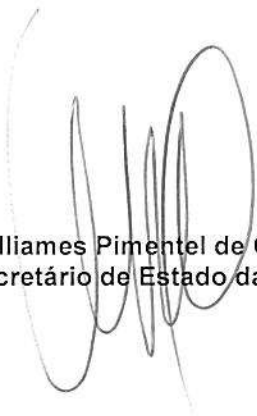
Considerando a Resolução nº 046/CIR/2014 da Região de Saúde Central de 12 de agosto de 2014;

Considerando a Resolução nº 23/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Ordem de Serviço que autoriza a Empresa Construvale Terraplanagem LTDA-ME, inscrita no CNPJ 11.463.875/0001-46 a dar início à ampliação da Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde da Mulher, localizada na Rua Sebastião Cabral de Souza, nº 2636, CEP: 768.900-00, Setor 04, CNES: 3179346, no valor de R\$ 68.175,00 (sessenta e oito mil cento e setenta e cinco reais), conforme Contrato nº 063/GP/2014 e recursos financeiros oriundos da Proposta do SISMOB nº 04279238000313006, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Willames Pimentel de Oliveira
 Secretário de Estado da Saúde

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº226/CIB /RO

Porto Velho, 15 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 047/CIR/2014 da Região de Saúde Central de 12 de agosto de 2014;

Considerando a Resolução nº 22/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jarú de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Ordem de Serviço que autoriza a Empresa Construvale Terraplanagem LTDA-ME, inscrita no CNPJ 11.463.875/0001-46 a dar início à ampliação da Unidade Básica de Saúde – Posto de Saúde Professora Júlia Rafael do Nascimento Gomes, localizada na Linha 610, km 30, s/n, CEP: 768.900-00, Nuar Bom Jesus, CNES 2802988, no valor de R\$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais), conforme Contrato nº 061/GP/2014 de 14/05/2014 e recursos financeiros oriundos da Proposta do SISMOB nº 04279238000313003, no município de Jarú.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



William Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº227/CIB /RO

Porto Velho, 15 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 048/CIR/2014 da Região de Saúde Central de 12 de agosto de 2014;

Considerando a Resolução nº 26/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Ordem de Serviço que autoriza a Empresa Construvale Terraplanagem LTDA-ME, inscrita no CNPJ 11.463.875/0001-46 a dar início à ampliação da Unidade Básica de Saúde – Posto de Saúde Gercy Garcia de Souza, localizada na Linha 627, km 85, s/n, Zona Rural, CEP: 768.900-00, CNES 3572072, no valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme Contrato nº 058/GP/2014 de 14/05/2014 e recursos financeiros oriundos da Proposta do SISMOB nº 04279238000313009, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº228/CIB /RO

Porto Velho, 15 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

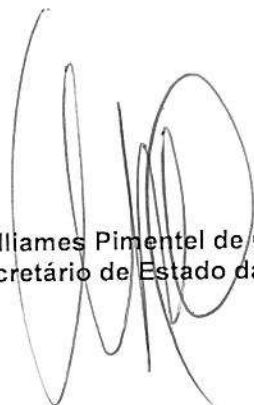
Considerando a Resolução nº 049/CIR/2014 da Região de Saúde Central de 12 de agosto de 2014;

Considerando a Resolução nº 25/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jarú de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Ordem de Serviço que autoriza a Empresa Construale Terraplanagem LTDA-ME, inscrita no CNPJ 11.463.875/0001-46 a dar início à ampliação da Unidade Básica de Saúde – Posto de Saúde Carlos Chagas, localizada na Rua Padre Adolpho Rohl, nº 3068, Setor 05, CEP: 768.900-00, CNES 2806606 no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme Contrato nº 055/GP/2014 de 14/05/2014 e recursos financeiros oriundos da Proposta do SISMOB nº 04279238000313008, no município de Jarú.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Willames Pimentel de Oliveira
 Secretário de Estado da Saúde

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº229/CIB /RO

Porto Velho, 15 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 050/CIR/2014 da Região de Saúde Central de 12 de agosto de 2014;

Considerando a Resolução nº 27/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jarú de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Ordem de Serviço que autoriza a Empresa Construvale Terraplanagem LTDA-ME, inscrita no CNPJ 11.463.875/0001-46 a dar início à ampliação da Unidade Básica de Saúde – Centro de Saúde Alfredo Amabile, localizada na Linha 630, km 30, s/n, Nuar Santa Cruz Serra, Zona Rural, CEP: 768.900-00, CNES 2803771 no valor de R\$ 83.550,00 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta reais), conforme Contrato nº 060/GP/2014 de 14/05/2014 e recursos financeiros oriundos da Proposta do SISMOB nº 04279238000313010, no município de Jarú.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Williames Pimentel de Oliveira
 Secretário de Estado da Saúde

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº230/CIB /RO

Porto Velho, 15 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 051/CIR/2014 da Região de Saúde Central de 12 de agosto de 2014;

Considerando a Resolução nº 29/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jarú de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Ordem de Serviço que autoriza a Empresa Construterra Construção Civil LTDA, inscrita no CNPJ 04.233.798/0001-72 a dar início à reforma da Unidade Básica de Saúde – Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 1221, Setor 07, CEP: 768.900-00, CNES 3179362, no valor de R\$ 149.074,43 (cento e quarenta e nove mil setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme Contrato nº 059/GP/2014 de 14/05/2014 e recursos financeiros oriundos da Proposta do SISMOB nº 04279238000313004, no município de Jarú.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº231/CIB /RO

Porto Velho, 15 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 052/CIR/2014 da Região de Saúde Central de 12 de agosto de 2014;

Considerando a Resolução nº 24/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jarú de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Ordem de Serviço que autoriza a Empresa Meira & Pedra LTDA-ME, inscrita no CNPJ 07.805.569/0001-73 a dar início à ampliação da Unidade Básica de Saúde – Centro de Saúde João Castro Lacerda, localizada na Rua Sebastião Cabral de Souza, nº 662, Setor 04, CEP: 768.900-00, CNES 2806894, no valor de R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais), conforme Contrato nº 057/GP/2014 de 14/05/2014 e recursos financeiros oriundos da Proposta do SISMOB nº04279238000313007, no município de Jarú.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº232/CIB /RO

Porto Velho, 15 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 053/CIR/2014 da Região de Saúde Central de 12 de agosto de 2014;

Considerando a Resolução nº 28/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jarú de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Ordem de Serviço que autoriza a Empresa Fontes Construções e Comércio Eirelli – EPP, inscrita no CNPJ 05.708.193/0001-53 a dar início à reforma da Unidade Básica de Saúde – Centro de Saúde Osvaldo Cruz, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 3662, Setor 02, CEP: 768.900-00, CNES 2806932, no valor de R\$ 210.063,34 (duzentos e dez mil sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme Contrato nº 056/GP/2014 de 14/05/2014 e recursos financeiros oriundos da Proposta do SISMOB nº 04279238000313002, no município de Jarú.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



William Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº233/CIB /RO

Porto Velho, 15 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 054/CIR/2014 da Região de Saúde Central de 12 de agosto de 2014;

Considerando a Resolução nº 30/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jarú de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Ordem de Serviço que autoriza a Empresa Fontes Construções e Comércio Eirelli – EPP, inscrita no CNPJ 05.708.193/0001-53 a dar início à reforma da Unidade Básica de Saúde – Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia, localizada na Rua Saulo da Cunha, nº 2438, Zona Rural, CEP: 768.900-00, CNES 2806746 no valor de R\$ 313.322,10 (trezentos e treze mil trezentos e vinte e dois reais e dez centavos), conforme Contrato nº 62/GP/2014 de 14/05/2014 e recursos financeiros oriundos da Proposta do SISMOB nº04279238000313005, no município de Jarú.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº234 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução nº 046/CIR/2014 de 12 de agosto de 2014, Resolução nº 23/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jarú de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 225/CIB/RO/2014 de 15 de agosto de 2014, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a Empresa Construvale Terraplanagem LTDA-ME, inscrita no CNPJ 11.463.875/0001-46 a dar início à ampliação da Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde da Mulher, localizada na Rua Sebastião Cabral de Souza, nº 2636, CEP: 768.900-00, Setor 04, CNES: 3179346, no valor de R\$ 68.175,00 (sessenta e oito mil cento e setenta e cinco reais), conforme Contrato nº 063/GP/2014 e recursos financeiros oriundos da Proposta do SISMOB nº 04279238000313006, no município de Jarú/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº235 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução nº 047/CIR/2014 de 12 de agosto de 2014, Resolução nº 22/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 226/CIB/RO/2014 de 15 de agosto de 2014, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a Empresa Construvale Terraplanagem LTDA-ME, inscrita no CNPJ 11.463.875/0001-46 a dar início à ampliação da Unidade Básica de Saúde – Posto de Saúde Professora Júlia Rafael do Nascimento Gomes, localizada na Linha 610, km 30, s/n, CEP: 768.900-00, Nuar Bom Jesus, CNES 2802988, no valor de R\$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais), conforme Contrato nº 061/GP/2014 de 14/05/2014 e recursos financeiros oriundos da Proposta do SISMOB nº 04279238000313003, no município de Jaru/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luís Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº236 /CIB/RO

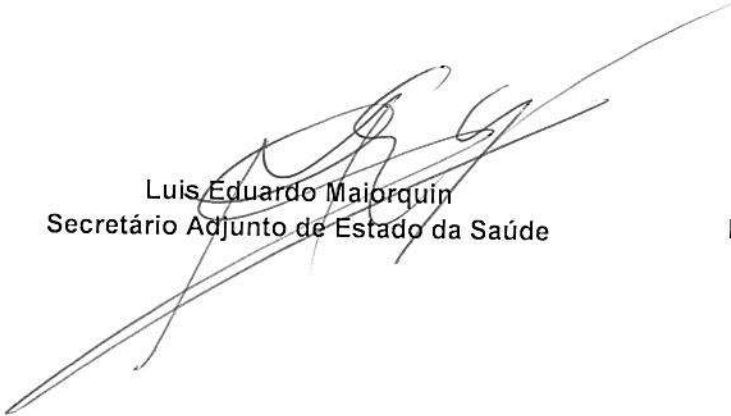
Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução nº 048/CIR/2014 de 12 de agosto de 2014, Resolução nº 26/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 227/CIB/RO/2014 de 15 de agosto de 2014, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a Empresa Construvale Terraplanagem LTDA-ME, inscrita no CNPJ 11.463.875/0001-46 a dar início à ampliação da Unidade Básica de Saúde – Posto de Saúde Gercy Garcia de Souza, localizada na Linha 627, km 85, s/n, Zona Rural, CEP: 768.900-00, CNES 3572072, no valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme Contrato nº 058/GP/2014 de 14/05/2014 e recursos financeiros oriundos da Proposta do SISMOB nº 04279238000313009, no município de Jaru/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº237 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução nº 049/CIR/2014 de 12 de agosto de 2014, Resolução nº 25/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 228/CIB/RO/2014 de 15 de agosto de 2014, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a Empresa Construvale Terraplanagem LTDA-ME, inscrita no CNPJ 11.463.875/0001-46 a dar início à ampliação da Unidade Básica de Saúde – Posto de Saúde Carlos Chagas, localizada na Rua Padre Adolpho Rohl, nº 3068, Setor 05, CEP: 768.900-00, CNES 2806606 no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme Contrato nº 055/GP/2014 de 14/05/2014 e recursos financeiros oriundos da Proposta do SISMOB nº 04279238000313008, no município de Jaru/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº238 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução nº 050/CIR/2014 de 12 de agosto de 2014, Resolução nº 27/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 229/CIB/RO/2014 de 15 de agosto de 2014, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a Empresa Construvale Terraplanagem LTDA-ME, inscrita no CNPJ 11.463.875/0001-46 a dar início à ampliação da Unidade Básica de Saúde – Centro de Saúde Alfredo Amabile, localizada na Linha 630, km 30, s/n, Nuar Santa Cruz Serra, Zona Rural, CEP: 768.900-00, CNES 2803771 no valor de R\$ 83.550,00 (Oitenta e três mil quinhentos e cinquenta reais), conforme Contrato nº 060/GP/2014 de 14/05/2014 e recursos financeiros oriundos da Proposta do SISMOB nº 04279238000313010, no município de Jaru/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luís Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
RESOLUÇÃO Nº239 /CIB/RO	Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução nº 051/CIR/2014 de 12 de agosto de 2014, Resolução nº 29/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jarú de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 230/CIB/RO/2014 de 15 de agosto de 2014, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a Empresa Construterra Construção Civil LTDA, inscrita no CNPJ 04.233.798/0001-72 a dar início à reforma da Unidade Básica de Saúde – Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 1221, Setor 07, CEP: 768.900-00, CNES 3179362, no valor de R\$ 149.074,43 (cento e quarenta e nove mil setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme Contrato nº 059/GP/2014 de 14/05/2014 e recursos financeiros oriundos da Proposta do SISMOB nº 04279238000313004, no município de Jarú/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº240 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução nº 052/CIR/2014 de 12 de agosto de 2014, Resolução nº 24/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 231/CIB/RO/2014 de 15 de agosto de 2014, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a Empresa Meira & Pedra LTDA-ME, inscrita no CNPJ 07.805.569/0001-73 a dar início à ampliação da Unidade Básica de Saúde – Centro de Saúde João Castro Lacerda, localizada na Rua Sebastião Cabral de Souza, nº 662, Setor 04, CEP: 768.900-00, CNES 2806894, no valor de R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais), conforme Contrato nº 057/GP/2014 de 14/05/2014 e recursos financeiros oriundos da Proposta do SISMOB nº04279238000313007, no município de Jaru/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luís Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº241 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução nº 053/CIR/2014 de 12 de agosto de 2014, Resolução nº 28/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 232/CIB/RO/2014 de 15 de agosto de 2014, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a Empresa Fontes Construções e Comércio Eirelli – EPP, inscrita no CNPJ 05.708.193/0001-53 a dar início à reforma da Unidade Básica de Saúde – Centro de Saúde Osvaldo Cruz, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 3662, Setor 02, CEP: 768.900-00, CNES 2806932, no valor de R\$ 210.063,34 (duzentos e dez mil sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme Contrato nº 056/GP/2014 de 14/05/2014 e recursos financeiros oriundos da Proposta do SISMOB nº 04279238000313002, no município de Jaru/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº242 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução nº 054/CIR/2014 de 12 de agosto de 2014, Resolução nº 30/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 233/CIB/RO/2014 de 15 de agosto de 2014, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a Empresa Fontes Construções e Comércio Eirelli – EPP, inscrita no CNPJ 05.708.193/0001-53 a dar início à reforma da Unidade Básica de Saúde – Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia, localizada na Rua Saulo da Cunha, nº 2438, Zona Rural, CEP: 768.900-00, CNES 2806746 no valor de R\$ 313.322,10 (trezentos e treze mil trezentos e vinte e dois reais e dez centavos), conforme Contrato nº 62/GP/2014 de 14/05/2014 e recursos financeiros oriundos da Proposta do SISMOB nº04279238000313005, no município de Jaru/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
RESOLUÇÃO Nº243 /CIB/RO	Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando Portarias n. 148, de 31 de janeiro de 2012, Portarias n. 817/GM, 30 de abril de 2002, Portarias n. 2.197/GM/MS, de 14 de outubro de 2002, Portarias n.7. 179, de 20 de maio de 2010, Resolução de Conselho Municipal de Saúde n. 003 de 11 de Agosto de 2014 do Município de Ouro Preto do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 043/CIR/2014/Região de Saúde Central, que aprova Habilitação/Implantação de 04 leitos de saúde Mental, no Hospital Municipal de Ouro Preto para Serviço Hospitalar de Referência para Atenção a Pessoa com Sofrimento ou Transtorno Mental e com Necessidade de Saúde decorrentes do uso de Álcool, Crack e outras Drogas, no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº244 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução n. 032/CMS/2014, datada em 11 de Agosto de 2014, do Município de Jaru/RO;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 057/CIR/2014/Região de Saúde Central, que aprova o Projeto de Ampliação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF I) no Município de Jaru/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
RESOLUÇÃO Nº245 /CIB/RO	Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução de Conselho Municipal de Saúde Resolução n. 008 de 06 de Agosto de 2014, do município de Governador Jorge Teixeira;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 058/CIR/2014/Região de Saúde Central, que aprova Proposta n. 11502.951000/1140-02, valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente onde beneficia os Centros de Saúde Colina Verde, cadastrado com CNES: 2806614, endereço projeto colina Verde, zona Rural, Posto de Saúde Linha 640, CNES: 2807602 zona rural e Posto de saúde Linha 659, CNES: 2807610, end. Colina Verde, zona rural recursos proveniente de Emenda Parlamentar, direcionado ao município de Governador Jorge Teixeira/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luís Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº246 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução n. 034/CMS/2014, datada em 07 de Agosto de 2014, do Município de Theobroma/RO;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 060/CIR/2014/Região de Saúde Central, que aprova a Projeto de Ampliação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF I) no Município de Theobroma/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
RESOLUÇÃO Nº247 /CIB/RO	Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução CMS nº 005 de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 039/CIR/2014/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de serviço que autoriza o início da Construção da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA II, pela empresa SJB CONSTRUTORA LTDA CNPJ, Inscrita no CNPJ: 34.759.536/0001-80, Contrato – 013/2014, Fonte de Recurso FEDERAL – SUS, Recurso Próprio-RP, Processo Nº 12192/2013, R\$ 2.393.715,45 (Dois milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) no município Ariquemes/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
RESOLUÇÃO Nº248 /CIB/RO	Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução CMS nº 006 de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 040/CIR/2014/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de serviço que autoriza o início da Construção da Unidade Básica no Bairro Mutirão, pela Empresa Construtora Oliveira e Rodrigues LTDA – , Inscrita no CNPJ: 13.590.994/0001-95, Contrato 059/2013, Fonte de Recursos- FEDERAL-SUS, Valor da Obra R\$ 233.837,96 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) Processo Nº 5868/13 no município Ariquemes/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº249 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução CMS nº 007 de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 041/CIR/2014/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova Ordem de serviço que autoriza o início da Construção da Unidade Básica de Saúde do Setor 02, pela Empresa Construtora Oliveira e Rodrigues LTDA – , Inscrita no CNPJ: 13.590.994/0001-95, Contrato 076/2013, Fonte de Recursos- FEDERAL-SUS, Recurso Próprio-RP, Processo Nº 5867/13 Valor da Obra R\$ 233.837,96 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) no município Ariquemes/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº250 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução CMS nº 008 de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº042/CIR/2014/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova Ordem de serviço que autoriza o início da Construção da Unidade Básica de Saúde do Setor 06, pela Empresa CONIT Construtora e Infraestrutura LTDA, inscrita no CNPJ: 02800.801/0001-67, Contrato 118/2013, Fonte de Recursos- FEDERAL-SUS, Processo Nº 6608/13, Valor da Obra R\$ 370.491,53 (Trezentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) no município Ariquemes/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luís Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº251 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução CMS nº 009 de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 043/CIR/2014/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de serviço que autoriza o início da Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Alvorada, pela Empresa CONIT Construtora e Infraestrutura LTDA, inscrita no CNPJ: 02800.801/0001-67, Contrato 118/2013, Fonte de Recursos- FEDERAL-SUS, Processo Nº 10.735/2013, Valor da Obra R\$ 254.637,82 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) no município Ariquemes/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº252/CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução CMS nº 010 de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 044/CIR/2014/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova Ordem de serviço que autoriza o início da Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Setor 02, pela Empresa Construtora Oliveira e Rodrigues LTDA, inscrita no CNPJ: 13.590.994/0001-95, Contrato 076/2013, Fonte de Recursos- FEDERAL-SUS, Recurso Próprio-RP, Processo Nº 6467/13, valor da Obra R\$ 101.243,43 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) no município Ariquemes/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº253 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução CMS nº 011 de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 045/CIR/2014/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de serviço que autoriza o início da Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Setor 05, pela Empresa Construtora TABAPUÃ – Inscrita no CNPJ: 04.457.238/0001-00, Contrato 116/13, Fonte de Recursos- FEDERAL-SUS, Recurso Próprio-RP, Processo Nº 7055/13 no município Ariquemes/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº254 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução CMS nº 012 de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 046/CIR/2014/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova Ordem de serviço que autoriza o início da Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Setor 09, pela Empresa Construtora TABAPUÃ LTDA – Inscrita no CNPJ: 04.457.238/0001-00, Contrato 116/13, Fonte de Recursos- FEDERAL-SUS, Recurso Próprio-RP, valor da Obra R\$ 54.231,89 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), Processo Nº 7055/13 no município Ariquemes/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº255 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução CMS nº 013 de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 047/CIR/2014/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de serviço que autoriza o início da Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Setor 10, pela Empresa Construtora CS Correa & CIA LTDA – , Inscrita no CNPJ: 07.815.520/0001-00, Contrato 120/2013, Fonte de Recursos- FEDERAL-SUS, Recurso Próprio-RP, Processo N° 7055/13, valor da Obra R\$ 91.899,34 (Noventa e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) no município Ariquemes/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Majorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº256 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução CMS nº 014 de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 048/CIR/2014/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de serviço que autoriza o início da Ampliação da Unidade Básica de Saúde 25 de Dezembro, pela Empresa GEOMETRIA ENGE CONSTRUÇÃO LTDA – , Inscrita no CNPJ: 03.738.581/0001-51, Contrato 015/13, Fonte de Recursos- FEDERAL-SUS, Recurso Próprio-RP, Processo Nº 6467/2013, valor da Obra R\$ 101.996,81 (Cento e um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) no município Ariquemes/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº257 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução CMS nº 015 de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 049/CIR/2014/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de serviço que autoriza o início da Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Setor 05, pela Empresa Construtora TABAPUÃ LTDA, inscrita no CNPJ: 04.457.238/0001-00, Contrato 116/13, Fonte de Recursos- FEDERAL-SUS, Recurso Próprio-RP, Processo N° 7055/13, valor da Obra R\$ 91.209,03 (Noventa e um mil, duzentos e nove reais e três centavos) no município Ariquemes/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Malorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº258 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução CMS nº 007 de 30 de junho de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 051/CIR/2014/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de serviço que autoriza o início da Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Amigos do Campo, pela Empresa Construtora CONCRETO LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 01.886.531/0001-96, recursos provenientes do Ministério Público da Saúde, Processo nº 1126/2014, no valor de R\$ 51.464,77 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) no município de Machadinho do Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Majorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº259 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução CMS nº 006/ CMS / NM / 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 018/CIR/MM/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 22855.183000/3140-02 de Ampliação do Posto de Saúde do Planalto no valor de R\$ 247.950,00 (Duzentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais), destinado a atender os Postos de saúde do Planalto, do município de Nova Mamoré/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº260 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução CMS nº 007/ CMS / NM / 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 019/CIR/MM/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta de convênio Nº 260/2013, que trata da Reforma da Unidade Mista Antônio Luis de Macedo (UMALAM) celebrada entre o Estado de Rondônia e o Município de Nova Mamoré no valor de R\$ 1.343.543,45 (Hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos) do município de Nova Mamoré/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Malorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº261 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução do Conselho nº 009/2014/MS, Resolução Nº 006 de 09 de setembro de 2014 do Conselho Municipal de São Felipe do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 61/2014/Região de Saúde do Café, que aprova o Projeto de reforma da UBS de São Felipe Rua Theodoro Rodrigues da Silva Centro, Proposta nº11295.659000/1140-02, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), do Programa do Governo Federal Requalifica Obras, para o município de São Felipe do Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº262 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando Resolução do Conselho /CMS/Nº 009 de 15 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº CIR Nº 63/2014/Região de Saúde do Café, que aprova a proposta de Aquisição de Equipamento/Material permanente da UBS Sede São Felipe do Oeste no valor de 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais) para o município São Felipe do Oeste /RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº263 /CIB/RO

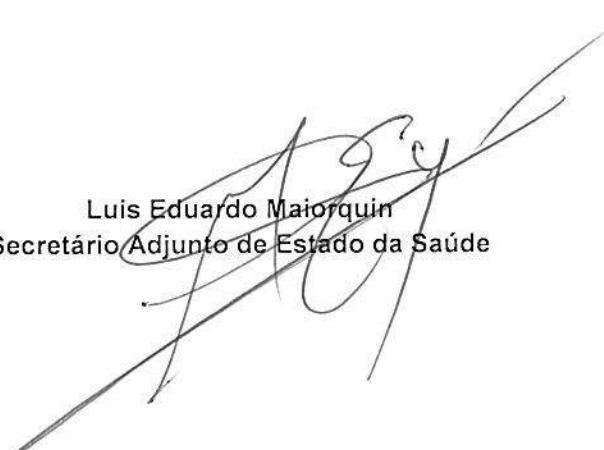
Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando Portarias nº 336 de 19 de fevereiro de 2002, Portaria nº 245 de 17 de fevereiro de 2005, Portaria nº 189 de 19 de novembro de 1991 e Portaria nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011, que institui a RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), Resolução nº 006/2014/SEMUSA do Conselho Municipal de Saúde datado de 20 de agosto de 2014 e Parecer Técnico da Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – CESMAD/GPES/SESAU emitido no dia 14 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 39/CIR/RM/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova o Projeto para Implantação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, localizado na Rua Pirarara s/nº, Setor 14, no município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº264 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando Resolução nº 18 – CMS/2014, do Conselho Municipal de Saúde, datada de 14 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 50/CIR/RM/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Ordem de Serviço da Reforma da Unidade Básica de Saúde Família Boa Esperança, CNES 2497417, localizada na Avenida Paraná nº 5419, Bairro Boa Esperança, em Rolim de Moura/RO, empresa autorizada RC TABALIPA LTDA ME, de Santa Luzia d'Oeste/RO, inscrita no CNPJ nº 10.776.550/0001-50, através do contrato nº 67/2014, de acordo com a licitação nº 004/2014, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 341 de 04 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº265 /CIB/RO

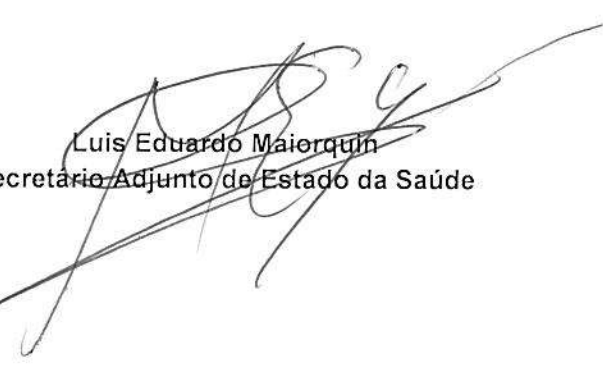
Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando Resolução nº 17 – CMS/2014 do Conselho Municipal de Saúde, datada de 14 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 51/CIR/RM/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Ordem de Serviço da Reforma do Centro de Saúde da Mulher, CNES 5484499, localizada na Rua Tocantins s/nº, Bairro Planalto, em Rolim de Moura/RO, sendo a mesma executada pela empresa R. C. Tabalipa de Santa Luzia d'Oeste/RO, inscrita no CNPJ nº 10.776.550/0001-50, contrato nº 67/2014, de acordo com a licitação nº 004/2014, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 341 de 04 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº266 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando Resolução nº 14 – CMS/2014, do Conselho Municipal de Saúde, datada de 14 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 52/CIR/RM/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Ordem de Serviço da Reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Cidade Alta, CNES 2495198, localizada na Av. Cecília Meirelles nº 5728, Bairro Cidade Alta, em Rolim de Moura/RO, sendo executado pela empresa R. C. Tabalipa, de Santa Luzia d'Oeste/RO, inscrita no CNPJ 10.776.550/0001-50, contrato nº 67/2014, de acordo com a licitação nº 004/2014, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 341 de 04 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº267 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando Resolução nº 15 – CMS/2014 do Conselho Municipal de Saúde, datada de 14 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 53 /CIR/RM/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Ordem de Serviço da Reforma da Unidade Básica de Saúde Albert Sabin, CNES 2715961, localizada na Rua Rio Madeira s/nº, Bairro Centro, em Rolim de Moura/RO, sendo executada pela empresa R. C. Tabalipa, de Santa Luzia d'Oeste/RO, inscrita no CNPJ 10.776.550/0001-50, contrato nº 67/2014, de acordo com a licitação nº 004/2014, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 341 de 04 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº268 /CIB/RO

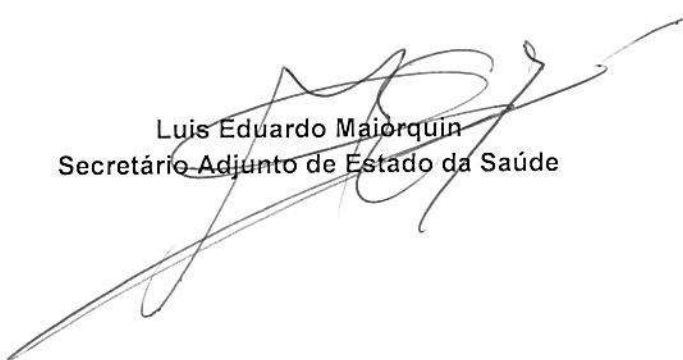
Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando Resolução nº 13, do Conselho Municipal de Saúde datada de 14 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 54/CIR/RM/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Ordem de Serviço do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, de Rolim de Moura/RO, executado pela empresa R. C. Tabalipa, de Santa Luzia d'Oeste/RO, inscrita no CNPJ nº 10.776.550/0001-50, contrato nº 79/2014, de acordo com a licitação nº 005/2014, processo 1182/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
RESOLUÇÃO Nº269 /CIB/RO	Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando Resolução nº 16 – CMS/2014 do Conselho Municipal de Saúde, datada de 14 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 55 /CIR/RM/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Ordem de Serviço da Reforma da Unidade de Saúde da Família Nova Estrela, CNES 2497409, localizada na Av. Tancredo Neves nº 2921, Distrito de Nova Estrela, em Rolim de Moura/RO, executada pela empresa R. C. Tabalipa, de Santa Luzia d'Oeste/RO, inscrita no CNPJ 10.776.550/0001-50, contrato nº 67/2014, de acordo com a licitação nº 004/2014, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 341 de 04 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº270 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando Resolução nº 19 – CMS/2014 do Conselho Municipal de Saúde, datada de 14 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 56 /CIR/RM/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Ordem de Serviço, para Reforma da Unidade de Saúde Família Jardim Tropical, CNES 3459411, localizada na Travessa Safira s/nº, Bairro Jardim Tropical, em Rolim de Moura/RO, executada pela empresa R. C. Tabalipa, de Santa Luzia d'Oeste/RO, inscrita no CNPJ nº 10.776.550/0001-50, contrato nº 67/2014, de acordo com a licitação nº 004/2014, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 341 de 04 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº271 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando Resolução nº 007/2014/SEMUSA do Conselho Municipal de Saúde, datada de 20 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 58 /CIR/RM/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Pactuação das Ações Descentralizadas de Vigilância Sanitária, para o município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO, de acordo com o grupo de ações do elenco norteador III: ações estratégicas para o gerenciamento do risco sanitário, conforme tabela abaixo:

AÇÕES DESCENTRALIZADAS
Centro de Saúde;
Estabelecimento de Atenção à Criança e ao Adolescente;
Ambulatório / Consultório Médico;
Consultórios Odontológicos;
Cozinha Industrial;
Cozinha Institucional;
Estabelecimento de Uso Público Restrito (Carcerário);
Estabelecimento de Ensino Médio;
Estabelecimento de Ensino Pré;
Psicologia, Nutrição, Fonoaudiologia e Congêneres;
Consultório/Ambulatório Clínica Veterinária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº272 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando Resolução nº 020/CMS/2014 do Conselho Municipal de Saúde, datada de 17 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 59 /CIR/RM/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Ordem de Início de Serviço para Reforma do Centro de Saúde de Izidolândia, CNES 2497433, no município de Alta Floresta d'Oeste/RO, executada pela empresa Aquino & Cunha Construtora Ltda – EPP, de Alta Floresta d'Oeste/RO, inscrita no CNPJ 84.639.996/0001-70, contrato nº 031/2014, de acordo com a licitação nº 04/2014, obedecendo aos padrões técnicos das exigências descritas na Portaria nº 2.226 de 18 de setembro de 2009 e Portaria nº 3.854 de 08 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
RESOLUÇÃO Nº273 /CIB/RO	Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando Resolução nº 020/CMS/2014 do Conselho Municipal de Saúde, datada de 17 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 60 /CIR/RM/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Ordem de Início de Serviço, para Reforma do PS Geasa, CNES 2497425, na Linha 47,5 com a Linha 126, no município de Alta Floresta d'Oeste/RO, executada pela empresa Aquino & Cunha Construtora Ltda. – EPP, de Alta Floresta d'Oeste/RO, inscrita no CNPJ 84.639.996/0001-70, contrato nº 032/2014, de acordo com a licitação nº 03/2014, obedecendo aos padrões técnicos das exigências descritas na Portaria nº 2.226 de 18 de setembro de 2009 e Portaria nº 3.854 de 08 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
RESOLUÇÃO Nº274 /CIB/RO	Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando ;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 091 de 18 de setembro de 2014/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova o Código Sanitário do Município de Chupinguaia, conforme Projeto Lei nº 1675 de 06 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maforquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
RESOLUÇÃO Nº275 /CIB/RO	Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando Resolução nº 023 de 08 de setembro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 094 de 18 de setembro de 2014/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº. 15246.0410001/14-007, objeto de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde - UBS, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) no município de Corumbiara-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
RESOLUÇÃO Nº276 /CIB/RO	Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando Resolução nº 030/CMS/2014 em reunião realizada no dia 21 de julho de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 005/CIR/VG/Região de Saúde do Vale do Guaporé, que aprova o Certificado de Conclusão de Obra da Academia de Saúde na área urbana, para o município de São Francisco do Guaporé/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário-Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
RESOLUÇÃO Nº277 /CIB/RO	Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução nº 027/CMS/2013 de 09 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 008/CIR/VG/Região de Saúde do Vale do Guaporé, que aprova as Ordens de Serviço, para o município de São Francisco do Guaporé/RO, das Unidades Básicas de Saúde relacionadas abaixo, sob a proposta no Programa Requalificação UBS.

NOME	EMPRESA	ENDEREÇO	VALOR
UBS GOGO DA ONÇA	Batista e Batista Comércio e Prestação de Serviços Ltda - ME	Lh 04 A km 25 – Zona Rural	R\$ 180.000,00
UBS ALTO ALEGRE	Batista e Batista Comércio e Prestação de Serviços Ltda - ME	Rua Tiradentes Quadra 06 terreno 15 e 16 – zona urbana	R\$ 180.000,00
UBS CAUTARINHO	Batista e Batista Comércio e Prestação de Serviços Ltda - ME	Lh 06 km 16 – Zona Rural	R\$ 180.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
RESOLUÇÃO Nº278 /CIB/RO	Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução nº 031/CMS/2014 de 30 de abril de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 063/CIR/2014/Região de Saúde Central, que aprova a Ordem de início de serviço da tomada de preço nº 001/2014, na qual a Prefeitura Municipal de Theobroma/RO, instituída pela Portaria n. 013/GP/PMT/2014, inscrita no CNPJ 4.727.601.0001-90, autoriza a empresa Terracon Construções Eireli- EPP, situada no endereço Avenida Rio Branco, n 1.536, setor 02, município de Theobroma, registrado com CNPJ 16.715.115/0001-00 celebrado entre as partes através do Contrato n. 008/GP/PMT/2014, datado em 13 de março de 2014, a dar início no Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde localizada a 133-KM 13, travessão 04, Vila Cachoeirinha, município de Theobroma/RO. Sendo a área de construção de 172,80 m², no valor de R\$ 204.234,95 (Duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), onde beneficia o município de Theobroma/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº279 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução 007/CMS/SMG/RO, São Miguel do Guaporé de 18 de Setembro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 064/CIR/2014/Região de Saúde Central, que aprova *Ad Referendum* que aprova a Ordem de Início de Serviço, onde a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé autoriza a Empresa BATISTA & BATISTA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA – MR, inscrito no CNPJ: 15.229.044/0001-65, onde aprova Ampliação do Centro de Saúde José Dias da Silva, localizado na Av. Marechal Rondon s/n, no distrito de Santana do Guaporé com CNES: 2743531. Obra no valor de R\$ 60.000,00, objeto do Programa Requalifica UBS (SISMOB).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº280 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO;

RESOLVE:

Aprovar a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores Estaduais do SISPACTO 2014, conforme anexo:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº280 /CIB/RO DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

ROL DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2014

DIRETRIZ 1 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Indicador 1: Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica **80%**

Indicador 2: Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica **28%**

Indicador 3: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família **70%**

Indicador 4: Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal **40%**

Indicador 5: Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada **3%**

Indicador 6: Proporção de exodontia em relação aos procedimentos **5%**

Indicador 7: Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente **0,38**

Indicador 8: Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente **12,73**

Indicador 9: Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente **4,36**

Indicador 10: Razão de internações clínico - cirúrgicas de alta complexidade na população residente **1,74**

Indicador 11: Proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado **N/A**

DIRETRIZ 2 -Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Indicador 12: Número de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica sexual e outras violências implantado **63**

Indicador 13: Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente **35,9%**

Indicador 14: Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) **8,41%**

Indicador 15: Proporção de óbitos, em menores de 15 anos, nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) **15,06%**

Indicador 16: Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192) **35,3%**

Indicador 17: Proporção das internações de urgência e emergência reguladas (Indicador excluído pelo MS)

DIRETRIZ 3- Promoção da Atenção Integral à saúde da Mulher e da Criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Indicador 18: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária **0,65**

Indicador 19: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária **0,13**

Indicador 20: Proporção de parto normal **50%**

Indicador 21: Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal **65%**

Indicador 22: Número de testes de sífilis por gestante **2**

Indicador 23: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência **10**

Indicador 24: Taxa de mortalidade infantil **14,3**

Indicador 25: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados **70%**

Indicador 26: Proporção de óbitos maternos investigados **100%**

Indicador 27: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados **78%**

Indicador 28: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade **40**

DIRETRIZ 4 – fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas

Indicador 29: Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS **0,84**

DIRETRIZ 5 – Garantia de atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Indicador 30: Taxa de Mortalidade prematura (< 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias crônicas) **244,78**

DIRETRIZ 7 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Indicador 35: Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas **70%**

Indicador 36: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera **78%**

Indicador 37: Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose **78%**

Indicador 38: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida **90%**

Indicador 39: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação* **80%**

Indicador 40: Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados **100%**

Indicador 41: Percentual de municípios que executam as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios **100%**

Indicador 42: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos **2**

Indicador 43: Proporção de pacientes HIV+ com 1o CD4 inferior a 200cel/mm3 **23,94%**

Indicador 44: Número de testes sorológicos anti-HCV realizados **23.867**

Indicador 45: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnóstica dos últimos anos das coortes **90%**

Indicador 46: Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados **80%**

Indicador 47: Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral **Não se Aplica**

Indicador 48: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina **80%**

Indicador 49: Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários **10%**

Indicador 50: Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária **7,2**

Indicador 51: Número absoluto de óbitos por dengue **7**

Indicador 52: Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. **80%**

Indicador 53: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. **15%**

Diretriz 8 – Garantia da Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS

Indicador 54: Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado **21,35%**

Indicador 55: Proporção de municípios da extrema pobreza com farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados. **100%**

Indicador 56: Percentual de indústrias de medicamentos inspecionadas pela Vigilância Sanitária, no ano. **100%**

Diretriz 11 – Contribuição a Adequada Formação, Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das Relações do Trabalho e dos Trabalhadores do SUS

Indicador 57: Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas **100%**

Indicador 58: Proporção de novos e/ou ampliação de programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade e da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família/Saúde Coletiva **Não se Aplica**

Indicador 59: Proporção de novos e/ou ampliação de programas de Residência Médica em Psiquiatria e Multiprofissional em Saúde Mental **Não se Aplica**

Indicador 60: Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados **52**

Indicador 61: Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos. **100%**

Indicador 62: Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento. 1

Diretriz 12 – Implementação de Novo Modelo de Gestão e Instrumentos de Relação Federativa, com Centralidade na Garantia do Acesso, Gestão Participativa com Foco em Resultados, Participação Social e Financiamento Estável.

Indicador 63: Proporção de plano de saúde enviado ao conselho de Saúde 01

Indicador 64: Proporção conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (Siacs) 52,83

Diretriz 13 – Qualificação de Instrumentos de Execução Direta, com Geração de Ganhos de Produtividade e Eficiência para o SUS.

Indicador 65: Proporção de municípios com ouvidoria implantada 23,07

Indicador 66: Componente do SNA estruturado 01

Indicador 67: Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde Não se Aplica

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a loop and a horizontal stroke.

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº281 /CIB/RO

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO e considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes Nº011 de 08 de Agosto de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 050/CIR/2014/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de serviço que autoriza o início da Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Marechal Rondon, pela Empresa Construtora TABAPUÃ LTDA – Inscrita no CNPJ: 04.457.238/0001-00, Contrato 116/13, Fonte de Recursos- FEDERAL-SUS, Recurso Próprio-RP, Processo Nº 6466/13, valor da Obra R\$ 94.062,81 (Noventa e quatro mil, sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) no município Ariquemes/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
RESOLUÇÃO Nº282 /CIB/RO	Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO;

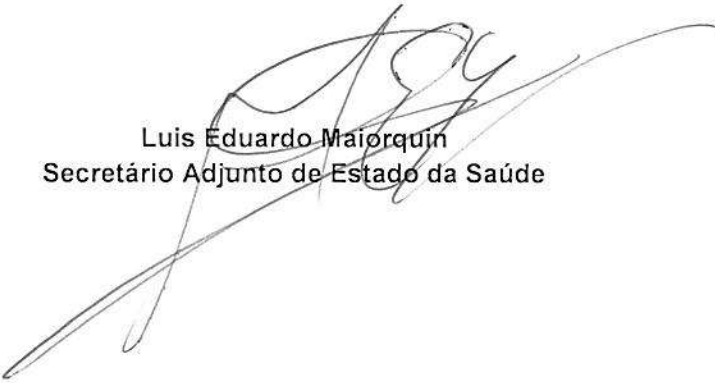
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a alteração da Resolução nº 089 de maio de 2013, que referencia o aumento de Teto/Financeiro do Núcleo de Triagem Neonatal – NATIVIDA, e que a partir das publicações da Resolução nº 215 CIB/RO de 07 de agosto de 2014, que aprova o NATIVIDA como único Laboratório de Histocompatibilidade para o cadastro de novos doadores no registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (DVMO), para o Estado de Rondônia e da Portaria GM/MS nº 907, 17 de setembro de 2014, que distribui a cota anual para cadastro de novos Doadores Voluntários de Medula Óssea (DVMO), ratificando a citada Resolução, mantendo a cota anual de 6.090 (seis mil e noventa), conforme tabela abaixo:

Tabela de Procedimentos	
Descrição	Procedimentos
Total de Procedimentos (mês)	507.5
Total de Procedimentos (ano)	6.090

Art. 2º - Esta Resolução torna sem efeito a Resolução nº 089 CIB/RO de 08 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 285/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Resolução nº 1.168/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as unidades federativas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria nº 252/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2013, que institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise; e

Considerando a Portaria nº 389, de 13 de março de 2014 do Ministério da Saúde, que define os critérios para organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica e institui incentivo financeiro de custeio.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 283/CIB/RO/2014 de 07 de outubro de 2014, que aprova a habilitação do Serviço de Alta Complexidade Unidade Especializada em Doença Renal Crônica com Terapia Renal Substitutiva – DIÁLISE, existente em funcionamento no Centro de Diálise do município de Ariquemes, CNES 7519877, sob Gestão Estadual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 286/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014;

Considerando o déficit de leito de UTI adulto tipo II, na Rede Estadual Hospitalar do Sistema Único de Saúde;

Considerando a crise instalada pela falta de leitos de UTI, colocando em risco a vida de pessoas que podem ser estabilizadas;

Considerando que o Hospital Panamericano foi o único Hospital da rede privada com manifestação de disponibilizar 10 leitos;

Considerando a obrigatoriedade do Estado, em assumir as necessidades de toda a população, suprimindo a insuficiência de toda a rede própria e;

Considerando manifestação do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, da necessidade de contratação de novos leitos de UTI Adulto, em retaguarda para este nosocômio.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 284/CIB/RO/2014 de 03 de novembro de 2014, que aprova a contratação de 10 (dez) leitos de UTI adulto no Hospital Panamericano e; Aprova os leitos de UTI do Hospital Panamericano, contratualizados como leito de retaguarda do S.O.S Emergência para o Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 287/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014;

Considerando a Portaria nº 183/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

Considerando a Portaria nº 732/GM/MS, de 02 de maio de 2014 que altera e acresce dispositivos à portaria nº 183/GM/MS de 30 de janeiro de 2014;

Considerando a aprovação da declaração do gestor estadual quanto à disponibilidade física com instalações e tecnologias a um Serviço de Verificação de Óbito (SVO);

Considerando a realização de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, inclusive ações de Vigilância Sentinela da Influenza em unidades de saúde de gestão estadual;

Considerando a necessidade de incentivo financeiro de custeio para manutenção de ações das Academias de Saúde nos municípios de Seringueiras e São Francisco do Guaporé;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar e aprovar para o **Estado de Rondônia** o incentivo financeiro de custeio para Implantação e Manutenção referente aos seguintes serviços, previstos nos itens discriminados na referida portaria:

1. Manter as ações de Vigilância Epidemiológica Hospitalar em duas Unidades Hospitalares: Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON) e Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro;

2. Manter as ações do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), para atender prioritariamente a população da VI Região de Saúde, constituída pelos municípios de Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Guajará Mirim e Nova Mamoré, atendendo uma população de 521.074 habitantes;

4. Manter as ações do Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia (LACEN/RO);

5. Manter as ações para a Vigilância Sentinela da Influenza, segundo discriminação a seguir:

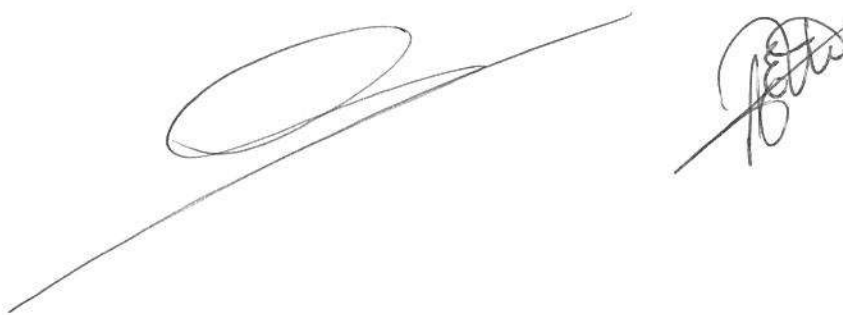
a) Vigilância Sentinela da Síndrome Gripal (SG)

- Hospital Infantil Cosme Damião/CNES nº 2493896;
- Policlínica José Adelino da Silva/ CNES Nº 2494078;

b) Vigilância Sentinela da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)

- Hospital 9 de Julho/CNES Nº 2515466;
- Hospital de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON/CNES Nº 2493853;

6. Manter as ações envolvidas com o Projeto Vida no Trânsito.



Art. 2º - Pactuar e aprovar para o **município de Porto Velho** o incentivo financeiro de custeio para Manutenção referente aos seguintes serviços dos itens listados na portaria:

6. Manter as ações envolvidas com o Projeto Vida no Trânsito.

Art. 3º - Pactuar e aprovar para o **município de São Francisco do Guaporé** o incentivo financeiro de custeio para Manutenção referente aos seguintes serviços abaixo discriminados:

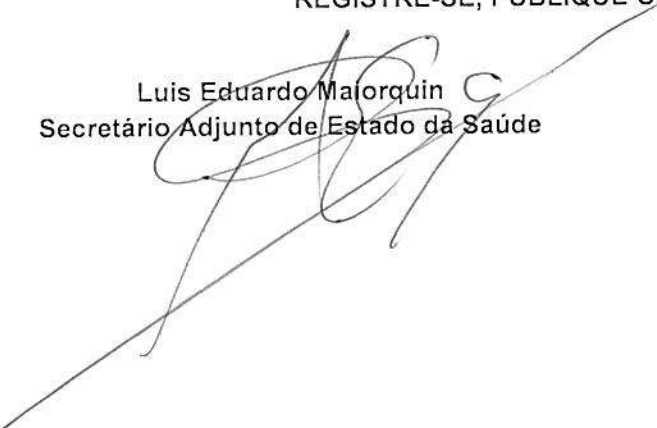
- Ações relacionadas com o Projeto Academia de Saúde.

Art. 4º - Pactuar e aprovar para o **município de Seringueiras** o incentivo financeiro de custeio para Manutenção referente aos seguintes serviços abaixo discriminados:

- Ações relacionadas com o Projeto Academia de Saúde.

Art. 5º - Revogar a Resolução nº 174/CIB/RO de 10 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

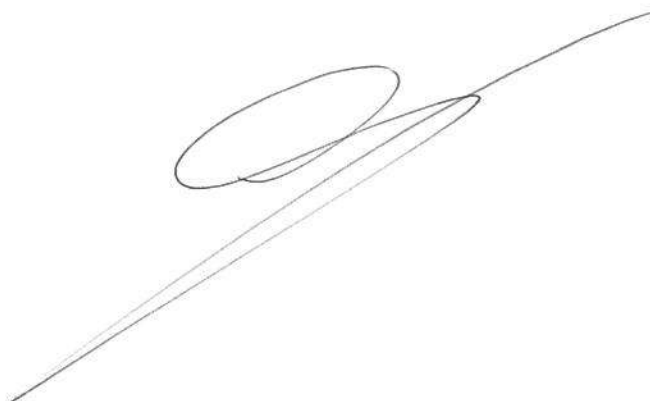

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

ANEXO I da Resolução nº 287/CIB/RO de 13 de novembro de 2014.

Relação de Municípios do Estado de Rondônia beneficiados com incentivos da Portaria nº 183 de 30/01/2014 e relação de Unidades de Saúde e número de CNES, que participam de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, em conformidade com a referida portaria.

MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE
PORTO VELHO	1100205
SERINGUEIRAS	1101500
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1101492

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES
Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON)	PORTO VELHO	2493853
Hospital de Base Ary Pinheiro	PORTO VELHO	4001303
Hospital Infantil Cosme e Damião	PORTO VELHO	2493896
Policlínica José Adelino da Silva	PORTO VELHO	2494078
Hospital 9 de Julho	PORTO VELHO	2515466



CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 288/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

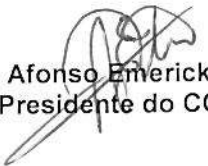
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014 e considerando a Resolução nº 006/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 067/Região de Saúde Central, que aprova a Ordem de Serviço nº 006/2014 que autoriza a construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Av. Porto Velho, Bairro Hernandes Gonçalves, no município de Presidente Médici, pela empresa Construtora BW Eureli – EPP inscrita no CNPJ sob nº 10.752.410/0001-42, através do Contrato nº 039/2014, Licitação nº 001/CPL-M/2014, Processo Administrativo nº 038/SEMUSA/2014 no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 289/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014 e considerando a Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Paraíso;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 069/Região de Saúde Central, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a construção de Unidade Básica de Saúde no município de Vale do Paraíso, pela empresa A.G. da Silva & Lima EPP inscrita no CNPJ sob nº 03.701.310/0001-21, através do Empenho nº 543/2014, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Erick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 290/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014 e considerando a Resolução Ad Referendum nº 003/2014 do Conselho Municipal de Saúde do Vale do Anari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 070/Região de Saúde Central, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a construção de Unidade Básica de Saúde no município de Vale do Anari, pela empresa Jairo Augusto de Carvalho Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob nº 34.727.776/0001-20, através do Processo nº 474/2014, Tomada de Preços nº 007/CPL-PMVA/2014, Proposta nº 08966882000113004 no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 291/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014 e considerando a Resolução Ad Referendum nº 003/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Anari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 071/Região de Saúde Central, que aprova a reforma de Unidade Básica de Saúde no município de Vale do Anari, pela empresa Construtora Romão LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.621.035/0001-36, através do Processo nº 098/2014, Tomada de Preço nº 002/CPL-PMVA/2014, no valor de R\$ 149.880,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 292/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014, e considerando a Resolução nº 006/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 073/Região de Saúde Central, que aprova a Ordem de Serviço nº 009/2014 que autoriza a construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na rua Padre Adolfo Hernandes Gonçalves, no município de Presidente Médici, pela empresa Construtora BW Eureli – EPP inscrita no CNPJ sob nº 10.752.410/0001-42, através do Contrato nº 042/2014, Licitação nº 001/CPL-M/2014, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 293/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014, e considerando a Resolução nº 006/2014 do Conselho Municipal de Saúde de presidente Médici;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 074/Região de Saúde Central, que aprova a Ordem de Serviço nº 010/2014 que autoriza a construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Av. Marechal Deodoro, Bairro Lino Teixeira, no município de Presidente Médici, pela empresa Rossoni & Costa Construção e Instalação – LTDA inscrita no CNPJ sob nº 14.562.507/0001-43, através do Contrato nº 038/2014, Licitação nº 001/CPL-M/2014, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 294/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014, e considerando a Resolução nº 006/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 075/Região de Saúde Central, que aprova a Ordem de Serviço nº 011/2014 que autoriza a ampliação de Unidade Básica de Saúde, localizada no Distrito Estrela de Rondônia, no município de Presidente Médici, pela empresa Pantoja & Vanuchi Comércio e Serviço LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº 13.466.757/0001-17, através do Contrato nº 043/2014, Tomada de Preço nº 005/CPL-M/2014, no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 295/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014, e considerando a Resolução nº 006/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 076/Região de Saúde Central, que aprova a Ordem de Serviço nº 007/2014 que autoriza a construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Otávio Rodrigues de Matos, Bairro Lino Teixeira, no município de Presidente Médici, pela empresa Construtora BW Eureli – EPP inscrita no CNPJ sob nº 10.752.410/0001-42, através do Contrato nº 040/2014, Licitação nº 001/CPL-M/2014, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luís Eduardo Majorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 296/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014, e considerando a Resolução nº 006/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 077/Região de Saúde Central, que aprova a Ordem de Serviço nº 008/2014 que autoriza a construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Av. Novo Estado, Bairro Cunha e Silva, no município de Presidente Médici, pela empresa Construtora BW Eureli – EPP inscrita no CNPJ sob nº 10.752.410/0001-42, através do Contrato nº 041/2014, Licitação nº 001/CPL-M/2014, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 297/CIB/RO

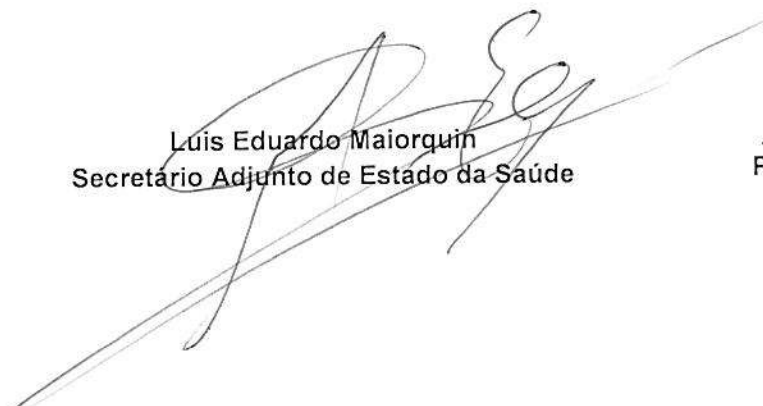
Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014, e considerando a Resolução Ad Referendum nº 003/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Anari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 078/Região de Saúde Central, que aprova a reforma de Unidade Básica de Saúde no município de Vale do Anari, pela empresa Construtora Romão LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.621.035/0001-36, através da Tomada de Preço nº 002/CPL-PMVA/2014, Processo nº 098/2014, Proposta nº 08966882000113002, no valor de R\$ 149.872,12 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e doze centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luís Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 298/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014, e considerando a Resolução nº 013/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis e Errata nº 002/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 53/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, no município de Buritis, pela empresa Orion Corporation Empreendimentos LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº 15.089.920/0001-03, através da Fonte de Recurso nº 10.122.1080.1010.0000, no valor de R\$ 343.565,12 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 299/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014, e considerando a Resolução nº 013/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis e Errata nº 002/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 56/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a construção de Unidade Básica de Saúde, no município de Buritis, pela empresa V & J Construção e Empreendimentos para a Amazonônia LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº 12.301.260/0001-86, através da Fonte de Recurso 10.122.1008.1010.0000, Processo nº 1-412/2014, no valor de R\$ 439.259,01 (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e um centavo).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 300/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014, e considerando a Resolução nº 013/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis e Errata nº 002/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 57/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, no município de Buritis, pela empresa Moreira & Souza Construções, Projetos, Empreendimentos e Incorporações LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 19.696.062/0001-08, através do Processo nº 1-413/2014, Fonte de Recurso nº 10.122.1008.1010.0000 no valor de R\$ 137.850,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luís Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 301/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 95/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Ordem de Serviço 2014 que autoriza a ampliação do Centro de Saúde Industrial, localizado no Lote 06, Quadra 18, Setor 02 no município de Vilhena, pela empresa Construgel Comércio Construção e Serviços LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 07.345.547/0001-78, através do Processo Administrativo nº 508/2014 e Contrato nº 091/2014 no valor de R\$ 63.225,00 (sessenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais), objeto de Programas do Ministério da Saúde inserido pelo SISMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 302/CIB/RO

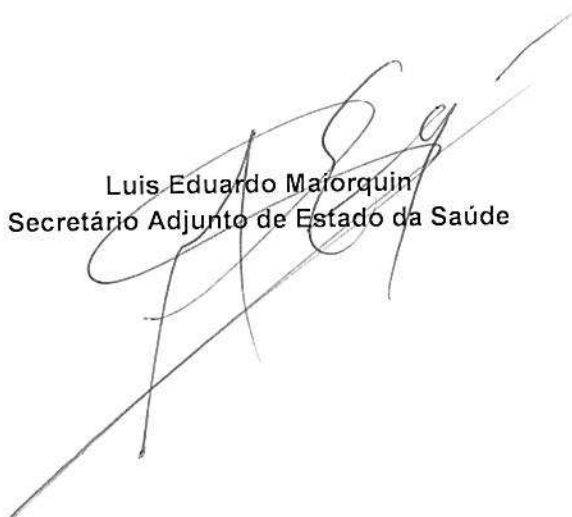
Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 96/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Ordem de Serviço 2014 que autoriza a ampliação do Centro de Saúde Lírio Hoesel, localizado no Setor 15, Quadra 70, Lotes 11, 12, 13, 14 e 15 no município de Vilhena, pela empresa Construgel Comércio Construção e Serviços LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 07.345.547/0001-78, através do Processo Administrativo nº 507/2014 e Contrato nº 090/2014 no valor de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais), objeto de Programas do Ministério da Saúde inserido pelo SISMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maíorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 303/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 97/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Ordem de Serviço 2014 que autoriza a construção da Unidade Básica de Saúde tipo II, localizada em lote único, Quadra 97, Setor 06 no município de Vilhena, pela empresa Construtora Beta LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.482.383/0001-70, através do Processo Administrativo nº 1869/2013 e Contrato nº 027/2014 no valor de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), objeto de Programas do Ministério da Saúde inserido pelo SISMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luís Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 304/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 98/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a habilitação de 07 (sete) Leitos de Gestação de Alto Risco – GAR para o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme Plano Regional da Rede Cegonha, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 305/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 99/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Ordem de Serviço nº 001/2014 que autoriza a construção da Centro de Parto Normal (CPN), localizada na Rua Rony de Castro Pereira no município de Vilhena, pela empresa Construalpha Construções e Instalações LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº 10.320.348/0001-10, através do Processo Administrativo nº 647/2014 e Contrato nº 089/2014 no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), objeto de Programas do Ministério da Saúde inserido pelo SISMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 306/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014, e considerando a Resolução nº 027/2013 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 012/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova as Ordens de Serviço que autoriza a empresa Batista e Batista comércio e Prestação de Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ 15.229.044/0001-62, a dar início às seguintes construções: Unidade Básica de Saúde Gogo da Onça, localizada na Linha 04ª, Km 25 – Zona Rural, com recurso oriundo da Proposta nº 11328684000113003 no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais); Unidade Básica de Saúde Alto Alegre, localizada na Rua Tiradentes, Quadra 06, Terreno 15 e 16 – Zona Urbana, com recurso oriundo da Proposta nº 11328684000113004 no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais); Unidade Básica de Saúde Cautarinho, localizada na Linha 06, km 16 – Zona Rural, com recurso oriundo da Proposta nº 11328684000113002 no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Art. 2º - Revogar e tornar sem efeito a Resolução nº 277/CIB/RO de 25 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luís Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 307/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014, e considerando a Resolução nº 036/2014 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 011/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova a Ordem de Serviço de construção da Unidade Básica de Saúde Ronaldo Aragão, localizada na Rua Ronaldo Aragão, Setor 03, Quadra 12, Lote 11, Zona Urbana no município de São Francisco do Guaporé, pela empresa Batista e Batista Comércio e Prestação de Serviços LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº 15.229.044/0001-65, com recurso no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 308/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Pactuar as propostas prioritárias do Sistema Único de Saúde – SUS, a fim de subsidiar na elaboração de emendas parlamentares ao orçamento do ano de 2015, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

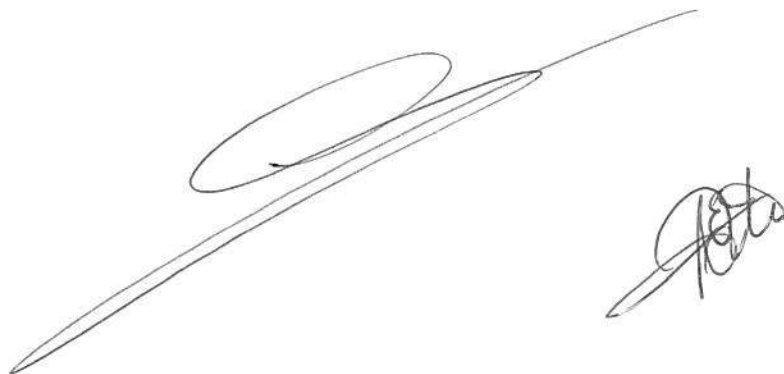
Anexo I da Resolução nº 308/CIB/RO de 13 de novembro de 2014

Obras prioritárias do banco preliminar de projetos que demandam reforços orçamentários

Fundo municipal de Saúde de Vilhena – Atenção Especializada R\$ 500.000,00

Fundo municipal de Saúde de Vilhena - Atenção Especializada R\$ 400.000,00

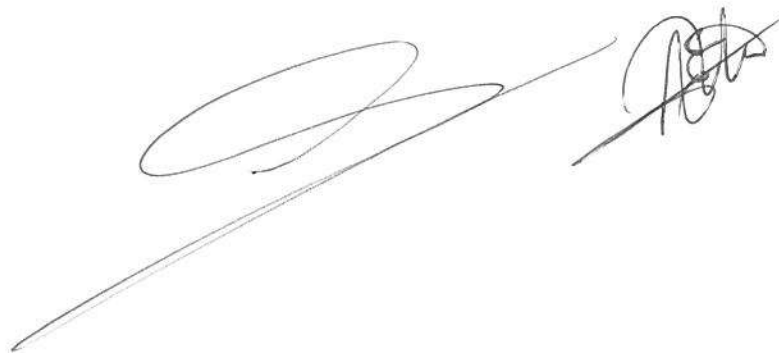
Fundo municipal de Saúde de Jarú - equipamento/Material Permanente para UBS Gercy Garcia R\$ 408.000,00



Anexo II da Resolução nº 308/CIB/RO de 13 de novembro de 2014

Propostas prioritárias de equipamentos de UBS que estão em fase de conclusão e constam no banco de propostas

- Fundo municipal de Saúde de Costa Marques – Reforma e Ampliação R\$ 182.385,00
- Fundo municipal de Saúde de Costa Marques - material permanente R\$ 100.000,00
- Fundo municipal de Saúde de Jaru – Equipamento para Rede de Frios R\$ 299.779,00
- Fundo municipal de Saúde de Guajará Mirim – Material Permanente R\$ 200.000,00
- Fundo municipal de Saúde de Ariquemes - Equipamento/ Material Permanente R\$ 343.943,00
- Fundo municipal de Saúde de Rolim de Moura – UBS Nova Estrela R\$ 343.943,00
- Fundo municipal de Saúde de Primavera de Rondônia - Equipamento R\$ 160.000,00
- Fundo municipal de Saúde de Candeias do Jamari Equipamento Estrela R\$ 200.000,00
- Fundo municipal de Saúde de São Felipe – Equipamentos - R\$ 343.943,00
- Fundo municipal de Saúde de Cacaulândia – Equipamento/Material Permanente para UBS 343.943,00
- Fundo municipal de Saúde de Presidente Médice – Material Permanente para as UBS R\$ 343.943,00
- Fundo municipal de Saúde de Presidente Médice – Material Permanente para as UBS R\$ 343.943,00
- Fundo municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste Equipamentos/Material Permanente para UBS R\$ 343.943,00
- Fundo Municipal de Saúde de Nova União – Equipamentos R\$ 343.943,00
- Fundo municipal de Saúde de Cujubim – Unidade Básica Centro Diferenciado Equipamento/Material Permanente R\$ 343.943,00
- Fundo municipal de Saúde de Castanheira - Equipamento/Material Permanente R\$ 343.943,00
- Fundo municipal de Saúde de Castanheira – Equipamento R\$ 134.700,00
- Fundo municipal de Saúde de Castanheira – Mobiliário e informática – R\$ 99.830,00
- Fundo municipal de Saúde de Castanheira - Mobiliário e informática R\$ 149.960,00
- Fundo municipal de Saúde de Castanheira Mobiliário e informática R\$ 120.400,00
- Fundo Municipal de Saúde de Corumbiara – Mobiliário e informática R\$ 340.000,00
- Fundo Municipal de Saúde de Corumbiara – Mobiliário e informática R\$ 101.600,00
- Fundo Municipal de Saúde de Corumbiara – Mobiliário e informática R\$ 99.886,66
- Fundo Municipal de Saúde de Corumbiara – Mobiliário e informática R\$200.000,00
- Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia – PS Guaporé R\$ 140.000,00
- Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia – UBS Olaia Alves R\$ 180.000,00
- Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia – PS Boa Esperança R\$ 180.000,00
- Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro – Equipamento para Centros de Saúde R\$ 343.943,00
- Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro – Mobiliário R\$ 343.943,00
- Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro – Assistência Farmacêutica R\$ 343.943,00
- Fundo municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste – Equipamento/Material Permanente para UBS R\$ 150.000,00
- Fundo municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste – Equipamento/Material Permanente para Centro Municipal de Saúde R\$ 173.494,00



Escolha de projetos por Estado com a diretriz de equalizar prioridades por regiões de saúde

Porto Velho

- Unidades Hospitalares Estaduais Cemetrôn, HICD, HB, JP II, Buritis, HR Cacoal, Extrema, Machadinho D'Oeste, Cabixi, Castanheiras, Novo Horizonte, São Francisco - Aquisição de Equipamentos R\$ 21.270.490,00
- Fundo Municipal de Saúde de Guajará-Mirim – Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Hospitalar R\$ 8.057.351,15

Rolim de Moura:

- Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia – Construção do CAPS-1 - R\$ 800.000,00
- Fundo municipal de saúde de Rolim de Moura – Equipamentos e material permanente para UPA - R\$ 1.500.000,00

Cacoal Café

- Fundo municipal de Saúde de Cacoal – Rede Cegonha Hospital Materno Infantil – Reforma R\$ 3.000.000,00
- Fundo municipal de Saúde de Cacoal – Construção do Centro Especializado de Reabilitação II R\$ 2.500.000,00

Vale do Jamari

- Fundo municipal de Saúde de Ariquemes Construção / complementação Orçamentária p Obras R\$ 2.210.000,00
- Fundo municipal de Saúde de Ariquemes – Equipamentos e material permanente - R\$ 700.000,00

Região Central

- Fundo municipal de Saúde de Ji-Paraná – Ampliação da Clínica Cirúrgica 1.000.000-00
- Fundo municipal de Saúde de Ji-Paraná – Ampliação do Hospital Municipal e construção do Centro de Diagnóstico por Imagem R\$ 800.000,00

Região Cone Sul

- Hospital Municipal Dr. Pedro Xavier – Insumo Hospitalar 100.000,00
- Unidade Hospitalar Regional Adamastor Teixeira de Oliveira 1º Ampliação e reforma R\$ 2.592.000,00 – 2º ampliação e reforma 288.000,00

Região Vale do Guaporé

- Município de São Francisco do Guaporé - Construção do CVAPS I e unidade de acolhimento adulto – Obras 800.000,00
- Município de São Francisco do Guaporé material permanente/ Equipamento - R\$ 700.000,00

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 309/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014, e considerando a Resolução nº 009/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 13/CIR/VG/Região de Saúde do Vale do Guaporé, que aprova o Certificado de Conclusão de Obra da Academia de Saúde na área rural, para o município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 310/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014, e considerando a Resolução nº 003/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 068/Região de Saúde Central, que aprova a Emenda Parlamentar nº 20480002 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), inscrita na Proposta nº 98472214-002 para construção do Hospital de Pequeno Porte – HPP no município de Teixeiraópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Majorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 311/CIB/RO

Porto Velho, 13 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de novembro de 2014 e considerando a Resolução Nº 002/CMS/MN/2014 de 31 de março de 2014; considerando a Resolução nº 005/CIR/VI GRS de 31 de março de 2014; considerando “Ad Referendum” nº 070/CIB/RO de 01 de abril de 2014; consid

erando a Resolução Nº 147/CIB/RO de 08 de maio de 2014;

RESOLVE:

Homologar a **ERRATA Nº 001/CIR/MM/2014** Região de Saúde Madeira Mamoré, que retifica em parte o teor da Resolução 147/CIB/RO de 08 de maio de 2014:

Onde se lê:

Art. 1º - Homologar a Resolução Ad Referendum nº 070/CIB/RO de 01 de abril de 2014 a **Proposta de Emenda Parlamentar nº 922855/14-002 no Valor de R\$ 2.000,000,00 (Dois Milhões de Reais) para a Construção da Unidade Mista Antônio Luiz de Macedo**, inscrita no CNPJ sob nº 22.855.183/0002-40, CNES 4001958, na Rua Antônio Lucas de Araújo, nº 1118, Bairro: Nova Centro, no município de Nova Mamoré.

Lê-se:

“Art. 1º - **Proposta de Emenda Parlamentar nº 922855/14-002 no Valor de R\$ 2.000,000,00 (Dois Milhões de Reais) destinados a Construção de Unidade Especializada em Saúde**, no Endereço: Antônio Lucas de Araújo, ladeados pelas Avenidas: Tancredo Neves e Av. Bernardo, e fundo com Av: Dezidério Domingos Lopes, Quadra 01.25 e lotes: 01,02,03,16,17,18,19,20,21,22,23 e 24 no Bairro Nova Redenção no município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luís Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 312/CIB/RO

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a pactuação entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e as Secretarias Municipais de Saúde – SMS quanto ao fornecimento de fraldas descartáveis e de alimentação enteral, nos seguintes termos.

Art. 1º - O Estado de Rondônia proverá integralmente a alimentação enteral de todas as Unidades de Saúde sob Gestão Estadual e aos municípios, exceto aos municípios-sede de região, para atender às pessoas com necessidades crônicas, acamadas e/ou hospitalizadas.

Art. 2º - Os municípios ficarão responsáveis pela aquisição de fraldas descartáveis infantis, adultas e geriátricas para pacientes com necessidades crônicas, acamados e/ou hospitalizados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Matorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 313/CIB/RO

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da composição dos membros da Câmara Técnica da CIB, conforme quadro abaixo:

NOME	FUNÇÃO	ORGÃO
Williames Pimentel de Oliveira	Secretário de Estado da Saúde	SESAU
Luis Eduardo Maiorquin	Secretário Adjunto de Estado da Saúde	SESAU
Maria do Socorro R. da Silva	Coordenadora Técnica	SESAU
Ângela Ribeiro de Sousa	Coordenadora Técnica	SESAU
Marta Maria Oliveira Duarte	Diretora DEOSAD	SESAU
Mirlene Moraes de Souza	Gerente GRECSS	SESAU
Delcy Mazzarelo C. da Costa	Gerente GPES	SESAU
Maria Arlete da Gama Baldez	Diretora da AGEVISA	SESAU
Carlos Caieiro	Diretor do HEPSJP II	SESAU
Afonso Emerick Dutra	Presidente do COSEMS	COSEMS
Emanoela Maria Rodrigues de Sousa	Representante do COSEMS	COSEMS
Sadi Massaroli	Representante do COSEMS	COSEMS
Vivaldo Carneiro Gomes	Representante do COSEMS	COSEMS
Marluce Brilhante de Souza	Representante do COSEMS	COSEMS
Eglin Thais da Penha	Assessora Técnica do COSEMS	COSEMS
Adriana Carvalho C. Tolfo	Assessora Técnica do COSEMS	COSEMS
Eliana Pasini	Assessora Técnica do COSEMS	COSEMS
Jeane Ribeiro de Oliveira	Secretária Executiva da CIB	SESAU

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 035/CIB/RO de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 314/CIB/RO

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de dezembro de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.807 de 20 de novembro de 2013, que institui o incentivo financeiro de custeio destinado aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde – SUS e para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – ParticipaSUS;

Considerando o resultado das discussões e a consolidação do Plano de Aplicação elaborado pelo GT-ParticipaSUS, instituído pela Resolução nº 031/CIB/RO de 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Aplicação da Portaria GM/MS Nº 2.807/2013 – ParticipaSUS do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), conforme tabela anexa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Erick Dutra
 Presidente do COSEMS

PLANO DE APLICAÇÃO - PORTARIA GM/MS 2.807/2013 - ESTRATÉGIA PARTICIPASUS

GESTOR	ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO	3390-30 (Material de consumo)	3390-39 (Serv. Ter - PJ)	3390-33 (Passagens)	3390-14 (Diárias - Estado)	3390-15 (Diárias - Fora do Estado)	3390-36 (Colaborad or Eventual)	TOTAL
CES	Monitorar e acompanhar os Conselhos Municipais de Saúde no Cadastro do SIACS, bem como assegurar a participação dos Conselheiros de Saúde nos treinamentos nacionais.			10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
GRECSS	Realizar 01 Capacitação do sistema SISAUD (Sistema de Auditoria do SUS) para técnicos municipais e		55.000,00					55.000,00
	Confeccionar material gráfico para trabalhar com as populações vulneráveis.		12.000,00					12.000,00
GPES	Mobilizar o controle social e gestão da saúde para elaboração do Plano de Ação Regional à população quilombola.				8.000,00			8.000,00
	Realizar diagnóstico da população ribeirinha nas Regiões Madeira-Mamuré e Vale do Guaporé.	1.000,00	3.000,00		4.000,00		2.000,00	10.000,00
	Realizar Oficina para mobilização e articulação de ações para enfrentamento à violência sexual no Estado de Rondônia.		30.000,00					30.000,00
DEOSAD	Realizar 03 Seminários Macrorregionais para discussão e implantação do COAP.	30.000,00			30.000,00			60.000,00
COSEMS	Assegurar a participação de Gestores Municipais do SUS em eventos nacionais.			60.000,00				60.000,00
TOTAL								285.000,00

Obs: Plano consolidado pelo GT Participasus em 16/12/2014. Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 031/CIB/RO de 20/03/2014



CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 315/CIB/RO

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência – RUE, conforme tabela abaixo.

Entidades	Membros
Ministério da Saúde-MS	Titular – Geize Rezende Suplente – Ruyvaldo Correa Sales
Secretaria Estadual de Saúde-SESAU	Titular – Luis Eduardo Maiorquin Suplente – Maria do Socorro Rodrigues Silva
Núcleo de Média e Alta Complexidade	Titular – Clívia Roberta (Coordenadora da Rede de Urgência e Emergência – RUE) Suplente – Diana Pereira de Souza
Coordenação de Atenção Básica – GPES/SESAU	Titular – Karley José Monteiro Rodrigues Suplente – Hokneide dos Santos França
Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	Titular – Nilson Cardoso Paniagua Suplente – Joelma Sampaio do Nascimento
Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II	Titular – Sérgio Paulo de Melo Mendes Filho Suplente – Daniela Moreira Quintos de Sousa
Hospital Infantil São Cosme e Damião – HICD	Titular – Daniel Pires de Carvalho Suplente – Lisséia Cristiane Souza do Vale
Hospital CEMETRON	Titular – Sérgio de Almeida Basano Suplente – Rosa Maria Ferreira de Almeida
Gerência de Regulação Estadual – GERREG	Titular – Lázaro Kardec de Souza Nunes Suplente – Francine Colombo Bueno
Serviço Assistencial Multidisciplinar Domiciliar – SAMD	Titular – Elza Gabriela Barros Pereira Suplente – Maísa Cristina da Silva
Corpo de Bombeiro Militar	Titular – Roberval Leandro de Azevedo Suplente – Wândrio Bandeira dos Anjos
Departamento Estadual de Trânsito/Gabinete Geral	Titular – Surama Bastos dos Santos Suplente – Márcia Sebastiana da Silva Moreira
AGEVISA	Titular – Rosângela Olson Suplente – Gilvanide Alves Nogueira
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/PVH	Titular – Rosicleide Campos de Miranda Almeida Suplente – Zilma Mascarenhas
Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio à Descentralização – DEOSAD	Titular – Marta Maria Oliveira Duarte Suplente – Tatiane Lima Trigueiro Hayashida
Gerência de Planejamento Orçamento e Projetos – GPOP	Titular – Marco Túlio de Miranda Suplente – Clébio Diogo dos Santos
Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS	Titular – Eliana Pasini Suplente – Maria da Conceição Acácio Meireles
GRECSS	Titular – Mirlene Moraes de Souza Suplente – Márcia da Conceição
Ji-Paraná	Titular – Franciany Ribeiro Chagas Brasil Suplente – Elisandra Cristal Moles
Cacoal	Titular – Ismael Moreira Suplente – Suzane Cecagno



Vilhena	Titular – Vivaldo Carneiro Suplente – Dalvalena Josefa Pinheiro
Ariquemes	Titular – Eliana Ramos Suplente – Vilma Maria Galoino da Silva
Rolim de Moura	Titular – Karenine Morgana Vieira B. Nobrega Suplente – Maria das Graças Mendonça Araújo

Art. 2º - Revogar e tornar sem efeito a Resolução nº 051/CIB/RO de 19 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 316/CIB/RO

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de dezembro de 2014;

Considerando a Portaria nº 844, de 04 de maio de 2012 e Portaria nº 974, de 14 de setembro de 2012 que o Ministério da Saúde no uso de suas atribuições, adicionou mais uma Habilitação aos Laboratórios de Histocompatibilidade;

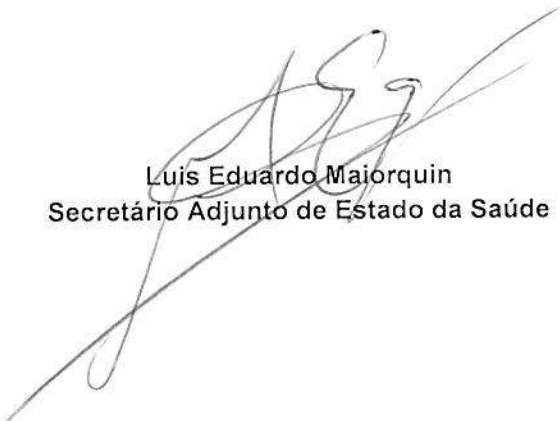
RESOLVE:

Aprovar a Habilitação do prestador NATIVIDA – Núcleo de Triagem Neonatal, CNPJ: 22.883.086/0001-80, para prestação dos serviços de Histocompatibilidade – HLA, nos seguintes códigos:

24.18: Habilitação dos Exames de Histocompatibilidade;

24.25: Cadastro de Doadores voluntários de Medula Óssea e Outros Precusores Hematopoéticos;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luís Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 317/CIB/RO

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de dezembro de 2014, e considerando a Resolução nº 018/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 080/Região de Saúde Central, que aprova a implantação do componente Pré-Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência – SAMU 192, Serviço de Atendimento Médico de Urgência no município de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 318/CIB/RO

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de dezembro de 2014, e considerando a Resolução nº 009/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 60/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Emenda Parlamentar no valor R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, N° da proposta 11957.240000/1140-05, para o Município de Monte Negro - RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	--

RESOLUÇÃO Nº 319/CIB/RO

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de dezembro de 2014, e considerando a Resolução nº 015/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 61/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Termo de Ajuste Sanitário – TAS para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes no valor R\$ 140.790,00 (cento e quarenta mil e setecentos e noventa reais), do Município de Buritis - RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 320/CIB/RO

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de dezembro de 2014, e considerando a Resolução nº 027/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 100/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº. 19275.776000/1140-02 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) , destinados à aquisição de produtos médicos de uso único, para o Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier, situado na Rua Castanheira nº. 2711, no município de Colorado do Oeste-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luís Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 321/CIB/RO

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de dezembro de 2014, e considerando a Resolução nº 026/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 101/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 19275.776000/1140-01, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier, localizado na Rua Castanheira nº. 2711, no município de Colorado do Oeste – RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 322/CIB/RO

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de dezembro de 2014, e considerando a Resolução nº 037/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 103/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova o Aditivo da Reforma do Posto de Saúde do Distrito de Boa Esperança localizada na Avenida Carlos Gomes, Lote 03, Quadra 09 no Município de Chupinguaia-RO, no valor de R\$19.256,95 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), tabela SINAPI 05/2014 e DEOSP 02/2014, Planilha Orçamentária Aditivo UBS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Majorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 323/CIB/RO

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de dezembro de 2014, e considerando a Resolução nº 038/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 104/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova o Projeto de Ampliação do Teto de Agente Comunitário de Saúde de 26 (vinte seis) já credenciados, para a inclusão de mais 06 (seis) ACS, totalizando 33 (trinta e três), para Cobertura da Estratégia de Saúde da Família / Agentes Comunitários de Saúde – EACS, do Município de Chupinguaia-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 324/CIB/RO

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de dezembro de 2014, e considerando a Resolução nº 017/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 105/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova o Plano Municipal de Ação Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional de Vilhena – RO, para o período de 2014 a 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 325/CIB/RO

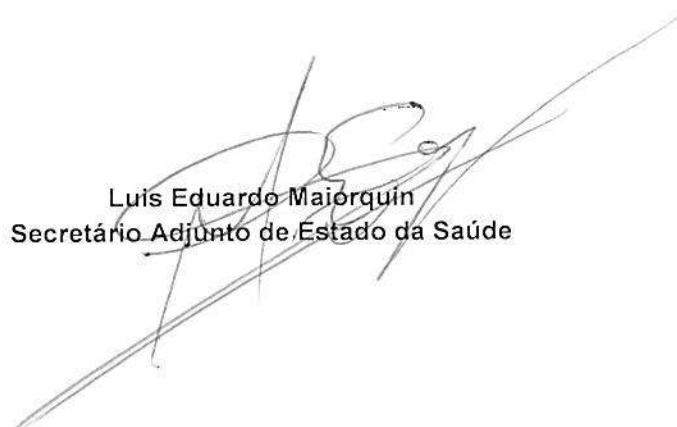
Porto Velho, 18 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de dezembro de 2014, e considerando a Resolução nº 020/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 108/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para Central de Regulação no SUS, no município de Vilhena-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 326/CIB/RO

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de dezembro de 2014, e considerando a Resolução nº 21/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 070/Região de Saúde do Café, que aprova o projeto do Plano de Ação da Vigilância Sanitária do município de Cacoal, e conforme solicitações dos documentos solicitados pela ANVISA RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 327/CIB/RO

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de dezembro de 2014, e considerando a Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 071/Região de Saúde do Café, que aprova o Projeto Academia da Saúde, que será viabilizado por Emenda Parlamentar no valor de R\$ 80.000,00, através da transferência voluntária do orçamento da União: fundo a fundo/Ministério da Saúde, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 328/CIB/RO

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de dezembro de 2014 e considerando a Resolução nº 009/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Costa Marques;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 015/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova *ad referendum* o Plano de Ação Municipal para Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional da Cadeia Pública de Costa Marques.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 329/CIB/RO

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de dezembro de 2014, e considerando a Resolução nº 008/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Nova União;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 081/Região de Saúde Central, que aprova a Conclusão da Academia de Saúde, proposta 08987.945000/1110-02, no valor de R\$ 184.435,71 (Cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco mil e setenta e um centavos), no município de Nova União/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Luis Eduardo Majorquin
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde


 Afonso Emerick Dutra
 Presidente do COSEMS